PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES - BA

SECRETÁRIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº 426 DE 2008, PLANO DIRETOR URBANO MUNICIPAL – PDDU

RELATÓRIO PRELIMINAR DE CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES – BA : ASPECTOS GEOAMBIENTAIS, HISTÓRICOS, SOCIOECONÔMICOS E POLÍTICO - ADMINISTRATIVO

Organizador: Andrei Lopes Arruda[1]

Riachão das Neves

2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES - BA

SECRETÁRIADE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº 426 DE 2008, PLANO DIRETOR URBANO MUNICIPAL – PDDU

RELATÓRIO PRELIMINAR DE CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES – BA : ASPECTOS GEOAMBIENTAIS, HISTÓRICOS, SOCIOECONÔMICOS E POLÍTICO - ADMINISTRATIVO

PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Crisóstomo Borges

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Erico Crisóstomo Borges

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO PARA REVISÃO / ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR URBANO MUNICIPAL - PDDU2018

Andrei Lopes Arruda

Agnaldo Rogério Arruda de Oliveira

Daniel Correia Lacerda

Gel Borges Vital

Geovane Arruda

Victor Mendonça

Riachão das Neves

2018

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 03
2 . BREVE INTRODUÇÃO AO HISTÓRICO DEUSO DA TERRA DA REGIÃO OESTENO CONTEXTO DA IMPLANTAÇÃO DO AGRONEGÓCIO 04
3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS MACROS GRADIENTES GEOAMBIENTAIS DA REGIÃO OESTE DA BAHIA 07
3. O BIOMA CERRADO NO MATOPIBA E NO OESTE DA BAHIA 08
3.1 O AQUIFERO URUCUIA. 08
3.2 A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE 10
4. CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS GRADIENTES GEOAMBIENTAISDO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES – BA. 12
4.1 O CLIMA LOCAL 12
4.2 HIDROGRAFIA LOCAL 14
4.3 SUB – BACIA HIDROGRÁFICA DO RIACHO CURRALINHO – (SBHRCL) 15
4.4 GEOLOGIA,GEOMORFOLOGIA E SOLOS LOCAIS 16
44 MEIO BIÓTICO FLORA LOCAL 18
5.PERFIL HISTÓRICO E SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES 21
5.1 BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO 21
5.2 PERFIL SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO 26
6.ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL E ADMINISTRATIVA DE RIACHÃO DAS NEVES – BA. 33
6.1 LEGISLAÇÃO LOCAL PERTINETE AO PDDU 37
7. CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS NO MUNICÍPIO 39
7.1 RESIDUOS SOLIDOS (LIXO) 39
7.2 O RISCO HIDRICO LOCAL 41
7.3 DESMATAMENTOS 44
7.4 QUEIMADAS 51
08. PERRIMETRO URBANO DA CIDADE 51
8.1 CROMOGRAMA PRELIMINAR DE EXECUÇÃO 52
9. CONSIRERAÇÕES FINAIS 53
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 55
11. ANEXOS 57

1. INTRODUÇÃO

A dinâmica atual do território do Oeste da Bahia foi iniciada a partir da década de 1960, após implantação de Brasília no Planalto Central, construção das rodovias federais BR- 020,BR-135e BR-242 estudos da EMBRAPA / CERRADOS e do lançamento do PRODECER II (Programa de Cooperação Nipo - Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados) em 1985, e intensificou-se mais precisamente com a liberalização comercial em meados da década de 1990 na esteira da lógica capitalista do neoliberalismo do governo de FHC. O resultado da articulação com a escala internacional foi à grande ocupação agrícola desta região chamada até então de "Além São Francisco", ou seja, de um "território que estava além de um limite, onde a administração do Estado pouco se fazia presente" (SEI, 2000,). Vinculada a agricultura científica e comercial regulada pelo mercado internacional de exportação de *comanditeis*, sobretudo da bolsa de Chicago, faz uso intensivo do meio técnico - cientifico - informacional (SANTOS, 1996; SANTOS & SILVEIRA, 2004) para melhoramento do uso da terra e dos cultivos via insumos químicos e biotecnologia, assim como dos aspectos logísticos e de qualificação da mão-de-obra. A nova dinâmica produtiva regional em tese modificou a estrutura e o funcionamento integrado dos elementos dos sistemas ambientais existentes e consequentemente alterou os Geossistemas resultando em novas organizações espaciais, suprimindo imensas áreas de cerrado nativo, captando grandes volumes de água dos corpos hídricos superficiais e subterrâneos, para implantação da agricultura de sequeiro e irrigada via pivôs centrais; interferindo deste modo no equilíbrio dinâmico das vertentes, alterando e removendo milhões de toneladas de solo e desta forma, consequentemente agindo de forma direta no funcionamento e equilíbrio dos ecossistemas. Essas interferências antrópicas e deletérias ao meio ambiente são materializadas no território e os dão novas funcionalidades, alteram a forma de uso e ocupação do solo, historicamente estabelecida por comunidades tradicionais desses espaços e os inserem bruscamente no circuito da economia nacional e internacional, sem de fato os " incluí-los" para terem acesso aos bônus do processo de apropriação e exploração do território. Neste contexto este relatório ora apresentado à Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, como requisito inicial para leitura territorial do município visando a renovação/atualização do Plano Diretor Urbano Municipal de 2018,buscou caracterizar de forma geral e sucinta o município de Riachão das Neves – BA, enfatizando os aspectos ambientais, históricos, socioeconômicos e políticos administrativos da organização e gestão atual do seu território, pautando pela lógica de uso e ocupação do solo do predominantes e existentes na organização territorial , buscando ajustar a leitura preliminar ao recorte das bacias e sub-bacias hidrográficas existentes e na forma de ocupação / apropriação e exploração desses espaços por diferentes atores ali atuantes.

Neste sentido esperamos que este primeiro trabalho venha subsidiar a Comissão[1]Municipal de Acompanhamento da Renovação e Atualização do PDDU municipal 2018, e os professores formadores da UFOB, para que aja um nivelamento e atualização inicial sobre os dados específicos do município em sua atual conjuntura e visto por um olhar de dentro para fora, sem, contudo, dissociá-lo do todo regional.

2. BREVE INTRODUÇÃO AO USO DA TERRA DA REGIÃO OESTE NO CONTEXTO DA IMPLANTAÇÃO DO AGRONEGÓCIO.

Até a primeira metade do século XX, a região do oeste baiano permaneceu parcialmente ocupada e com baixo nível de atividade econômica. A partir da década de 70, à região foi marcada por um novo ciclo de desenvolvimento intenso e vigoroso a partir do crescimento agrícola (Santos, 2000). A preocupação dos diversos governos, no processo de formação socioeconômica e territorial do Estado, sempre deu prioridade às atividades próximas a região do Recôncavo, as demais áreas sempre ficaram relegadas a um segundo plano. Porém, é preciso considerar que o processo de ocupação do que virá a ser o Oeste da Bahia tem início no século XVI, com figuras ilustres da História da Bahia: Tomé de Souza, Garcia D'Ávila e Guedes de Brito estabeleceram a pecuária aproveitando os vales úmidos, pois esta atividade, num espaço distante, não atrapalharia a dinâmica econômica em torno do açúcar tão valorizado na época.

Esse trabalho foi prosseguido pelos seus descendentes, tanto que nos séculos seguintes se deu a formação de primeiro município "A Barra do Rio Grande, povoação elevada a vila em1695, era, nos princípios do século XIX um centro de cultura e principal entreposto comercial1695, entre os Estados da Bahia, Minas Gerais, Goiás e Piauí" (SANTOS, 2000, p. 33) que estabeleceria a Região do Sertão do São Francisco. Mesmo assim, desintegrado da economia do Recôncavo, ao tempo que resguardava a área com atividade de segunda classe e reserva de valor de terras.

Entre os séculos XIX e meados do século XX, houve uma estagnação prolongada, sem nenhuma modificação no seu processo de ocupação. Até esse período, o governo do Estado não tinha estabelecido políticas mais efetivas para planejar e organizar o seu território.

Segundo Silva (1978) a partir de 1955 será criada a Comissão de Planejamento Econômico procurando aproveitar as potencialidades das dimensões do Estado, incluindo aí, a atual região Oeste. Vale ressaltar que essa ocupação e dinamização ocorrerão com o apoio de diversos projetos de desenvolvimento agrícola, baseado em variados estudos sobre as reais potencialidades de produção agrícola nos espaços de cerrado, promovidos pela EMBPARA / CERRADOS o exemplo de maior desta que foi o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento do Cerrado, sobretudo, em sua segunda fase com o PRODECER II,

---

[1] **Andrei Lopes Arruda e Licenciado em geografia pela UESPI, possui Pós graduação em Geografia Física - UCAM e Aperfeiçoamento em Gestão de Recursos Hídricos – UFAL, cursa Bacharelado em geografia na UFOB e Esp. Em Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis PUC-MG. Atua como Educador Ambiental da SEMHAR.**

lançado e implementado pós 1985, programa no qual o governo brasileiro teve relevante empenho em celebrar tal parceria, provocando mudanças significativas no processo de produção agropecuária, repercutindo nas décadas seguintes.

Segundo o PDRS (1997) o Estado (através da esfera federal e estadual) teve papel fundamental na reorganização espacial, uma vez que desenvolveu uma política de implantação de infra-estrutura, contribuindo de forma sistemática para o desenvolvimento e a ocupação regional. Dentre as intervenções podemos destacar: a instalação de agências bancárias, sobretudo do Banco do Brasil; criação de novos municípios, o que implicou na demanda por novas estradas e de uma malha viária para a região; construção de hidrelétricas; instalação do 4º Batalhão de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro, com o objetivo principal de construir as rodovias BR-242 (ligando a região à Brasília) e a BR-135 (Brasília-Piauí). Desta maneira, o desenvolvimento da produção agrícola repercutiu na expansão de outras atividades. Neste sentido segundo dados da Associação de Agricultores e Irrigantes do Oeste da Bahia – AIBA, atualmente os 11 municípios com as maiores áreas produtivas da região ocupam uma área total de 9.144.682,19 (ha) e das quais 2.791.087,52 (ha) de área já se encontram abertas com produção de monoculturas em sequeiro e 1.172 pivôs centrais com área total de 123.060 (ha) representado respectivamente, 100%, 37% e 97% da produção de soja, milho e café do estado da Bahia, (AIBA,2015).

Cabe salientarmos, que ainda segundo a (AIBA,2015), " Considerando uma previsão otimista de crescimento nas áreas de soja, milho e algodão em 4% aa, 6% aa e 5% aa respectivamente, em 25 anos o potencial de área agrícola do Cerrado da Bahia será ocupado com estas culturas, sendo respeitados os limites ambientais e o código florestal vigente. " A expansão intensificada da produção de grãos no MATOPIBA cresceu muito nas últimas décadas. Pela primeira vez, desde o século XIX, este ano o Nordeste produziu mais alimentos do que o Sudeste: 18,6 milhões de toneladas de grãos (arroz, feijão, milho, soja...), segundo dados da CONAB e do IBGE. O grande responsável por essa safra recorde de grãos é o MATOPIBA.

No entanto contraditoriamente essa macrorregião do Cerrado, representada aqui pelos territórios de identidades da Bacia do Rio Corrente Bacia do Rio Grande, no oeste da Bahia, têm 14 dos seus municípios com desempenho insuficiente de condição de vida ou (56%), oito com desempenho mediano ou (32%) e apenas três com desempenho satisfatório ou (12%), como mostra a tabela abaixo. Esse percentual satisfatório se concentra nos municípios de (Barreiras, Brejolândia e Luís Eduardo Magalhães).

Tabela 01 : Desempenho do Indicador Dimensional da Condição de Vida. Macrorregião Cerrado – 2010.

Nº DE MUNICÍPIOS COM DESEMPENHO SATISFATÓRIO	%	Nº DE MUNICÍPIOS COM DESEMPENHO MEDIANO	%	Nº DE MUNICÍPIOS COM DESEMPENHO INSUFICIENTE	%
3	**12**	**8**	**32**	**14**	**56**

Fonte : (ZEE-BA,2015).

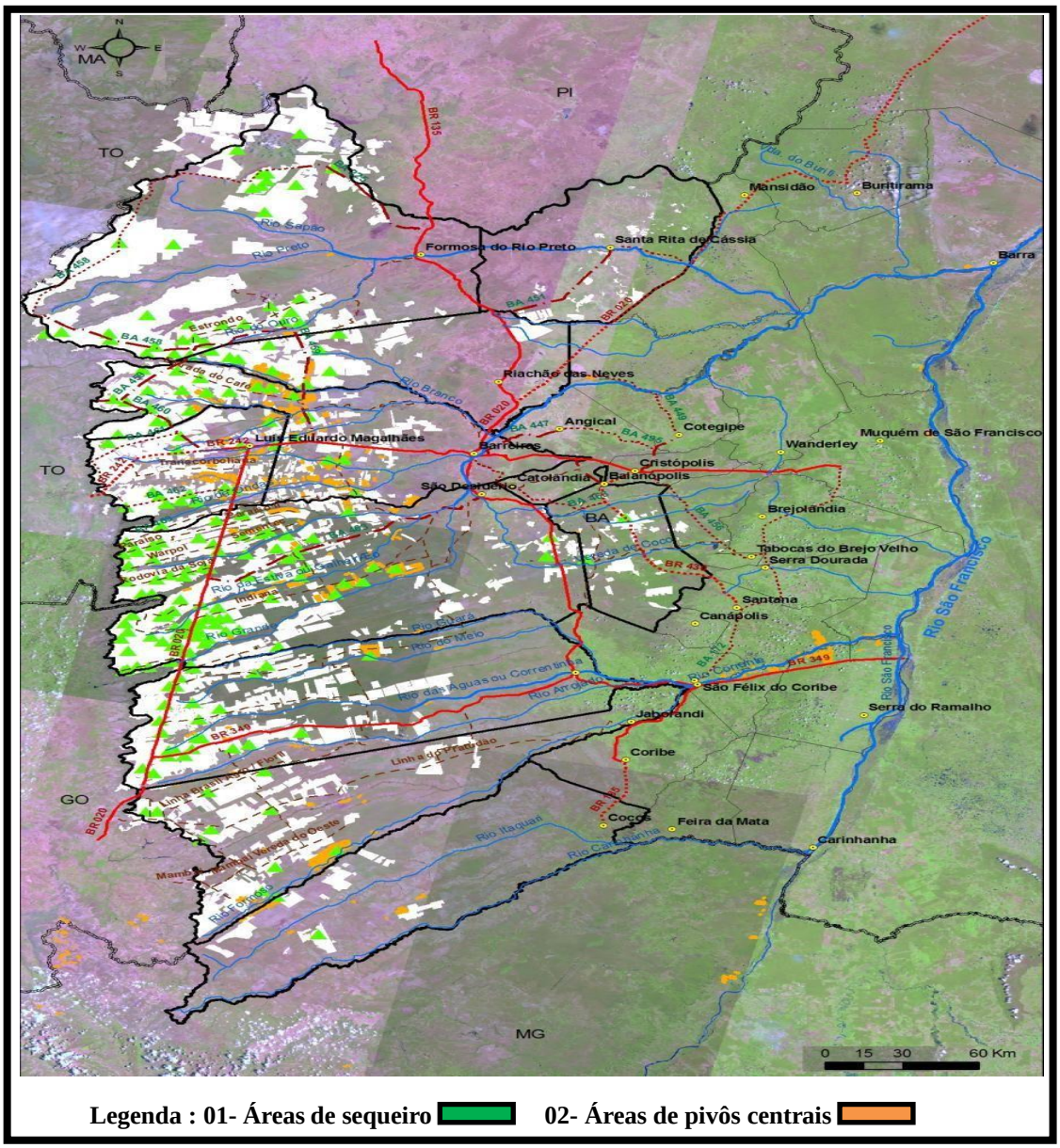

Legenda : 01- Áreas de sequeiro **02- Áreas de pivôs centrais**

Figura 01: Carta imagem das maiores áreas produtivas do Oeste da Bahia. Fonte : (AIBA,2015).

Neste sentido a denominação MATOPIBA é um acrônimo para uma regiãocriado com as iniciais dos estados do Maranhão (MA), Tocantins (TO), Piauí (PI) e Bahia (BA). Ela engloba a totalidade das áreas do estado de Tocantins e parte das outras três unidadesfederativas. É constituída por 31 microrregiões geográficas doIBGE e abrange uma área de mais de 73 milhões de hectarescom características particulares de expansão da fronteiraagrícola do Brasil135 municípios, Tocantins, 139, Piaui, 33, e Bahia, 30 (Miranda *et al*., 2014).Cerca de 85% da área total dos estabelecimentos pertencem aclasse com mais de cem hectares e 15% a classe de cem emenos de cem hectares. Em número de estabelecimentos, 85% estão na classe de cem ou menos de cem hectares. Nesta classe, a grande maioria dos estabelecimentos, 85%, pertencem a classe de renda bruta de (0 a 2) salários mínios - (0, 2), e cada estabelecimento produziu menos de meio salário mínimo mensal de renda bruta em 2006. São, portanto muito pobres (EMPRAPA,2012) .

No estado da Bahia o MATOPIBA, abrange 04 microrregiões : Barreiras, Santa Maria da Vitoria, Bom Jesus da Lapa e Cotegipe, com um total 30 municípios, área de 13.214.299 (ha) o que equivale a 18% do território do Estado da Bahia. Sua população total era em 2010 de 750.866 hab. sendo 434.459 ou 57,87% urbana e 316.227 ou 42,13% rural. Em relação ao PIB apresentava em 2010 no estado da Bahia 8.668.662,23 (em bilhões de R$) ou 45.192.445,92 o que representava 96,26 % doPIB total do MATOPIBA (EMBRAPA,2012).

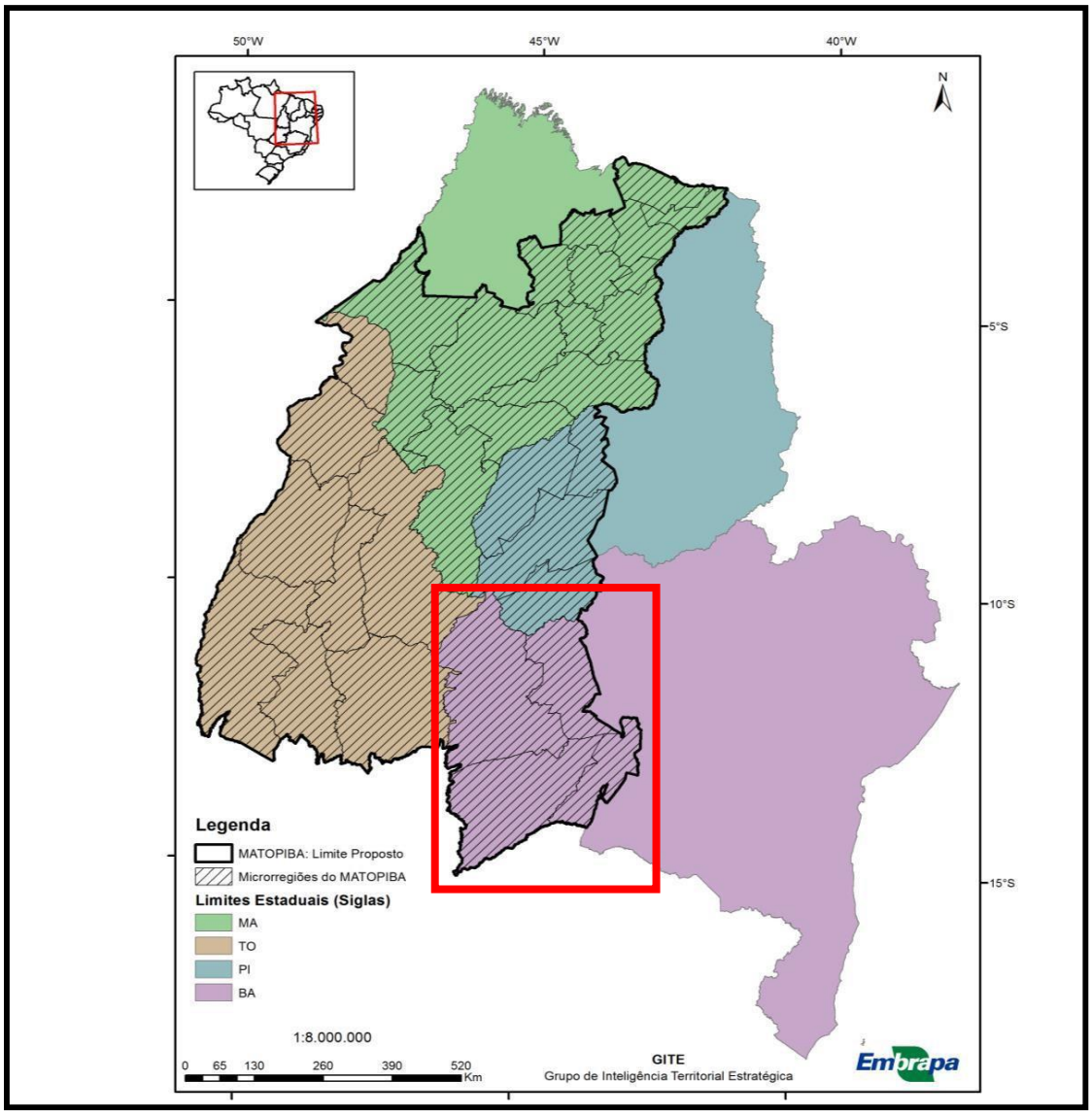

Figura 02 : Mapa de localização geográfica do MATOPIBA**.** Fonte (EMPABA,2014).

02. CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS MACROS GRADIENTES GEOAMBIENTAIS DA REGIÃO OESTE DA BAHIA.

3.1 O BIOMA CERRADO NO MATOPIBA E NO OESTE DA BAHIA

O Bioma Cerrado possui uma área de aproximadamente 203 milhões de hectares, segundo IBGE (2004), ocupando porção central do Brasil. E o segundo maior bioma da América do Sul, ocupando cerca de 25% do território nacional. A sua área contínua incide sobre os estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Bahia, Maranhão, Piauí, Rondônia, Paraná, São Paulo e Distrito Federal, além dos encraves no Amapá, Roraima e Amazonas. Neste espaço territorial encontram-se as nascentes das três maiores bacias hidrográficas da América do Sul (Amazônica/Tocantins, São Francisco e Prata), o que resulta numa grande disponibilidade de recursos hídricos. Do ponto de vista da diversidade biológica, o Cerrado brasileiro é reconhecido como a savana mais rica do mundo, abrigando nos diversos ecossistemas uma flora com mais de 11.000 espécies de plantas nativas (Mendonça *et. al*, 2008), das quais 4.400 são endêmicas (Myers *et al*.,2000).Neste sentido o MATOPIBA, e uma região geoeconômica de 73 milhões de hectares englobando parte do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Os cerrados representam 91% do MATOPIBA (66.554.341 de hectares), dos quais 11.305.525 ha, ou 17% estão protegidas em unidades de conservação (MMA,2014).

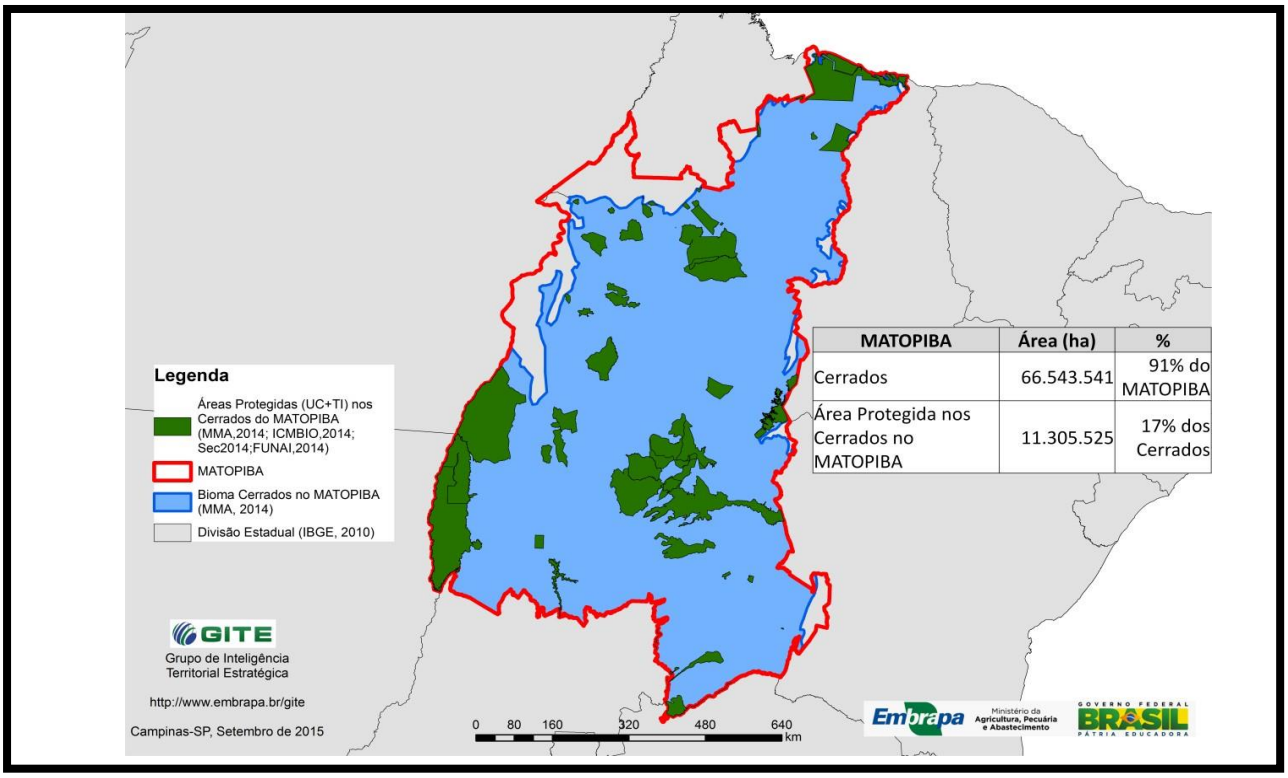

Figura 03 : Mapa de localização do Bioma Cerrado no MATOPIBA. Fonte : (MMA,2014).

3.2 O AQUIFERO URUCUIA

O sistema aquífero Urucuia ocorre principalmente na região do oeste do estado da Bahia, estendendo-se desde o extremo sul do Maranhão e Piauí, até o extremo noroeste de Minas Gerais. Seus limites meridionais são balizados a oeste pelo limite da serra Geral de Goiás, desde a região nordeste de Goiás até o sudeste do Tocantins; e a leste na altura das sedes dos municípios de Barreiras (BA), Correntina (BA), Cocos (BA), Formosa do Rio Preto (BA) e Gilbués (PI), CPRM- (Serviço Geológico do Brasil,2012).

Segundo Gaspar (2006), o sistema aquífero Urucuia representa o principal manancial subterrâneo do oeste baiano. Sua importância estratégica remetesse, não somente pelas crescentes demandas de água, mas também pela sua função de regulador das vazões dos afluentes da margem esquerda do médio rio São Francisco; e pela alimentação de nascentes de tributários da margem direita do rio Tocantins, na borda ocidental da serra Geral de Goiás. A área efetiva do sistema aquífero estendesse por cerca de 76.000 km² na região do Oeste da Bahia e sudeste do Tocantins.A sua recarga ocorre por infiltração da água das chuvas nas áreas de chapada, com relevo plano e elevado, onde ocorrem espessos latosolos de textura média e arenosa e altos índices pluviométricos (isoietas normalmente superiores a 1.000 mm por ano). Destaca-se que nessa região está instalada grande parte das áreas agricultáveis da região, o que compromete o processo de recarga devido à compactação provocada pelo manejo dos solos.

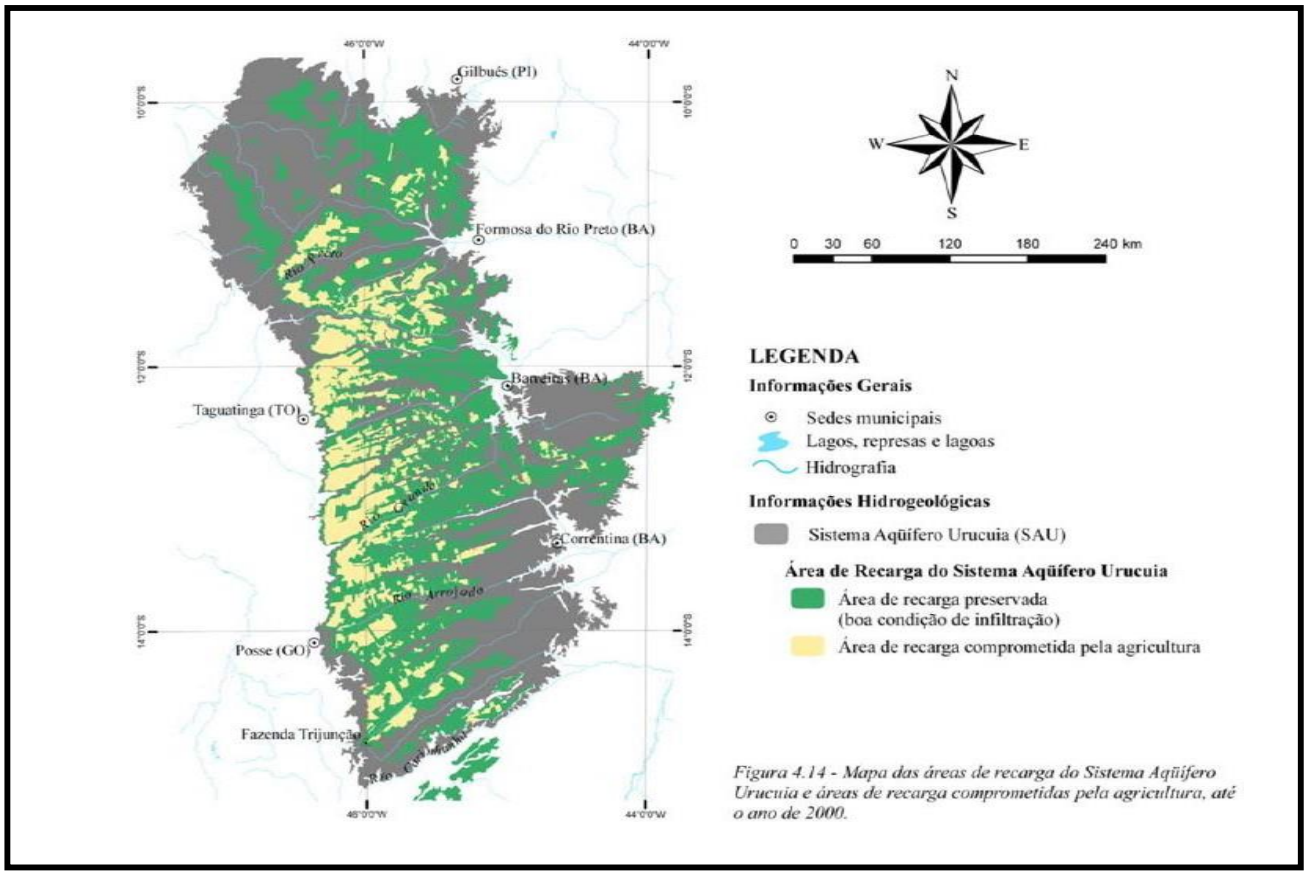

Figura 04:Mapa de localização geográfica do Aquífero Urucuia e sua área de recarga. Fonte : (CPRM,2011).

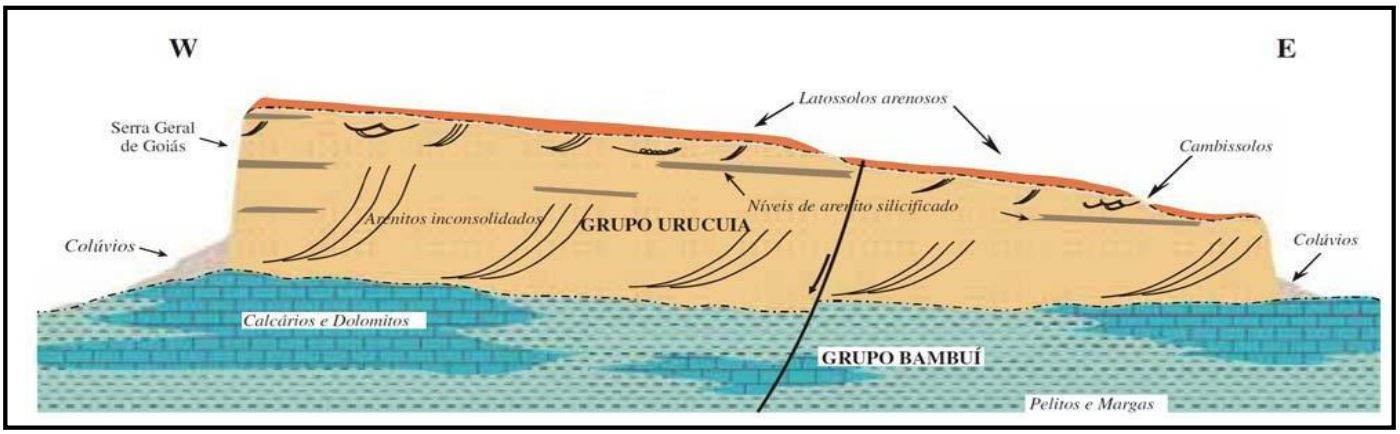

Figura 05 : Perfil leste-oeste esquemático do contexto geológico do Sistema Aquífero Urucuia no Oeste da Bahia.

Fonte: Gaspar (2006).

3.3 A BACIA HIDROGRÁFICADO RIO GRANDE

O rio Grande é o principal afluente da margem esquerda do rio São Francisco que nasce na Serra Geral de Goiás, município de São Desidério(BA), e banha a região Oeste do Estado.

Sua bacia hidrográfica, incluindo os afluentes, rio de Ondas, Branco e Preto encontra-se localizada entre as coordenadas geográficas - 10º 05’ 20’’S e 43º 05’30’’ W o ocupa uma área de 78.984 km2, sendo a maior bacia hidrográfica da margem esquerda do rio São Francisco. Pertence à região administrativa IX do Estado da Bahia (ANA, 2010), limita-se ao norte com a bacia do rio Corrente. Com um total de 560 km de extensão, dos quais 350 km são navegáveis, cortando o território de 14 municípios, possui uma população de aproximadamente de mais de 400.00 mil habitantes na região Oeste da Bahia (IBGE, 2010) , e responsável por cerca de 30% davazão de água do rio São Francisco nos meses de agosto a outubro , banha as sedes de importantes cidades regionais como Barreiras e Barra do Rio Grande. Segundo Koppen, o clima local é o tipo AW possuindo clima tropical do tipo Savana, apresentando temperatura média anual de 28 °C, precipitação pluviométrica média de 1.200 mm anuais e um períodoseco que se estende do mês de abril ao mês de outubro, sendo que o período chuvoso se estabelece entre outubro a março (INEMA,2010).

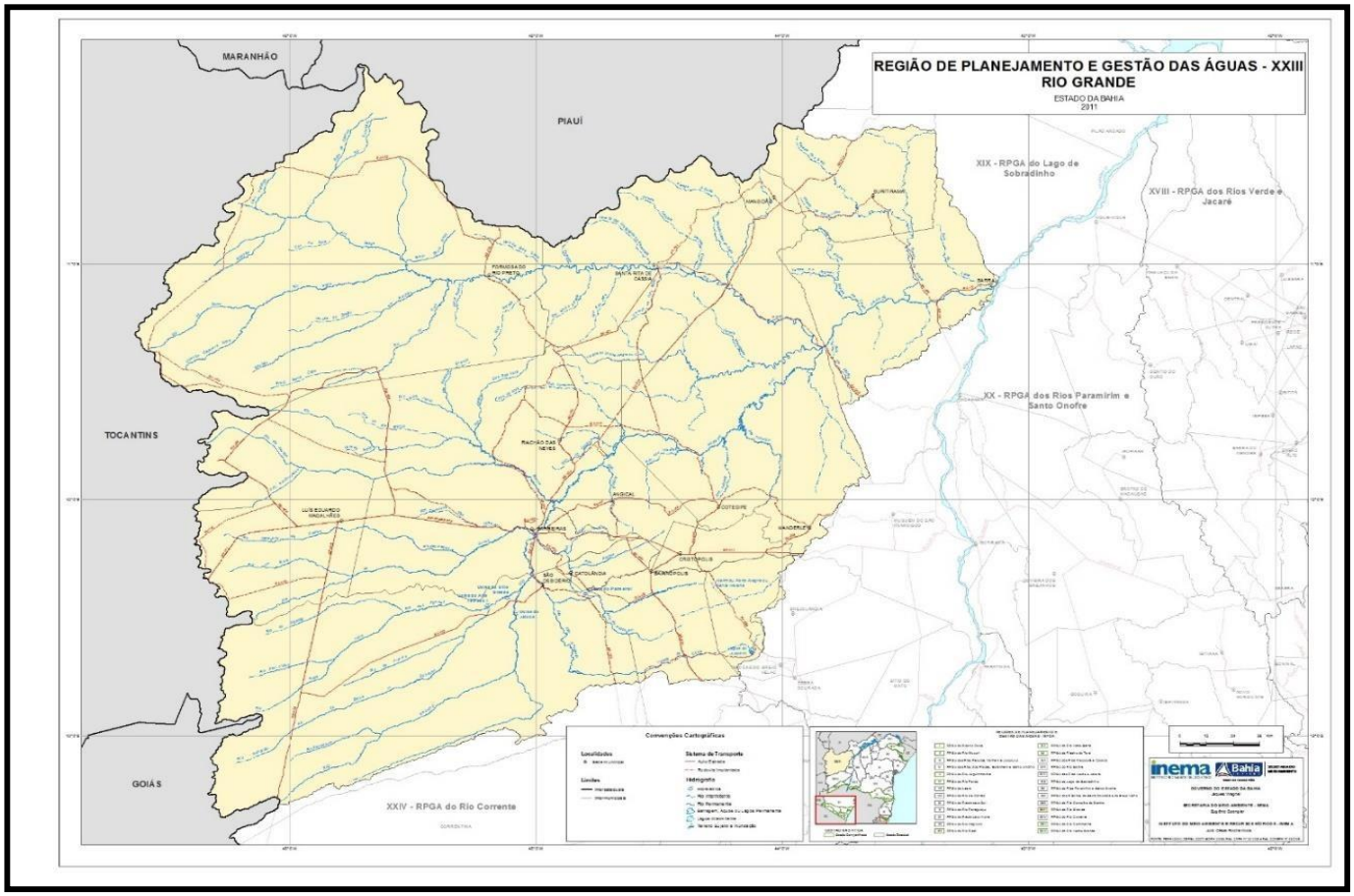

Figura 06: Mapa de localização geográfica da Bacia Hidrográfica do Rio Grande. Fonte : (INEMA,2011).

Cobertura vegetal – Cerca de 2/3 da região pertencem ao Planalto do Chapadão Ocidental do São Francisco, onde predomina a vegetação de Cerrado. Nessa parte da RPGA ocorrem grandes extensões de áreas já antropizadas onde é intensa a exploração agropecuária empresarial. No seu terço inferior, correspondente a Depressão Sanfranciscana predomina a vegetação de Caatinga e pequenas áreas de agricultura familiar e de pecuária extensiva.

Aquífero predominante – Urucuia

Municípios Integrantes – Luíz Eduardo Magalhães, Catolândia, Cristópolis, Cotegipe, Wanderley, Angical, Barreiras, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, Mansidão, Formosa do Rio Preto, Baianópolis, São Desidério, Buritirama, Tabocas do Brejo Velho, Barra e Muquém do São Francisco (17)

Principais rios – sete sub-bacias: Rio Preto (rios Riachão, Sassafrás, Sapão e Ouro); Rio Branco (rios de Janeiro, Branco, Entrudo, Balsas e Cachorros); Rio de Ondas (rios Pedras, Borá e Ondas); Rio de Fêmeas (rios Fêmeas, Mosquito, Roda Velha, Pratinha, Estiva, Triste e Feio); Alto Rio Grande (rios Fervedouro, Grande, Bravo e Porcos); Rio São Desidério e Rio Tamanduá ou Boa Sorte.

4. CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS GRADIENTES GEOAMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES – BA.

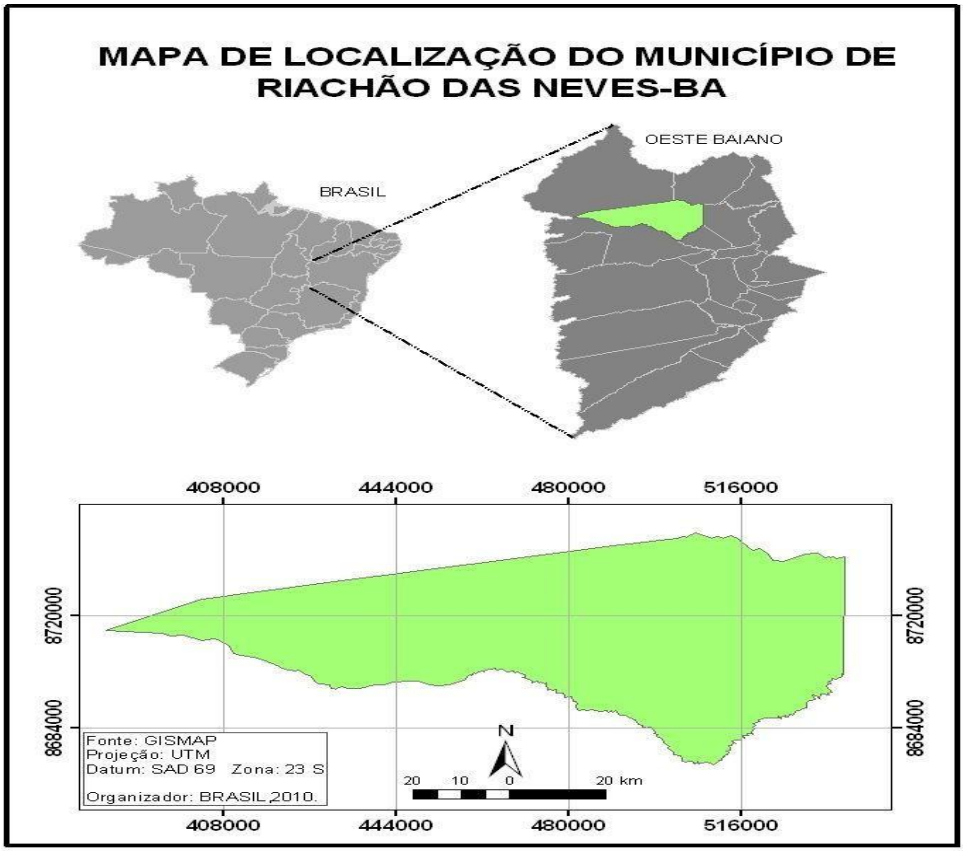

Figura 07: Mapa de localização geográfica do município de Riachão das Neves-BA.Fonte : (UFBA,2010).

O município de Riachão das Neves está localizado entre ás coordenadas aproximadas de latitude- 11º44’46” e longitude **44º54’36”,** a uma altitude média de **495 m** acima do nível do mar e caracteriza-se pelo clima semiárido, subúmido a seco e úmido. Faz divisa com os municípios de Santa Rita de Cássia, Formosa do Rio Preto, Barreiras, Cotegipe e Angical.

4.1 O CLIMA LOCAL

Dentre as condições físico-ecológicas o clima ocupa uma posição de destaque pois é por meio dele, e pela grande variabilidade espacial e temporal que se sobressai o regime hídrico anual. Este, por sua vez, depende diretamente do regime de precipitação pluviométrica e da intensidade do processo de evapotranspiraçãodos vegetais.

Segundo Koppen, o clima local é o tipo AW possuindo clima tropical do tipo Savana, apresentando temperatura média anual de28 °C, precipitação pluviométrica média de.1.200 mm anuais e período seco que se estende do mês de abril ao mês de outubro, sendo que o período chuvoso se estabelece entre outubro e abril. Pela própria distribuição espacial do município com maior extensão das direções de Leste para o Oeste o município recebe maior quantidade e chuvas na sua porção Oeste (Chapadões)em torno de 1500 mm a.a próxima a Serra Geral que separa Bahia / Tocantins/ Goiás , e vai reduzindo gradativamente esses índices nas direções Leste e Norte chegandohá aproximadamente900 mm a.acomo pode ser observado do climograma logo a baixo.

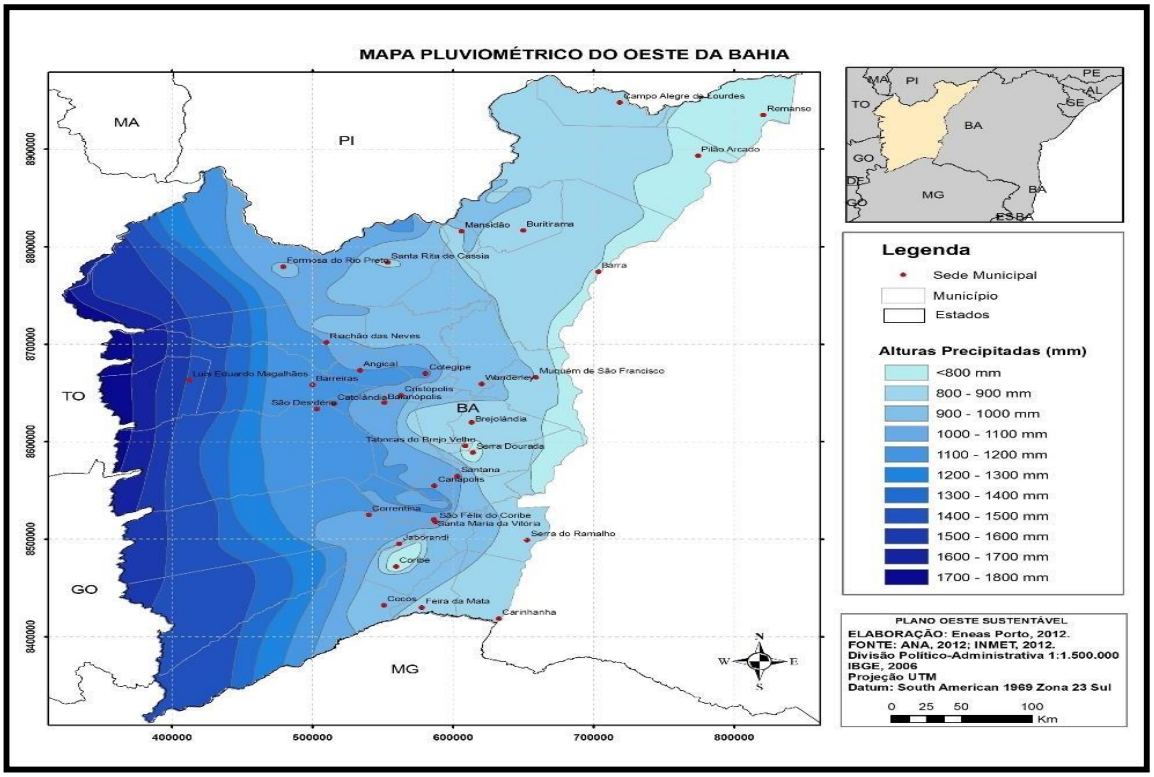

Figura 08: Mapa Pluviométrico da Região Oeste da Bahia.Fonte : (AIBA,2015).

Tabela 02 – Evaporação (média), insolação (média) e distribuição (média) normal de chuvas – Região da Sede do município de Riachão das neves – BA, (INIMET, 2012).

Mês	**Evaporação (mm)**	**Insolação (h)**	**Chuva (mm)**
Janeiro	172,6	184,0	190,7
Fevereiro	144,5	192,1	145,7
Março	159,1	211,6	153,6

Abril	148,4	226,4	83,2
Maio	158,2	268,2	22,1
Junho	162,5	276,0	3,2
Julho	188,7	299,6	2,3
Agosto	218,8	289,4	5,1
Setembro.,	222,4	245,8	20,3
Outubro	199,0	207,3	125,4
Novembro	168,4	183,2	185,4
Dezembro	167,8	195,5	200,5
Total	**2.108,4 Total anual**	**2.779,1 Total anual**	**1.142 mm Total anual**

4.2 A HIDROGRAFIA LOCAL

O Rio Grande, curso principal desta bacia, é considerado o maior afluente da margem esquerda da bacia do rio São Francisco.

Os afluentes situados na porção oeste da bacia, próximo à região dos "Gerais", tanto na margem direita quanto na margem esquerda, apresentam maior disponibilidade de água do que os afluentes da porção leste da bacia. São três os motivos: a concentração de chuvas do lado oeste da bacia é maior; a alimentação que os mesmos recebem dos aquíferos da área, especialmente o arenito Urucuia é que mantém os aquíferos perenes durante todo o tempo; a parte leste da bacia (próximo ao São Francisco) já sofre a influência de um clima semi-árido, ocasionando o aparecimento de uma série de rios intermitentes. Quanto a município deRiachão das Neves, tem como principais rios :Rio Grande,Rio Branco ,Rio Bom Jesus, Rio Jatobá e Riacho Curralinho, dentre outros tributários desses já citados , bem como várias lagoas marginais ao longo do Rio Grande e Branco, originadas de meandros abandonados no distrito São José do Rio Grande , projeto Riacho Grande, além de 03 barragens artificiais públicas : Barragem do Soares , Barragem de Canudos e Barragem do Capim Grosso.

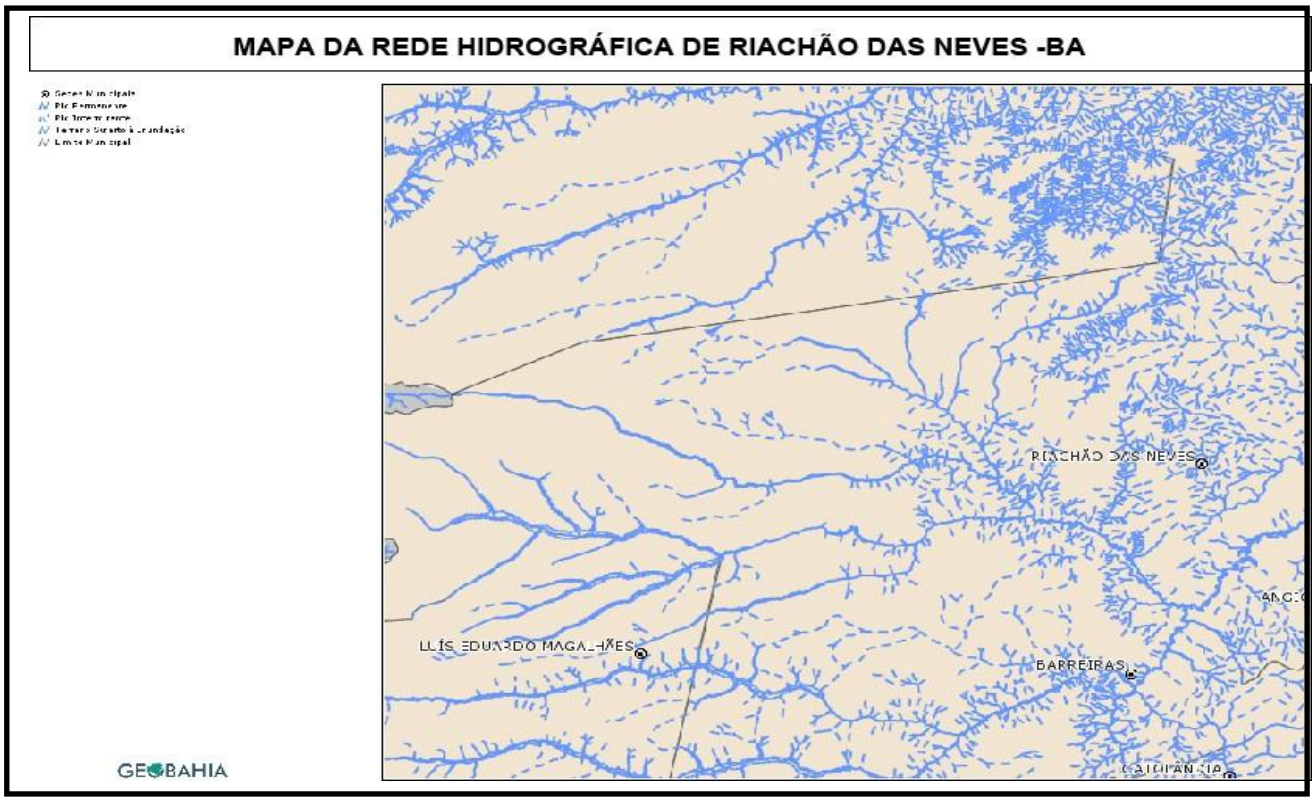

Figura 09 : Mapa da rede hidrográfica de Riachão das Neves. Fonte : (GEOBAHIA,2015).

4.3 Á SUB – BACIA HIDROGRÁFICA DO RIACHO CURRALINHO – (SBHRCL).

A Sub – Bacia Hidrográfica do Riacho Curralinho – SUBHRCL, encontra-se localizada na porção central e leste do município de Riachão das Neves – BA, distribuída pelas nas unidades geomorfológicas dos Vales e depressão Cárstica, sua drenagem ocorre na direção oeste-leste, apresentando um padrão de drenagem mista paralela e reticular sua área preliminarmente ficou estimada em 1.530 (km^2). Sua a ocupação se deu deste o final do século XIX com a vinda dos primeiros colonizadores vindos do estado de Pernambuco, que devido a fertilidades dos solos de estabeleceram ao longo dos cursos do seu canal principal e seus tributários, sobretudo, com atividade de pecuária e mais tarde agricultura de sequeiro; nessa sub – bacia encontra-se a maiorparcela da população municipal tanto urbana como rural pois abriga a sede municipal o distrito de Cariparé, povoados de Neves, Capim – Grosso ,Areias, Soares, Tapera , Barriguda , Canudos, Gameleira , Jardim, Pintor, entre outros.

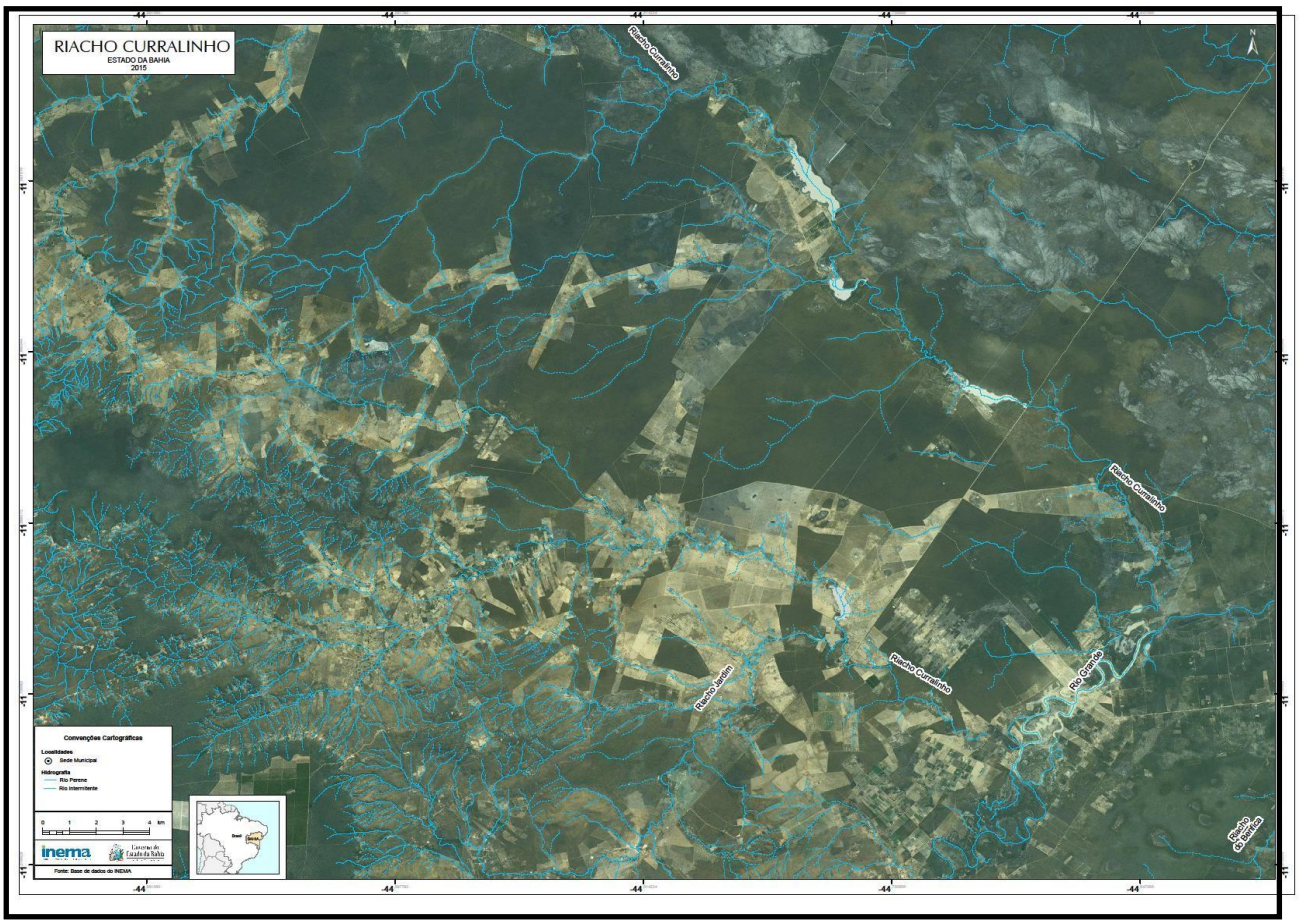

Figura 10: Mapa de localização geográfica da Sub - Bacia Hidrográfica do Riacho Curralinho. Fonte: (INEMA, 2015).

Tabela 03 : bacias hidrográficas / principais rios do município .

BACIA DO RIO GRANDE	**CALHADO RIO**	**APROXIMADAMENTE 150 KM**
SUB – BACIA DO RIO BRANCO	**RIOBOM JESUS**	
	RIO DOS CACHOROS	
	RIO BASTARDO	
	RIACHO DO NAMBI	
SUB- BACIA DO RIACHO CURRALIHO	**RIACHO DO JARDIM**	
	RIACHO DO CARIPARÉ	
	RIACHO DOS CANUDOS/SARAPÓ	

4.4 Á GEOLOGIA, GEOMORFOLOGIA E SOLOS LOCAIS

Tectonicamente, a região está inserida no domínio plataformal conhecido como Bacia do São Francisco, que corresponde ao segmento ocidental do Craton, do São Francisco que ocupa o

extremo oeste do Estado da Bahia, principalmente a margem esquerda do Rio São Francisco, estendendo-se ainda por uma extensão considerável do norte de Minas Gerais Companhia Baiana de Produção Mineral, (CBPM,2010).

A geomorfologia em Riachão das Neves está dividida basicamente em três grupos de relevo: região de Chapada desenvolvida sobre arenitoUrucuia na porção oeste; Vales e Escarpas na porção central e Depressão na porção leste (EMBRAPA, 2010).

Segundo Verdesio (apud.Silva et AL.,1994) os solos do Oeste Baiano se desenvolveram sobre o formação Urucuia ,apresentando grande homogeneidade. As unidades mais frequentes em ordem de extensão são : LATOSOLO VERMELHO – AMARELO textura média, AREIAS QUARTZOZAS e associações entre essas duas classes de solo; LATOSOLO AMARELO textura argilosa e pequenas áreas de GLEIS HÚMICOS e solos LITÓLICOS . (CODEVASF 2010). Desta forma os solos mais presentes no município nas áreas de chapadões aoOestessão : os Latossolos de textura média e os NeossolosQuartzarênicos, na regiãocentral encontraremos os Gleissolos e o NeosoloLitólico, já na porçãoLeste ou Depressão Carstica predominam os Argisolos e Cambisolos, (EMBRAPA, 2010)

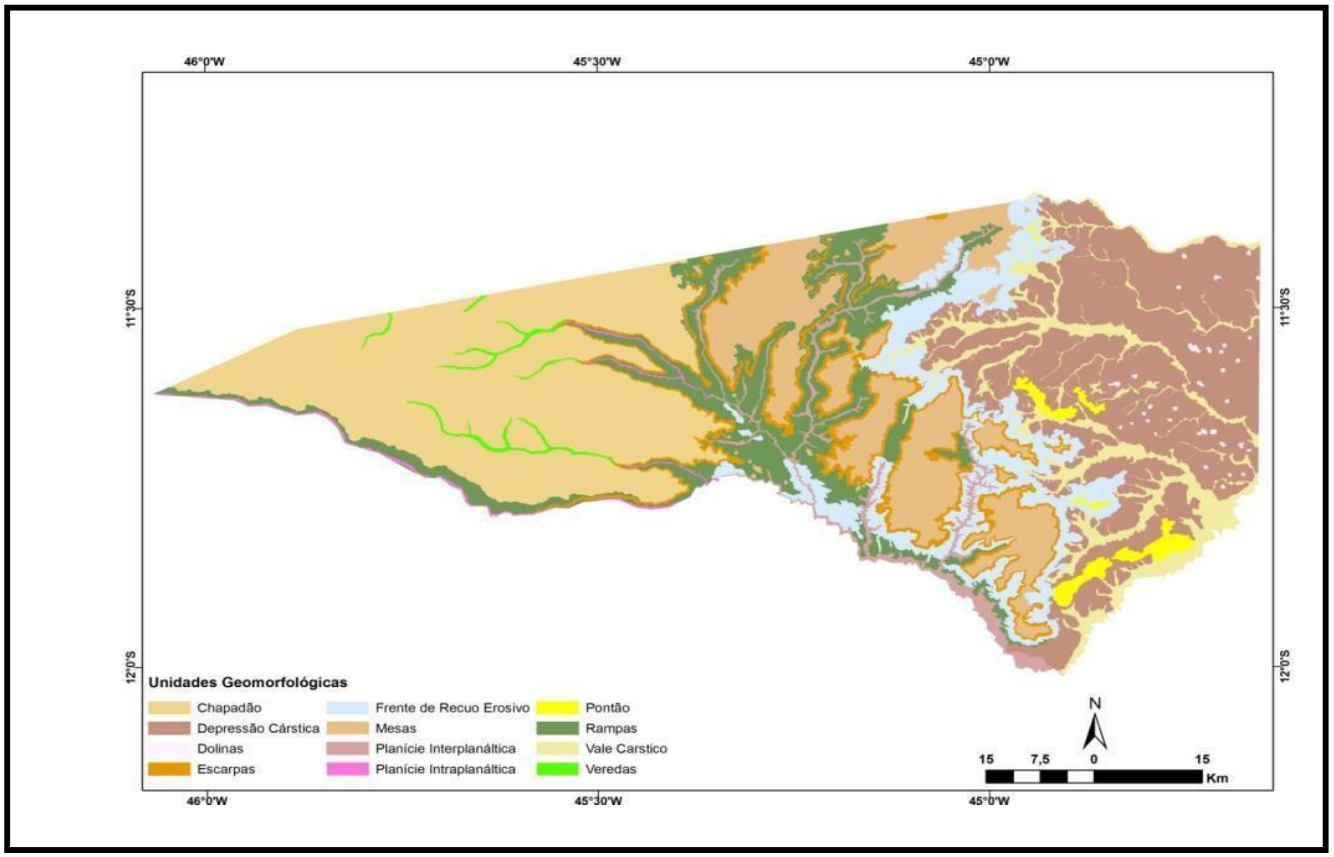

Figura 11 : Mapa das Unidades Geomorfológicas de Riachão das Neves. Fonte :(EMBRAPA,2010)

4.5 O MEIO BIÓTICO FLORA LOCAL

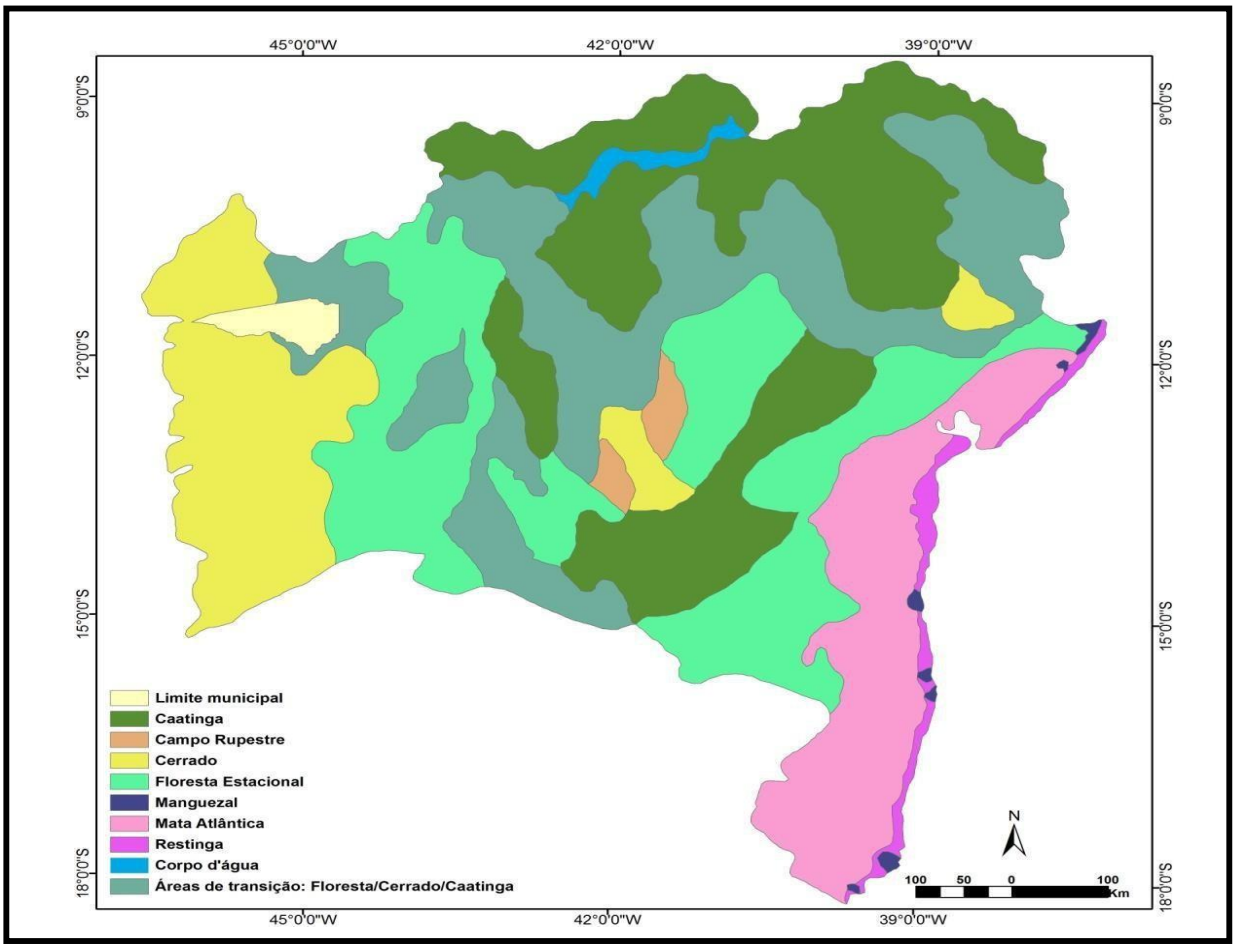

Figura 12 : Mapa de biomas do estado da Bahia :(EMBRAPA,2010)

A vegetação existente em uma determinada região reflete as condições das diversas variáveis em relação aos demais fatores naturais, dentre eles o solo, clima, relevo, recursos hídricos e a fauna regional, os quais associados ao tipo de cobertura vegetal, se constituem em fatores preponderantes na definição de forma de exploração racional levando-se em consideração as boas praticas de preservação e conservação dos ecossistemas aquáticos e terrestres.

Na área territorial de Riachão das Neves estabeleceram-se duas regiões fitoecológicas; Cerrado, Caatinga e Ecótonose três fitofisionimias : Caatinga arbórea / arbustiva, Caatinga arbustiva /arbórea , Cerrado sensu stricto, Cerrado ligado a Mata Ciliar e Veredas. E entre as duas fítoecologias áreas de transição, (INEMA,2010).

Área de Transição

As características das áreas de ecótonos ou de tensão ecológica do município que são regiões onde ocorrem diversas alterações edafoclimáticas e topográficas. Refletindo sobre asfitofisionomias do bioma, esta modificação dá-se nas zonas de contato entre formações vegetais, com espécies comuns às diversas áreas anteriormente comentadas e estão dispostas nas regiões dos vales dos rios Grande e Branco ena porção leste (conhecido localmente como Grâmial) e na poção central em distintas associações de Mata Seca, (INEMA,2010).

Foto 01. Floresta Estacional decidual de Mata Seca.Fonte : (SEMHAR, 2015)

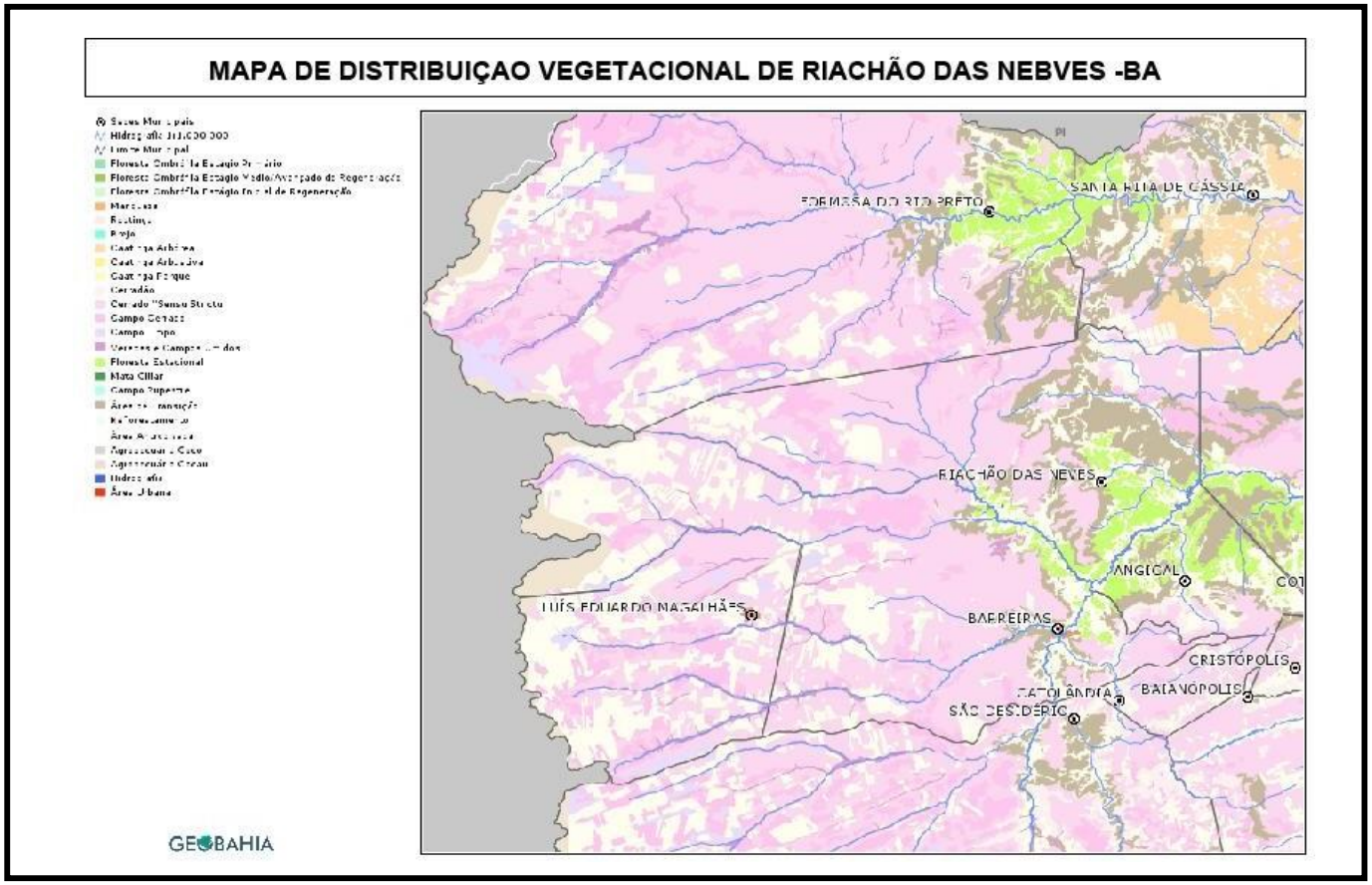

Figura 13 : Mapa cobertura vegetal de Riachão das Neves. Fonte : (GEOBAHIA,2015).

Foto 02 . Vereda Gerais (2015).Fonte : (SEMHAR, 2005)

Foto 3. Floresta Estacional decidual de Mata Seca Região Central(Ipê amarelo) Fonte : (SEHAR, 2015) .

5. PERFIL HISTÓRICO E SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES

5.1 UM BREVE HISTÓRICO DO MUNÍCÍPIO

No século XVII havia certa tendência para a consolidação dos movimentos iniciados no século anterior e grande foi o esforço da Coroa portuguesa para ocupar o território, ao assumir novas direções para o sertão e para o sul, no que foi prejudicada, inicialmente, pela invasão holandesa, em 1624. O Recôncavo havia se tornado rico, graças aos plantios de fumo e cana- de - açúcar, nas bacias dos rios que vertiam suas águas para a baía, como o Rio Sergipe do Conde, e para o Oceano Atlântico, a exemplo dos rios Joanes, Jacuípe, Pojuca, Subaúma e Sauípe avançaram em suas conquistas como importantes criadores de gado, chegando a formar uma grande propriedade ao longo do século XVII com sede na Casa da Torre.

No sertão, interessava a conquista do grande rio, o São Francisco, e não faltaram tentativas. Uma delas, promovida pelos bandeirantes vindos da capitania de Minas Gerais, prosseguiu de sul ao norte, passando pelas fazendas :Carinhanha,Parateca, Passagem das Rãs e Bom Jesus da Lapa. Os que partiam de Minas Gerais vieram, também, para combater os índios na Serra do Sincorá, em direção a Maracás, Lençóis, Serra do Orobó e Jacobina. Outros movimentos baseados na própria capitania Bahia de Todos os Santos atingiram o sertão do Paramirim tendo antes, porém, explorado a nascente do Rio Salitre pela margem direita.

E quando atravessaram o rio tomaram posse de terras sabidamente pertencentes à capitania de Pernambuco, às margens dos rios Traipu e Pajeú, afluentes pela margem esquerda. De Cachoeira, partiram bandeiras para Aporá, Camisão (at. Ipirá) e Campo Largo (at. Cotegipe). Passo importante foi dado, sem dúvida, em1663, com a doação de sesmarias em terras próximas à Fazenda Santo Antônio do Urubu (at. Paratinga). Finalmente, movimentos espontâneos das boiadas que iam ou vinham do Piauí ou de Pernambuco reforçaram a Fazenda Santo Onofre como ponto de apoio, atuando, também, como uma espécie de entreposto comercial.

A Vila de São Francisco das Chagas da Barra do Rio Grande foi criada por provisão régia de 5 de dezembro de 1752, para fazer face a invasões por tribos indígenas aos estabelecimentos pecuários da população civilizada. São Francisco das Chagas teve origem num arraial de índios missionados construído para fins de defesa, em ponto estratégico escolhido por D. João de Lencastro no século XVII. Sua primeira organização abrangia 108 léguas, chegando a Carinhanha ao sul, e a Pilão Arcado, mais ao norte, pertencendo então à comarca de Jacobina. Passou a chamar-se Barra pelo Decreto nº 7.479, de 8 de julho de 1931.

A região era primitivamente habitada pelos índios Acroás, o território integrava a sesmaria da Casa da Ponte. Seu povoamento iniciou-se na primeira metade do século XVIII, por aventureiros procedentes da Província de Pernambuco, que se estabeleceram à margem do Rio Grande, desenvolvendo a agropecuária. Pouco depois, em razão de uma grande cheia do rio, os pioneiros abandonaram o local e fixaram-se no Alto do Umbuzeiro, onde edificaram a igreja de Nossa Senhora Santana do Campo e fundaram um povoado. O povoado foi elevado a condição de município em 1820 e em 1925 tansferiu-se a sede municipal para o povoado de Avaí, alterando-se o topônimo para Cotegipe, topônimo foi uma homenagem prestada a João Maurício Mariani Vanderlei, o Barão de Cotegipe, nascido em Barra do Rio Grande. (SEI/BA)- Superintendência de Estudos Sócio Ambientais da Bahia 2008).Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. Elevado à categoria de município com a denominação de Riachão das Neves, pela lei estadual nº 1731, de 19-07-1962, desmembrado do município de Cotegipe. Sede no antigo distrito de Riachão das Neves. Constituído de 3 distritos: Riachão das Neves, Cariparé e São José do Rio Grande (ex- Nupeba), alterado pela mesma lei estadual acima citada, todos desmembrados de Cotegipe. Instalado em 07- 04-1963. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 3 distritos: Cariparé , São José do Rio Grande e Entroncamento. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2010. Superintendência de Estudos Econômicos e Ambientais do Estado da Bahia - (SEI -BA, 2010).

Seu efetivo povoamento iniciou-se na primeira metade do século XIX, por colonos vindos da Província de Pernambuco. O nome originou-se da junção do nome da Fazenda Neves hoje (povoado de neves) e do caudaloso riacho que banhava a sede municipal (hoje intermitente e assoreado), denominado, Riachão . Vale salientar que antes da chegada do colonizador branco a essas terras, as mesmas já eram ocupadas por grupos indígenas das etnias como os Tapuias, Aricobés e Acroás o que fica evidenciado pela presença de pinturas rupestres em cavernas e grutasna serra das Figuras no povoado de Canudos.

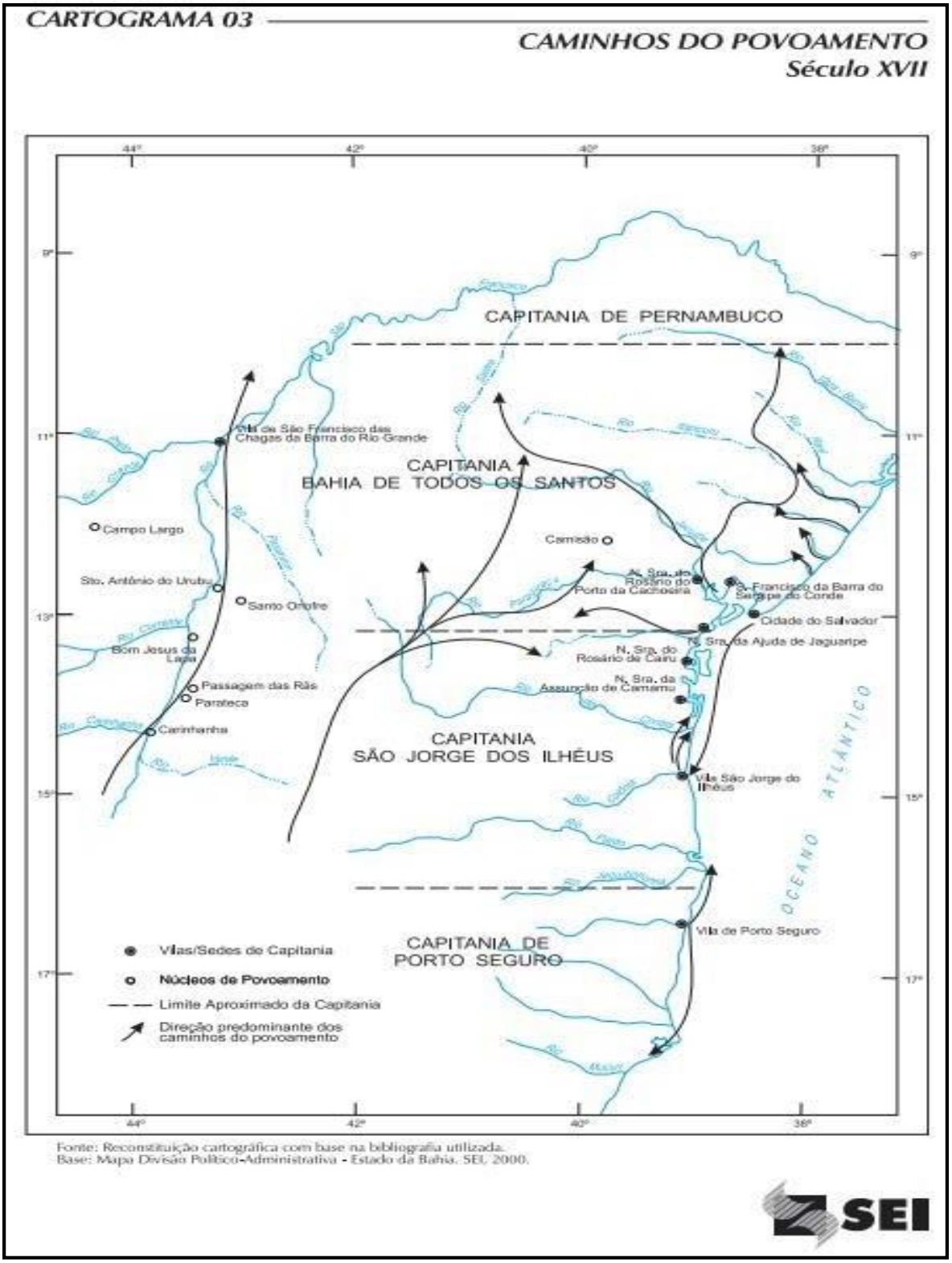

Figura 14 : Mapa das rotas de ocupação do território da Bahia no Século XVII. Fonte: (SEI,2012)

Foto 04 : Serra das Figuras no povoado de Canudos (Fonte própria ,2014).

Foto 05 : Vista panorâmica da Serra das Figuras no povoado de Canudos (Fonte própria, 2014)

Foto 06 : Pinturas rupestres em caverna na Serra das figuras no povoado de Canudos (2014). Fonte própria.

Foto 07 : Pinturas rupestres em caverna na Serra das figuras no povoado de Canudos (2014) . Fonte própria.

5.2 O PERFIL SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO

Localizado no Território de Identidade Bacia do Rio Grande, o município de Riachão das Neves foi criado pela Lei Estadual nº 1.731 de 19/07/1962. Angical, Baianópolis, Barreiras, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Santa Rita de Cássia, São Desidério e Wanderley são os municípios que juntamente com Riachão das Neves compõem o Território de Identidade Bacia do Rio Grande.

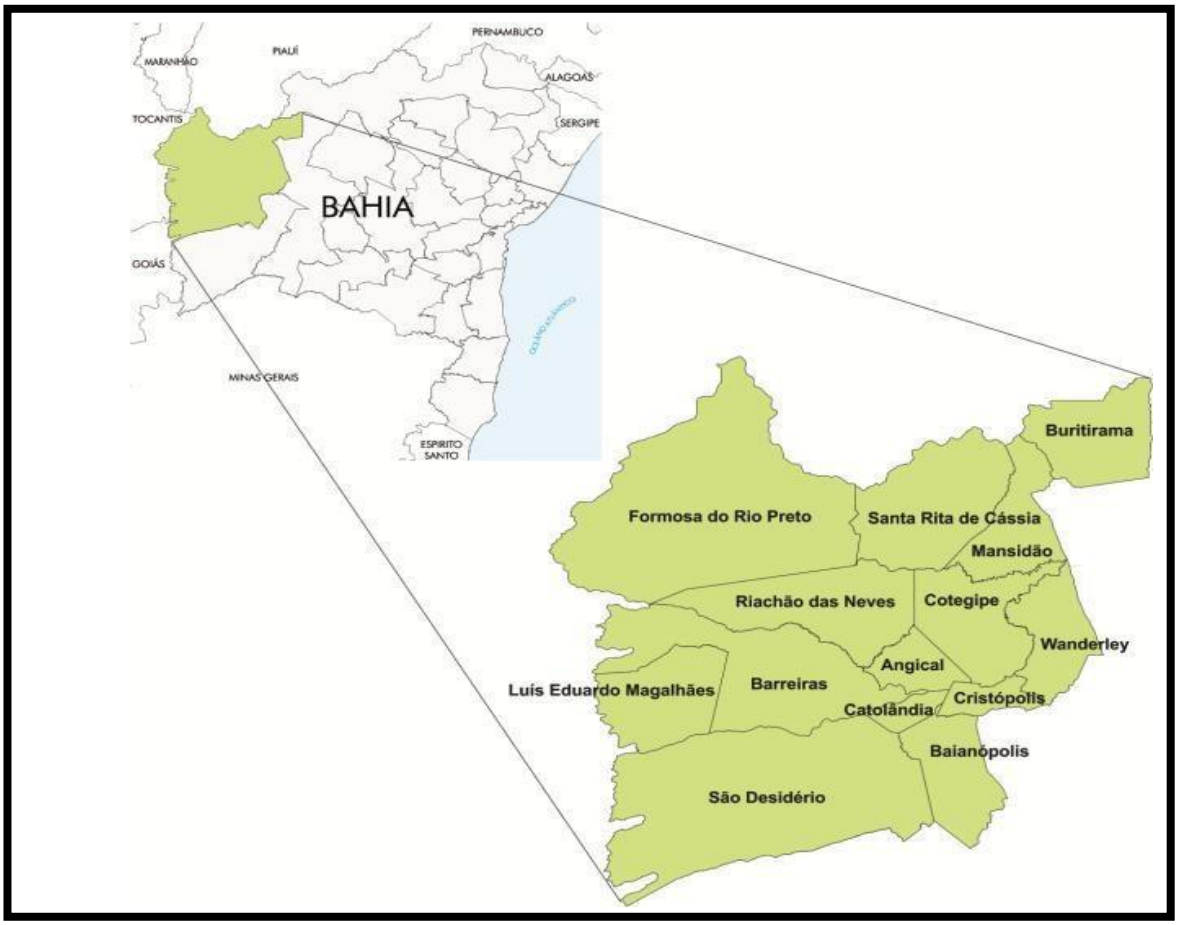

Figura 15: Mapa do Território de Identidade da bacia do rio Grande .Fonte :(ZEE-BA,2014)..

Com uma área total de **5.673 km²,** Riachão das Neves fica distante **915 Km** de Salvador, capital do Estado da Bahia. O mapa rodoviário do TI Velho Chico conta com a BR-242 como principal estrada. A rodovia corta o território horizontalmente e serve como via de acesso aos ramais rodoviários que interligam os municípios. A BR-135 é o acesso para a sede do município de Riachão das Neves, tanto a partir de Barreiras, quanto de Formosa do Rio Preto.

De acordo com Censo Demográfico 2010, Riachão das Neves possuía **21.937** habitantes, sendo o 148º município em termos de população do estado. Sua densidade demográfica era de **3,87 hab. / km2.** Em relação à situação do domicílio, 10.744 habitantes residiam em áreas urbanas e 11.193 habitantes residiam

em domicílios rurais, perfazendo um grau de urbanização de 49,0%. Na decomposição por gênero, a população era majoritariamente do sexo masculino (52,1%), ou seja, em números absolutos, eram 11.440 habitantes do sexo masculino e 10.497 do sexo feminino (47,9% da população total).

Para o ano de 2015, de acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o município de Riachão das Neves contava com uma população de 23.264 habitantes, um incremento populacional de 6,0% em comparação ao ano de 2010.

Entre 1991 e 2000 a população do município cresceu a uma taxa de 0,9% a.a., e no período 2000 a 2010 cresceu a uma taxa de 0,0% a.a. A população residente na área urbana cresceu a uma taxa de 1,6% a.a. no período de 1991 a 2000 e cresceu a uma taxa de 0,5% a.a. entre os anos de 2000 a 2010. Em relação à população residente na área rural houve um aumento de 0,3% a.a. entre os anos de 1991 a 2000, e na década seguinte, de 2000 a 2010, houve pequeno aumento de 0,4% a.a.

Gráfico01 : Comparativo de proporção dos grandes grupos etários na população do município de Riachão das Neves-BA, dos anos de (1991, 2000 e 2010).

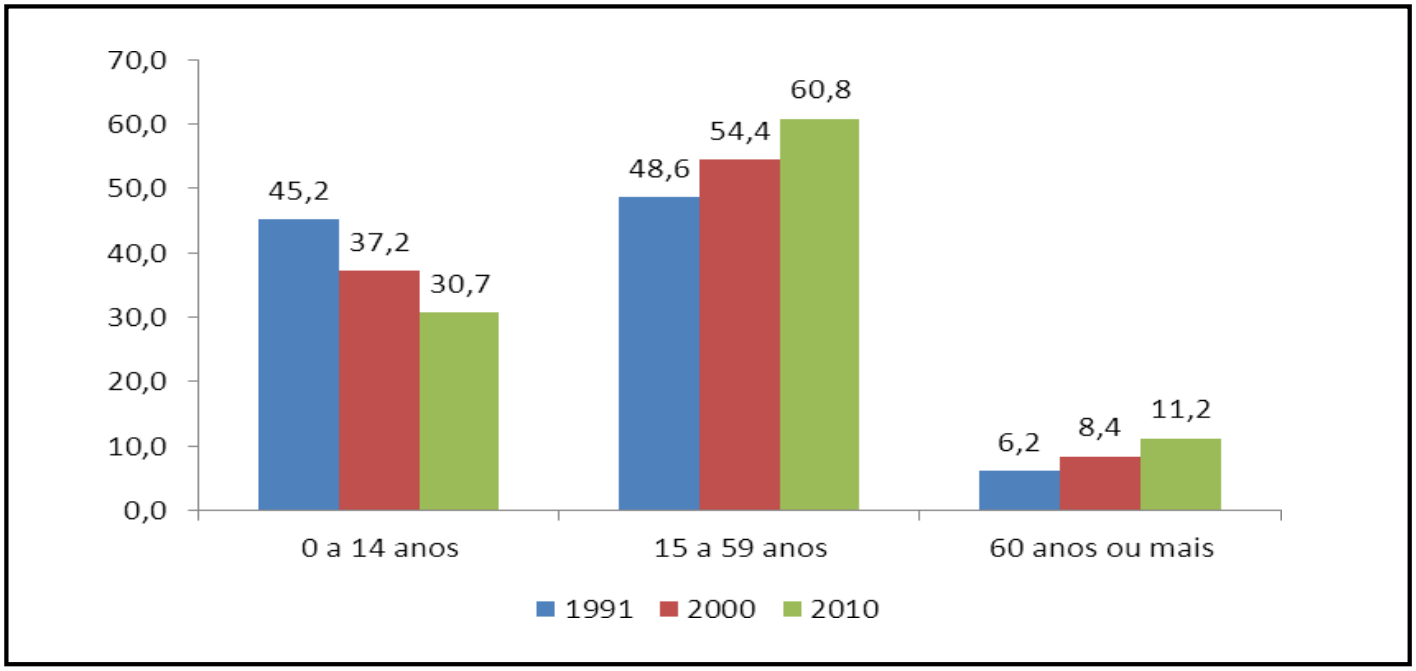

Fonte: Censos Demográficos de (1991, 2000 e 2010). Cálculos da SEI,2016.

O gráfico 01 apresenta as mudanças ocorridas na composição da população do município de acordo com os grandes grupos etários. Observa-se que entre 1991 e 2010 a população de Riachão das Neves vem passando por um processo de envelhecimento caracterizado pela redução de 38,1% da proporção de pessoas de 0 a 14 anos na população total. Em contrapartida, tem apresentado crescimento em todos os demais estratos.

Em 2013 o PIB municipal foi estimado em **R$ 397.000.000 milhões** e o PIB per capita em R$ 17.500,04. No conjunto do estado, o PIB municipal colocava Riachão das Neves na 61ª colocação entre os 417 municípios baianos. De toda riqueza produzida no município, no ano de 2013, 55,2% era proveniente do setor agropecuário. O setor industrial respondia por 4,7% do Valor Agregado Bruto, e o setor terciário (Comércio e Serviços), foi responsável por 40,2% do VAB do município de Riachão das Neves.

Gráfico02 : Composição do Produto Interno Bruto do município de Riachão das Neves – BA, no ano 2013, com base nos dados de agropecuária, indústria e comercio e serviços.

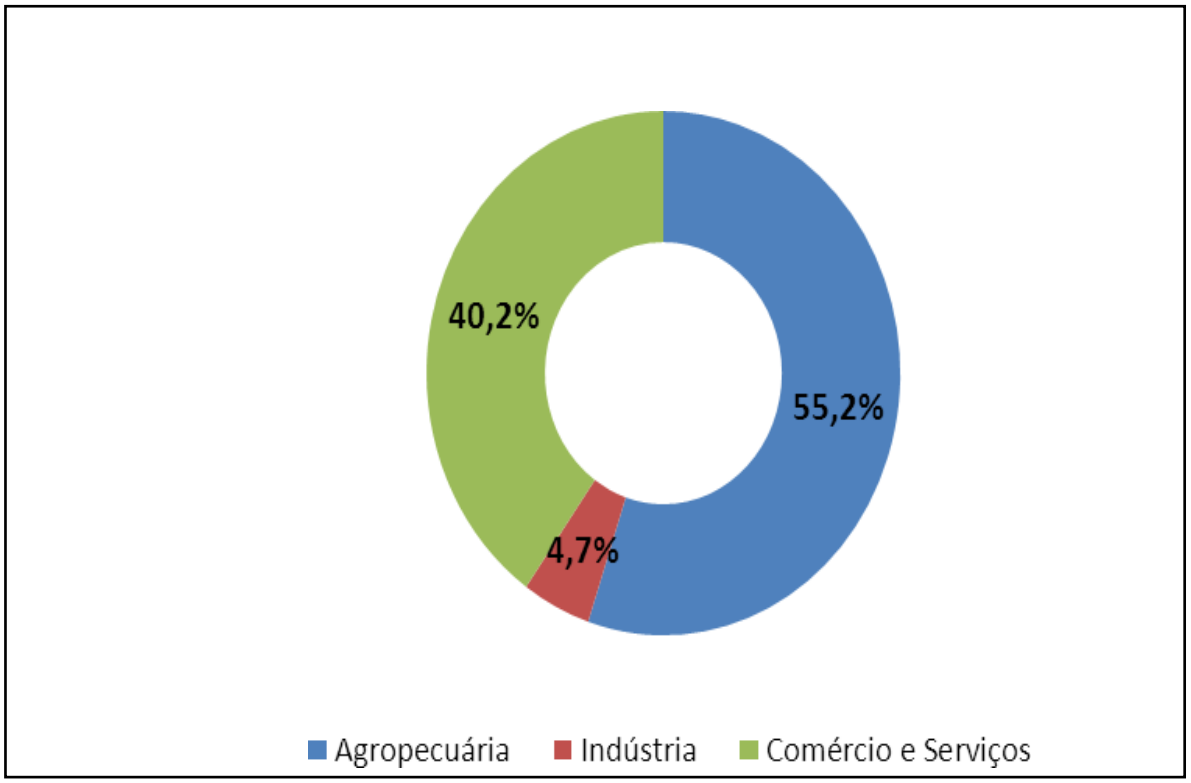

Fonte: IBGE (2014). Cálculos da SEI,2016

Com uma parcela considerável do PIB derivada da atividade primária, as empresas do ramo de agropecuária, extração vegetal, caça e pesca se destacavam com um total de 93 registros, frente a 25 registros de empresas do ramo de comércio. Por sua vez, o setor industrial concentrava 5 empresas registradas no município.

Riachão das Neves teve destaque na produção agrícola das seguintes culturas temporárias: melancia (72,4% do total produzido no TI, em 2013); algodão (12,4%); e arroz (10,3%). Destacando-se, também, nas seguintes culturas permanentes: laranja (15,6% do total produzido no TI, em 2013); manga (14,0%); e mamão (6,6%). O município ainda teve destaque no TI pela criação de equinos (13,1% do total de cabeças do TI, em 2013), bovinos (10,8%), ovinos (9,7%), suínos (8,6%) e caprinos (8,3%).

Em 2014, o rendimento médio do emprego formal (exclusos os valores relacionados às atividades

informais) no município de Riachão das Neves, foi de R$ 1.552,60. Em relação ao estoque de emprego formal, entre 2004 e 2014, Riachão das Neves teve um incremento exponencial de 407,4%. Enquanto que em 2004, o município contava com 484 postos de trabalho em estoque, no ano de 2014 havia um estoque de 2.456 postos, em que os maiores estoques de emprego formal pertenciam aos seguintes setores de atividade econômica: agropecuária, extrativa vegetal, caça e pesca (1.217) e administração pública (1.020).

Em relação ao nível educacional, Riachão das Neves tinha 41 estabelecimentos de ensino pré-escolar, 49 estabelecimentos de ensino fundamental e 2 estabelecimentos de ensino médio. E as matrículas efetuadas no ano de 2013 para estes níveis escolares, respectivamente, foram: **824, 3.676 e 1.007** alunos no ensino médio. Como resultado da educação básica ofertada pelo município, a nota do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) – anos iniciais, em **2013**, foi **3,3**, resultado aquém da meta estabelecida de 4,9 para este nível educacional. Já para as séries finais (IDEB – Séries Finais), a nota alcançada por Riachão das Neves foi **3,1,** também abaixo da meta estabelecida de 4,4 no ano de 2013.

Na dimensão da saúde municipal, no ano de 2014, Riachão das Neves disponibilizava 0,9 médicos / mil habitantes e 0,8 enfermeiros / mil habitantes no Sistema Único de Saúde. E em relação ao contingente de equipes de saúde para a atenção básica do município, Riachão das Neves tinha 09 Equipes de PSF. Para dados de mortalidade infantil, segundo o DATASUS, no ano 2013 houve aumento no número de casos, visto que Riachão das Neves possuía um nível de mortalidade infantil de 25,6 mortos / mil nascidos vivos e em 2010 esse número era de 11,5 mortos a cada mil nascimentos.

Em termos das condições de habitação o município de Riachão das Neves, no ano de 2010, apresentou apenas 10,4% dos domicílios com serviço de saneamento básico adequado. Em relação à oferta de água por rede geral de distribuição, havia 58,6% dos domicílios atendidos por esse tipo de serviço público.

Na análise das vulnerabilidades municipais, entre os anos de 2000 e 2010, a proporção de pessoas abaixo da linha de extrema pobreza em Riachão das Neves, diminuiu de 45,8% para 31,9% da população total. São consideradas extremamente pobres as pessoas que obtiveram rendimento domiciliar per capita mensal inferior R$ 70 em 2010 e obedeciam aos critérios do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) que definem a extrema pobreza.

O índice de Gini mede desigualdade na distribuição de renda, em que o valor 0 (zero) indica total igualdade de renda e o valor 1(um) total desigualdade de renda (uma pessoa detém toda renda e as demais pessoas do município não possui renda alguma). Houve, também, redução da desigualdade social em termos de rendimento de 2000 a 2010, visto que o índice de Gini caiu de 0,589 para 0,542.

Informações do Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento (PNUD) indicam que o Índice de

Desenvolvimento Humano (IDH) para o município de Riachão das Neves aumentou de 0,389 em 2000 para 0,578 em 2010. Vale ressaltar que o IDH é sintetizado por três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda, sendo que quanto mais próximo de 1 for o valor do IDH, maior será o nível de desenvolvimento da cidade (SEI-BA,2016).

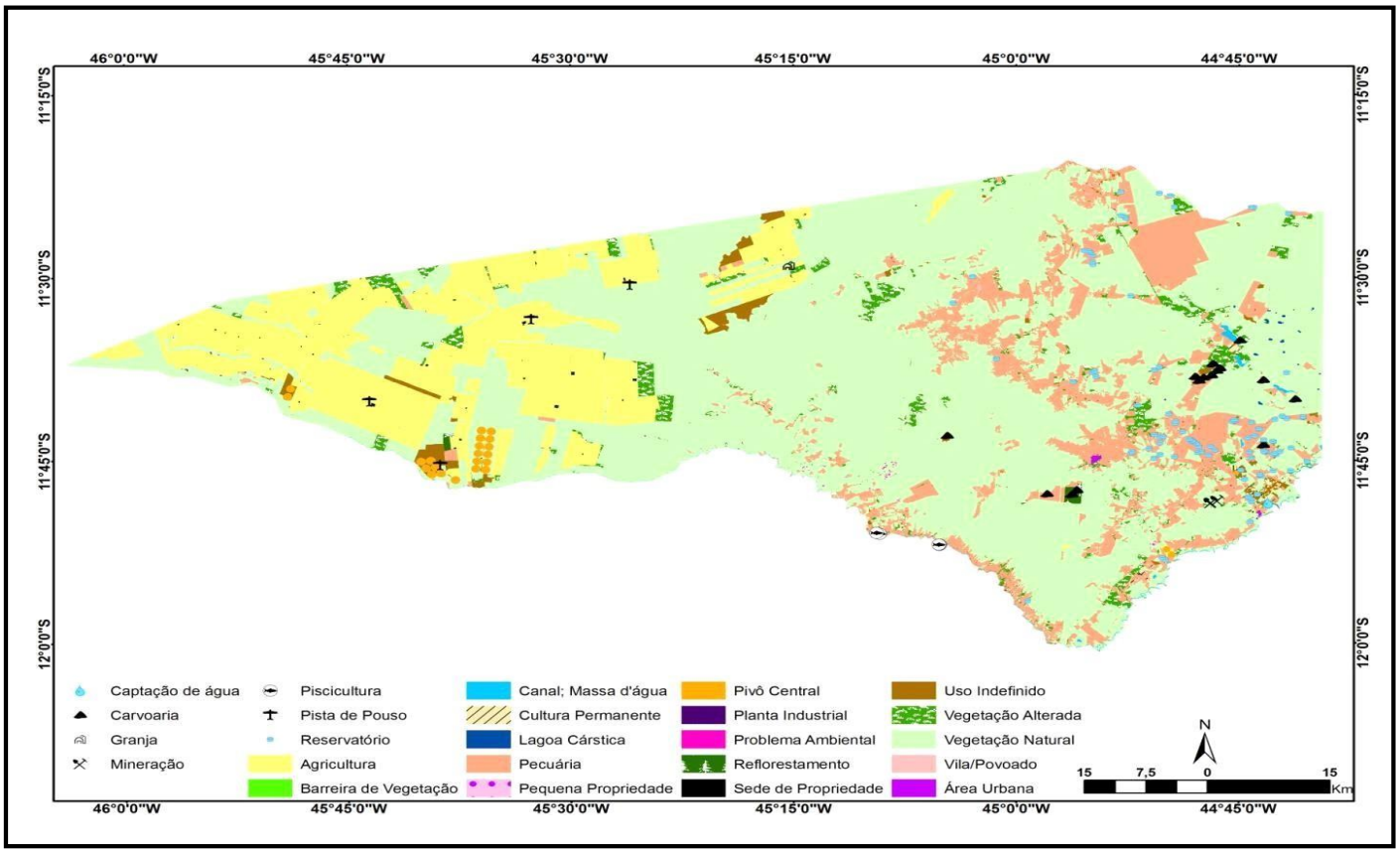

Figura 15 : Mapa de uso e ocupação do solo do Município de Riachão das Neves em 2010. Fonte : (UNB,2010)

Bem como há no município dois projetos de irrigação implantados pela (CODEVASF, 1994 -1998) na porção Leste do território ao longo do vale do Rio Grande denominados respectivamente de (Projeto Nupeba) e (Riacho Grande) com 2.853 ha de área irrigável e área ocupada com1.720 ha (1.076 ha – lotes familiares; 551 ha – lotes empresariais; 93 ha – outros)com a produção de frutas sobretudo banana e mamão 73 % , e culturas temporárias como feijão, leguminosas sendo assim praticada uma agricultura de média complexidade (CODEVASF,2014). Nas demais áreas do território, principalmente, na porção Central (vales e vertentes) ao longo dos vales dos rios : Branco, Jatobá, e Sub-Bacia do Riacho Curralinho : Riacho do Jardim, Riacho das Neves, Riacho dos Canudos, e em seus tributários onde estabeleceu-se uma agricultura de matriz familiar e de subsistência composta de pequenos produtores individuais ou agrupados em assentamentos de reforma agrária (INCRA,2010) como os assentamentos : Rio Branco, Carlota e Castelo praticando uma agricultura com baixa tecnologia e pouca mecanização (EBDA, 2006).Nessa mesma porção do território está estabelecida a maior parte da criação dos rebanhos de: bovinos, caprinos, ovinos e equinos do município; em pequenas e médias propriedades rurais (ADAB, 2006).

Tabela 04:Síntese do perfil socioeconômico do município de Riachão das Neves- BA / (2007-2013)

ANOS	PIB ANUAL DO MUNICÍPIO, RENDA PER CAPITA :	VALORES EMREAIS (R$):	CRESCIMENTO ANUALa.a (2007 - 2013)
2007	PIB MUNICIPAL ANUAL RENDA PER CAPITA	R$ 217.000.000 R$ 9.650,00	_____ _____
2012	PIB ANUAL RENDA PER CAPITA	R$ 451.203.945 R$ 20.568,00	R$ 46.000.000a.a R$ 2.183 a.a
2013	6º POSIÇÃO NA REGIÃO OESTE E 61º NA BAHIA	397.000.000	Redução de 6.300.000
ANOS	**INDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDHM) :**	**INDICE DE(0-1)**	**EVOLUÇÃO NO PERIODO :**
2007	IDHM	**0.517**	**0.0183 a.a**
2010	IDHM	**0.572**	**0.055 em (três anos)**
2013	IDHM		
ANOS	**DADOS EDUCACIONAIS**	**VALORES EM PERCENTAGEM (%)**	**EVOLUÇÃO NO PERIODO :**
2009	IDEB	**2,9**	**Dados não encontrados**
2007	POPULAÇÃO ANALFABETA (COM 15 ANOS OU MAIS)	**26%**	**Dados não encontrados.**
2007	MATRICULAS NA REDE MUNIPAL	**5.162**	_____
2011	MATRICULAS NA REDE MUNICIPAL	**3.704**	**Redução de 28%**
ANOS	**SANEAMENTO BÁSICO**	**VALORES EM PERCENTAGEM (%)**	**AVALIAÇÃO DEAPENAS DE 2003**
2003	COLETA DE ESGOTO COLETA DE LIXO	**0.70 %** **76,6 %**	**FUNASA**
ANOS	**DADOS DEMOGRÁFICOS E ELEITORAIS**	**(2007- 2010-2016)**	**ANOS**
2007	POPULAÇÃO ABSOLUTA	**22.528**	
2010	**POPULÇAO ABSOLUTA**	**21.937 hab.**	**Redução de 5,7 % na população total**
POP. URBANA	**10.744 hab.**	**TAXA DE URBANIZAÇÃO**	**49.00 %**
POP. RURAL	**11.193 hab.**	**TAX. POPULAÇÃO RURAL**	**51.00 %**
2016	**ELEITORADO ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016**	**18.811**	**81% DA POPULAÇÃO**

Fonte :adaptado pelo autor de dados da SEI, 2016 , IBGE, 2015 e TSE 2018..

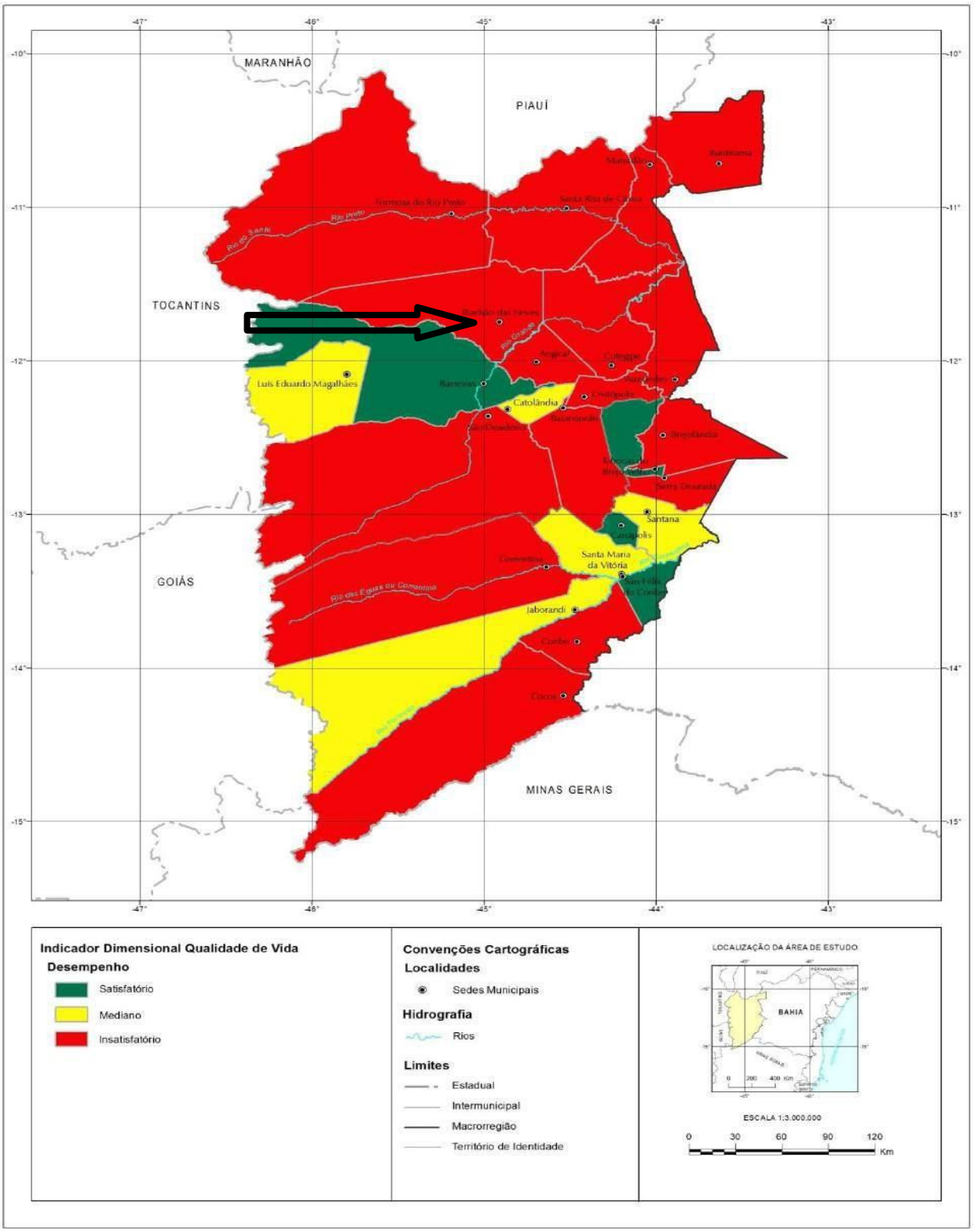

Figura 16–Mapa de Indicador Dimensional Qualidade de Vida – Macrorregião Cerrado. Fonte : (ZEE-BA,2015).

Cabe salientarmos que o município de Riachão das Neves,apesar de destacar-se com indicadores econômicos positivos em relação aos municípios da Bahia e Região Oeste contraditoriamente apresenta um IDHM baixo, entre outros indicadores de qualidade de vida como pode ser observado sua localização no mapa acima (seta indicativa), na zona vermelha, ou seja com indicador de qualidade de vida insatisfatório.

6. ORGANIZAÇÃO TERRITÓRIAL E ADMISTRATIVA DO MUNICÍPIO

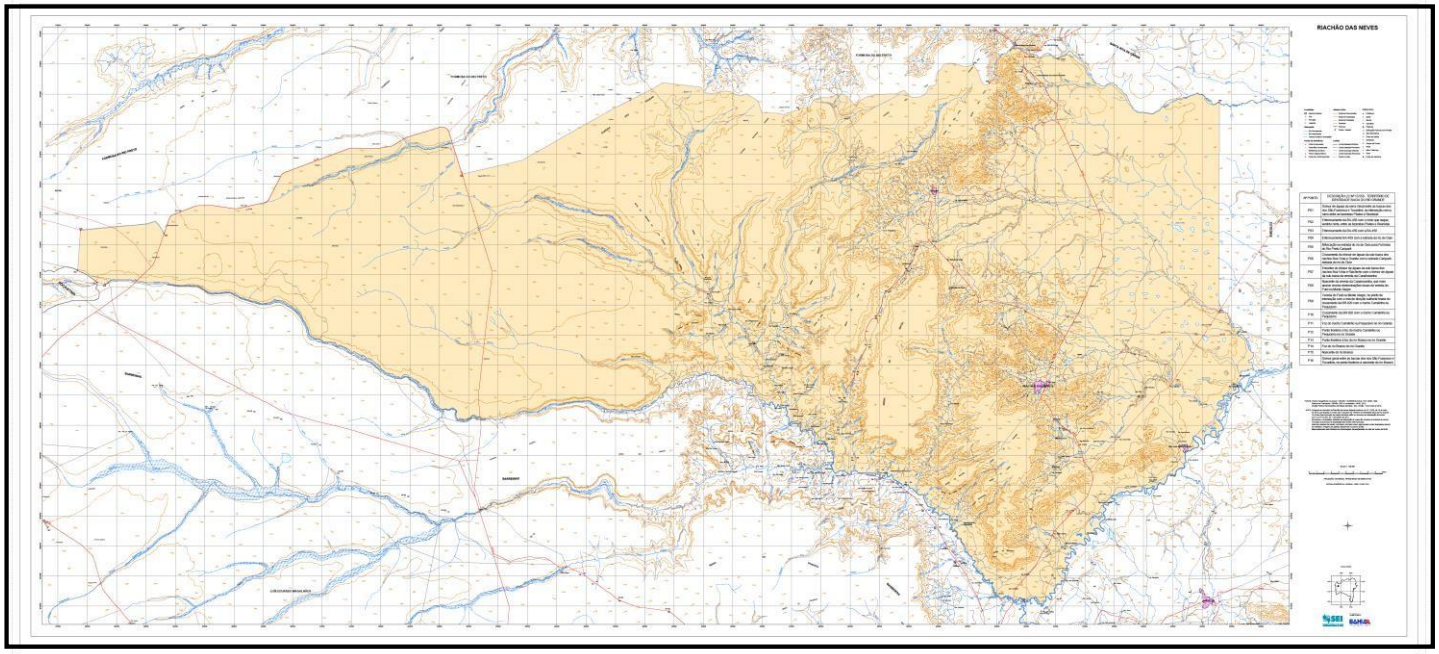

Figura 17: Mapa físico oficial do município de Riachão das Neves -BA. Fonte : (SEI,2013).

O município de Riachão das Neves –BA, esta organizado territorialmente e administrativamente em uma sede municipal e três (03) distritos: Sede Municipal, Cariparé, São José do Rio Grande, Entrocamento/Cruzeiro do Oeste e aproximadamente 50 povoados / vilas e localidades. Neste trabalho devido a configuração do território municipal se dá prioritariamente no sentido oeste/leste, buscou-se proporá divisão do território em três (03) Regiões Geoambientais : Região dos Chapadões e Serras ao oeste, dos Vales e Vertentes ao centro e Região Cárstica ao leste, pois possuem características físicas, ambientais, agrícolas, e forma de uso e ocupação do solo próprias, com tempos de ocupação distintos. E sete (07) Regiões de Planejamento que foram agrupadas com base nos critérios de: recorte espacial da Bacia ou Sub- Bacia Hidrográfica onde estão localizadas ou seja proximidade física, na forma atual de uso e ocupação do solo, na dinâmica das relações comerciais desenvolvidas, na vocação produtiva primaria e estabelecida , e no fator humano, social, cultural, manifesto nos laços de proximidade e reconhecimento que caracteriza o pertencimento dos indivíduos a determinados lugares e territórios .

Esclarecemos que está e uma primeira proposta de planejamento do território municipal, por compreendermos que estes critérios elencados facilitarão o processo de leitura social e técnica dos distritos, vilas e povoados existentes no município de Riachão das Neves, mas não é uma proposta fechada e acabada e pode e deve ser revista durante a capacitação pela UFOB e pelos membros da Comissão de Acompanhamentos do PPDU 2018 e por futuros grupos de trabalhos criados para esse fim.

Tabela 05 : Povoados /vilas e localidades associados a sede de Riachão das Neves -BA

DISTRITO SEDE MUNICIPAL	POVOADOS / LOCALIDADES	DISTÂNCIA DA SEDE EM (KM)
REGIÃO DE PLANEJAMENTO 01:	**CAPIM GROSSO**	**3 KM - ESTRADA VICINAL**
Sub- Bacia do Riacho Curralinho: Micro Bacia do Riacho do Jardim.	**NEVES**	**5 KM- ESTRADA VICINAL**
Uso e ocupação do solo: pesca artesanal, pecuária extensiva, agricultura de subsistência , silvicultura.	**SOARES**	**2KM - ESTRADA VICINAL**
Indústria: Artefatos cerâmicos .	**BARRIGUDA E VISINHANÇA**	**5 KM - ESTRADA VICINAL**
Comercio e serviços	**TAPERA**	**4 KM - ESTRADA VICINAL / BR135**
Atores locais: Poder publico municipal, comerciantes, cerâmica Riachão das Neves.	**GAMELERINHA**	**3 KM - ESTRADA VICINAL / BR135**
	PEDRA DE CAL	**6 KM - BR135**
	PIRES	**2 KM - BR135**
	BARRINHA	**2 KM - BR135**
	MATA SETE	**10 KM - BR135**
	GERAIZINHO	**15 KM - BR135**

Tabela 06:Povoados / vilas e localidades associados ao distrito de São José do Rio Grande.

DISTRITO:SÃO JOSÉ DO RIO GRANDE	**POVOADOS / PROJETOS**	**DISTANCIA DA SEDE(KM)**
DISTANCIA DA SEDE30 KM	**PILÕES**	**15 KM - ESTRADA VICINAL**
REGIÃO DE PLANEJAMENTO02 :	**PROJETO NUPEBA**	**30 KM - ESTRADA VICINAL**
Bacia do Rio Grande : calha do rio.		
Uso e ocupação do solo: agricultura irrigada , piscicultura, pesca artesanal, pecuária extensiva, agricultura de subsistência , extração de areia .	**ASSENTAMENTO SANTA RAFAELA**	**30 KM - ESTRADA VICINAL**
Indústria : Artefatos cerâmicos .	**ASSENTAMENTO CARLOTA**	**30 KM – ESTRADA VICINAL**
Atores locais: Colônia de pescadores Z 64 ,CODEVASFM, Poder publico municipal.	**PORTINHO**	**28 KM - ESTRADA VICINAL**

Tabela 07:Povoados /vilas e localidades associados ao distrito de Entrocamento.

DISTRITODE ENTRONCAMENTO	**POVADOS / LOCALIDADES**	**DISTÂNCIA DA SEDE(KM)**
DISTANCIA DA SEDE55 KM	**PRAZERES**	**55 KM – BR 135**
REGIÃO DE PLANEJAMENTO03 :	**ASSENTAMENTO DOM RICARDO**	**65 KM – BR 135**
Sub- Bacia do Riacho Curralinho : Micro Bacia do Riacho do Cariparé.	**MOROSA**	**60 KM – BR 135**
Uso e ocupação do solo : pecuária extensiva, e semi – extensiva, agricultura de subsistência.	**MONTE ALEGRE**	**70 KM – BR 135**
Atores locais: Poder publico municipal, INCRA, ATER.		

Tabela 08 : Povoados / vilas e localidades associados ao distrito de Cariparé.

DISTRITODE CARIPARÉ	**POVOADOS / LOCALIDADES**	**DISTANCIA DA SEDE(KM)**
DISTANCIA DA SEDE45 KM	**MANGUEIRA E ADJACENCIA**	**22 KM- ESTRADA VICINAL**
REGIÃO DE PLANEJAMENTO 04:	**SALOBRO**	**24 KM - ESTRADA VICINAL**
Sub-Bacia do Riacho Curralinho : Micro Bacia do Riacho do Cariparé, Pajeú, Canudos, Malhada de Areia e Pintor.	**PEDRA BRANCA**	**25KM - ESTRADA VICINAL**
Uso e ocupação do solo : pecuária extensiva, e semi – extensiva, agricultura de subsistência.	**QUATI**	**25KM - ESTRADA VICINAL**
Atores locais : Poder publico municipal, INCRA, ATER.	**CANGAIA**	**27KM - ESTRADA VICINAL**
	PINTOR	**28KM - ESTRADA VICINAL**
	MALHADA DE AREIA	**31KM - ESTRADA VICINAL**
	AREIAS	**32KM - ESTRADA VICINAL**
	PAJEÚ / CANUDOS / ÁGUA BOA	**35KM - ESTRADA VICINAL**
	PITOMBA / POÇO	**45KM - ESTRADA VICINAL**
	ALFAVACA	**50 KM - ESTRADA VICINAL**

Tabela 09 :Vilas e localidades associados ao Povoado de Barra do Riacho

POVOADO DE BARRA DO RIACHO	POVOADO / LOCALIDADE	DISTANCIA DA SEDE(KM)
DISTANCIA DA SEDE25 KM	**PROJETO RIACHOGRANDE**	**27KM- BR 135**
REGIÃO DE PLANEJAMENTO 05:	**ASSENTAMENTO PAU LORO**	**30 KM – BR 135**
Bacia do Rio Grande : calha do rio		
Uso e ocupação do solo: agricultura irrigada , piscicultura, pesca artesanal, pecuária extensiva, agricultura de subsistência , extração de areia .		
Atores locais : Colônia de pescadores Z 64 , CODEVASF.		

Tabela 10 :Vilas e localidades associadas ao Assentamento Rio Branco

ASSENTAMENTO REGIÃO DO RIO BRANCO	POVOADO / LOCALIDADE	DISTANCIA DA SEDE(KM)
DISTANCIA DA SEDE 45 KM	**VILA BOA**	**37 KM- ESTRADA VICINAL**
REGIÃO DE PLANEJAMENTO 06:		
Bacia do Rio Branco: calha do rio.	**ASSENTAMENTO RIO BRANCO**	**41 KM - ESTRADA VICINAL**
Uso e ocupação do solo: agricultura irrigada por pivôs , piscicultura, pesca artesanal, pecuária extensiva, agricultura de subsistência , extração de areia .	**ASSENTAMENTO CASTELO**	**65 KM - ESTRADA VICINAL**
Atores locais : Colônia de pescadores Z 64 ,AIBA, INCRA.	**RIACHO D'AGUA**	**70 KM - ESTRADA VICINAL**
Indústria: Mineração processamento de calcário brita.	**BONFIM**	**75 KM - ESTRADA VICINAL**
	LAGOA VERMELHA	**80 KM - ESTRADA VICINAL**

Tabela 11 : Vilas e localidades associados ao Povoado de Pajeú / Gerais

POVOADO DE PAJEÚ	POVOADO / LOCALIDADE	DISTANCIA DA SEDEEM(KM)
DISTANCIA DA SEDE 105 KM	**PAJEU**	**105KM- ESTRADA VICINAL – BR**
REGIÃO DE PLANEJAMENTO 07:	**VAU DA ALBINA**	**100 KM - ESTRADA VICINAL - BR**
Bacia do Rio Branco: Sub-Bacia do Rio Bom Jesus**.**	**BOM ACORDO**	**95KM - ESTRADA VICINAL-BR**
Uso e ocupação do solo: agricultura irrigada com pivôs, agricultura comercial de larga escala, piscicultura, pesca artesanal, pecuária extensiva, agricultura de subsistência .	**LIMEIRA**	**90 KM - ESTRADA VICINAL – BR**
Atores locais: AIBA, INCRA.	**GUARÁ**	**115 KM - ESTRADA VICINAL - BR**
	CURRAL DO CANTO	**120 KM - ESTRADA VICINAL - BR**
	ASSENTAMENTO CÔCÔ	**90KM – ESTRADA VICINAL**

6.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL :

SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES – BA / 2018 :

1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
2. Secretaria Municipal de Educação;
3. Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
4. Secretaria Municipal de Saúde;
5. Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
6. Secretaria Municipal de Transportes;
7. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca;
8. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
9. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Urbana.

COMPOSIÇÃO ADMISTRITAIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DAS NEVES -BA - 2018 :

01 . vereadores 11 ;

02. Secretário Parlamentar 01;

03. Assessor Parlamentar 02;

04. Tesoureiro 01;

05- Controlador interno 01;

05. Assessor Parlamentar do Vereador 33.

MEMBROS DO PODER JUDICIÁRIO, MINISTERIO PÙBLICO E POLICIA CIVIL E MILITAR :

01. Juiz delegado 01;

02. Promotor substituto 01;

03. Delegado titular 01 ;

04. Destacamento da Policia Militar 10 PM,S.

Organização territorial e administrativa de Riachão das neves - BA**:**

01 – Lei Orgânica Municipal – 2008 (aparentemente atualizada);

03 – Lei Ordinária nº 426/2008 (Plano Diretor) vencimento 20/06/2018;

04-Lei 377/2005 (Código Municipal de Meio Ambiente / desatualizado);

05-Lei 326/2003 (Código de Postura / desatualizado).

OBS: Não foram elaboradas as leis regulamentadoras do parcelamento do solo, zoneamento, e perímetro urbano.

7. CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS NO MUNICÍPIO

7.1 RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO)

Segundo a Lei 11.445/2007 que Estabelece as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico o mesmo se constitui como a oferta adequada pelo poder público municipal de serviços de (abastecimento de água , esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos sólidos e drenagem urbana) . No Brasil,cerca de, 89 % da população brasileira vivem em áreas urbanas , em cidades. Com isso , o lixo tornou-se um dos grandes problemas das cidades. Pela legislação vigente, cabe ás prefeituras a coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos . De acordo com o IBGE 76% do lixo produzido no Brasil são jogados em depósitos a céu aberto (os lixões) sendo visível ao longo de estradas , podendo também serem carreados para os corpos hídricos (rios , riachos, lagos , represas) causando doenças e poluindo esses mananciais e mesmo o solo como é o caso de Riachão das Neves .. No Brasil, cerca de, 89 % da população brasileira vivem em áreas urbanas , em cidades. Com isso , o lixo tornou-se um dos grandes problemas das cidades. Pela legislação vigente, cabe ás prefeituras a coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos . De acordo com o IBGE 76% do lixo produzido no Brasil são jogados em depósitos a céu aberto (os lixões) sendo visível ao longo de estradas , podendo também serem carreados para os corpos hídricos (rios , riachos, lagos , represas) causando doenças e poluindo esses mananciais e mesmo o solo como é o caso de Riachão das Neves . Segundo a (CETESB/ ANA 2010) uma pessoa produz de 0,5 a 0,8 Kg de lixo diariamente se consideramos que a população municipal atual é de 21.943habitantes x 0,5 kg dia =
12.000 mil kg ou seja, teremos uma media diária de produção de resíduos sólidos da ordem de 12 t (toneladas) , 360 t (toneladas) mês , e 4.320 t (toneladas) anuais, além dos milhares de quilos de defensivos agrícolas (venenos, fertilizantes , vermífugos etc..) que são usados nas lavouras e na pecuária na zona rural, que em sua grande parte produz resíduos tóxicos que são carreados pela chuva e vento parar os corpos hídricos , solo , ar e desta forma degradam o ambiente e podem trazer efeitos nocivos a saúde humana e animal.

LIXÃO MUNICIPAL DA SEDE

Foto :10 Readequação do lixão para estrutura similar a Aterro controlado na sede do municipal (SADEMA,2014) **.**

LIXÃO MUNICIPAL DA SEDE

Foto : 11. Readequação do lixãopara estruturasimilar a Aterro controlado na sede do municipal Fonte: (SADEMA,2014

7.2 DESMATAMENTO

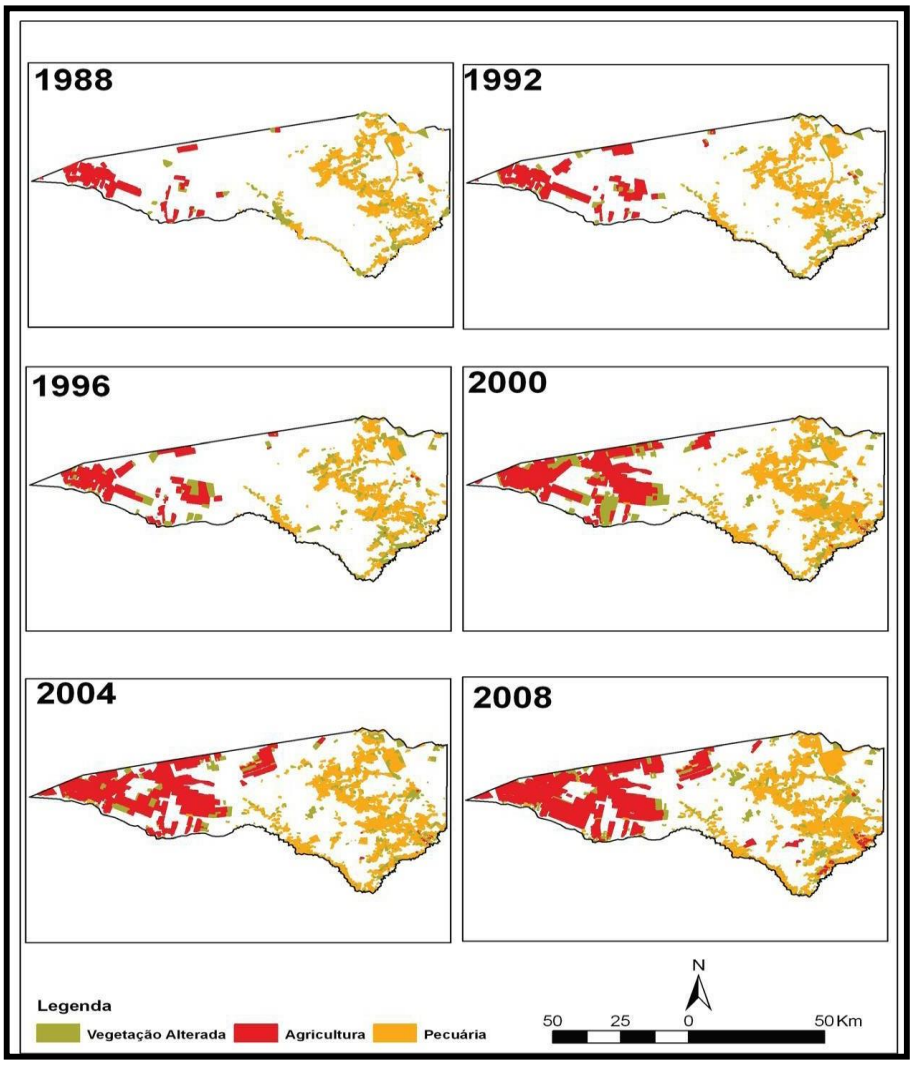

Figura 17: Mapa de evolução do Uso e Ocupação do Solo do município de Riachão. Fonte :**(**MI, 2012).

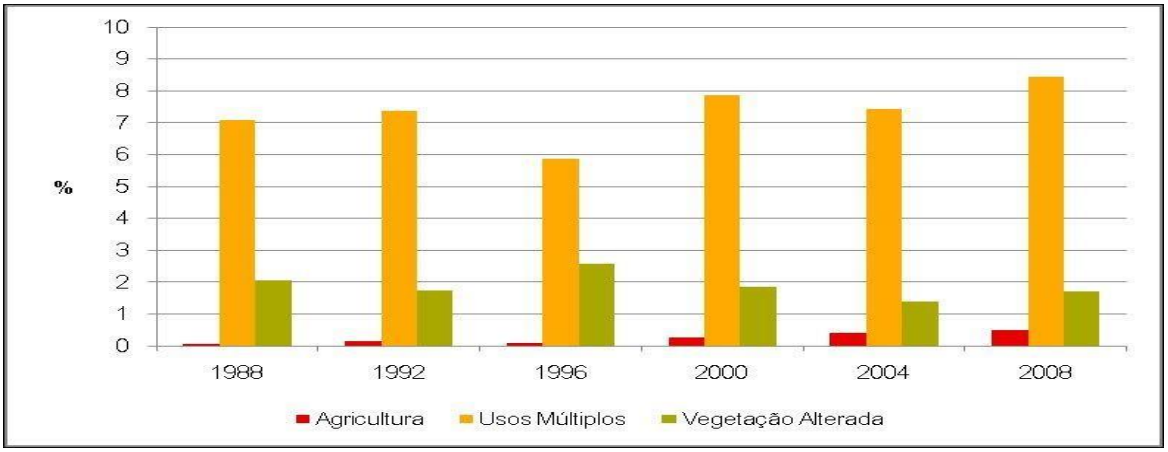

Gráfico 03 : Evolução do uso e ocupação do solo e vegetação alterada em Riachão entre (1988 -2008).

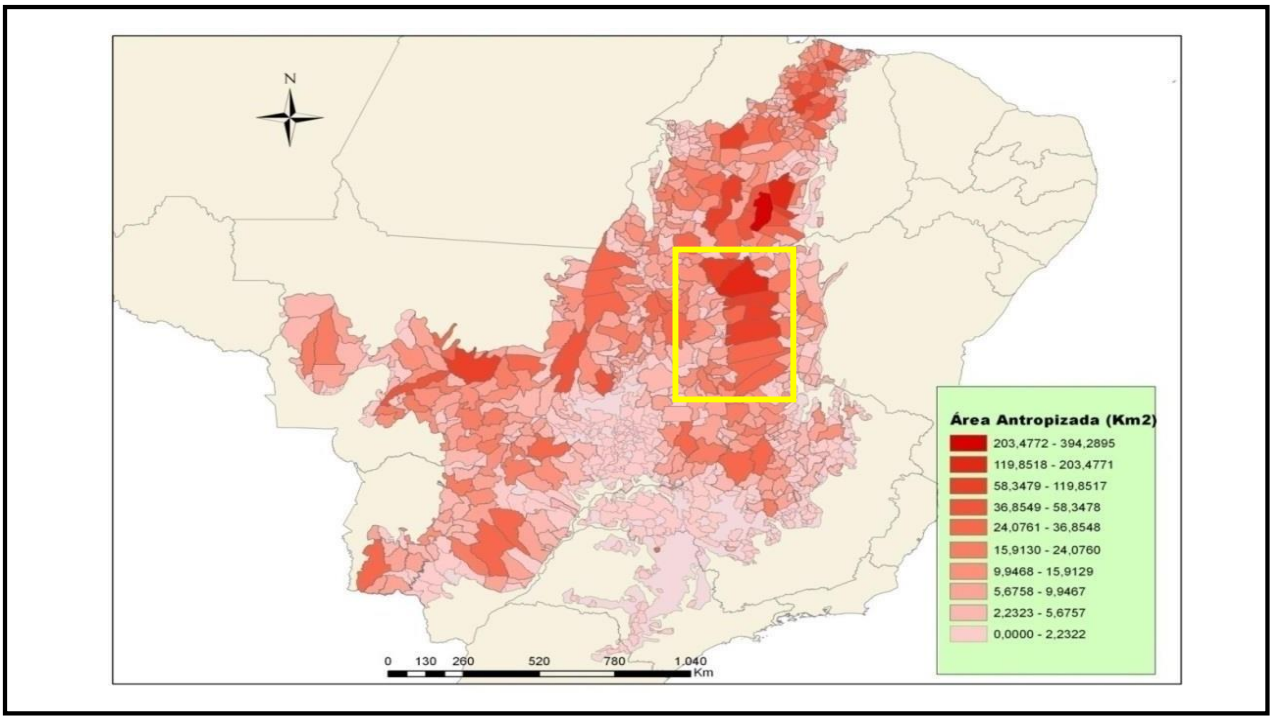

Figura 18: Espacialização dos municípios que mais desmataram o bioma cerrado (208-2010). Fonte :**(**IBAMA, 2012).

Com base no relatório anual do IBAMA (2011) sobre monitoramento do Bioma Cerrado constatamos que o estado da Bahia ocupa **o 4º lugar em** relação ao desmatamento da vegetação nativa do Cerrado em seu território constatamos também, que a região Oeste da Bahia é o local do território baiano onde mais cresceu essas taxas de desmatamento nos últimos anos.Ainda analisando esse cenário podemos observa que Riachão das Neves figurava na **11 ª posição** nesse nada gloriosos grupo composto pelos **15 municípios** que mais desmataram sua vegetação nativa de Cerrado entre os anos de 2008 e 2010.

Segundo a (CODEVASF, 2010) as áreas de preservação permanente (APP,s) em Riachão das Neves ocupam em torno de 5.833ha ou 10% da área total do município sendo que a agricultura mecanizada ocupa indevidamente 5,56% das APP,S da região Oeste do território municipal (Chapadas) e os usos múltiplos (agricultura familiar, pecuária ,extrativismo etc..) ocupam respectivamente 4,72% dos vales na porção Central e 26,59 % da porção Leste da Depressão Cárstica . Como pode ser observado no mapa e gráfico acima que especializam as alterações de origem antrópica (humana)nas áreas de preservação permanente do território municipal no período de vinte (20) anos 1988 a 2008.

Demonstrando desta forma que houve um aumento da ocupação indevida ou ilegal dessas áreas tanto da porção Oeste como Leste, devido á expansão da agricultura mecanizada nas chapadas e da pecuária extensiva e outros usos nas Matas Secas ao longo os cursos de riachos e rios que cortam o município, infelizmente implantadas de forma desordenada e sendo desta forma degradantes ao meio ambiente local, como poderemos ver nas imagens de satélite das áreas do município que foram analisadas.

Tabela 11 : Distribuição dos municípios que mais desmataram o Cerrada entre (2008 – 2010).

MUNICÍPIO	UF	ÁREA DO MUNICIPIO EM (km2) .	SUPRESSÃO NO PERIODO (2009-2010)/ (km^2)	PERCENTUAL DE SUPRESSÃO NO PERIODO (2009-2010) EM RELAÇÃO Á ÁREA TOTAL DO MUNICÍPIO(%).
Baixa Grande do Ribeiro	PI	7808,83	394,29	5,05
Uruçuí	PI	8453,63	203,48	2,41
Formosa do Rio Preto	BA	16186,06	143,92	0,89
São Desidério	BA	14821,67	119,85	0,81
Mateiros	TO	9593,24	93,06	0,97
Barreiras	BA	7897,58	88,39	1,12
Balsas	MA	13144,33	85,24	0,65
Santa Quitéria do Maranhão	MA	1918,14	73,88	3,85
Codó	MA	4363,32	69,91	1,60
Riachão das Neves	**BA**	**5837,45**	**68,81(km^2)**	**1,18 %**
Grajaú	MA	7551,93	68,80	0,91
Paranatinga	MT	24182,13	66,94	0,28
Palmeira do Piauí	PI	2020,81	64,34	3,18
Chapadinha	MA	3249,58	58,35	1,80

Fonte : (IBAMA,2010).

Salientamos que este estudo identificou que mais de 35 % da área territorial do município encontra desflorestada sobretudo, na sua porção oeste na região dos chapadões e nas suas porções centrais e da depressão cárstica ao longo do Riacho Curralinho e seus tributários .

Ressaltamos que em estudo recente do Zoneamento Ecológico Econômico da Bahia – (ZEE-BA,2015) produziu um retrato atual apontou os cenário de uso e ocupação do solo da Região Oeste da Bahia e identificou a direção dos possíveis vetores de crescimento do agronegócio regional. Neste sentido segundo relatório (ZEE-BA,2015) :

> A projeção considerou quatro dimensões estruturantes para o planejamento territorial, quais sejam: uso agropecuário das terras; dinâmica do setor industrial; demografia/rede urbana e; cobertura florestal como *Proxy* da qualidade ambiental. Essas dimensões, quando cobertura

florestal como *Proxy* da qualidade ambiental. Essas dimensões, quando analisadas em conjunto, permitem uma compreensão integrada da dinâmica esperada para as regiões, contribuindo fundamentalmente para a definição de cenários.

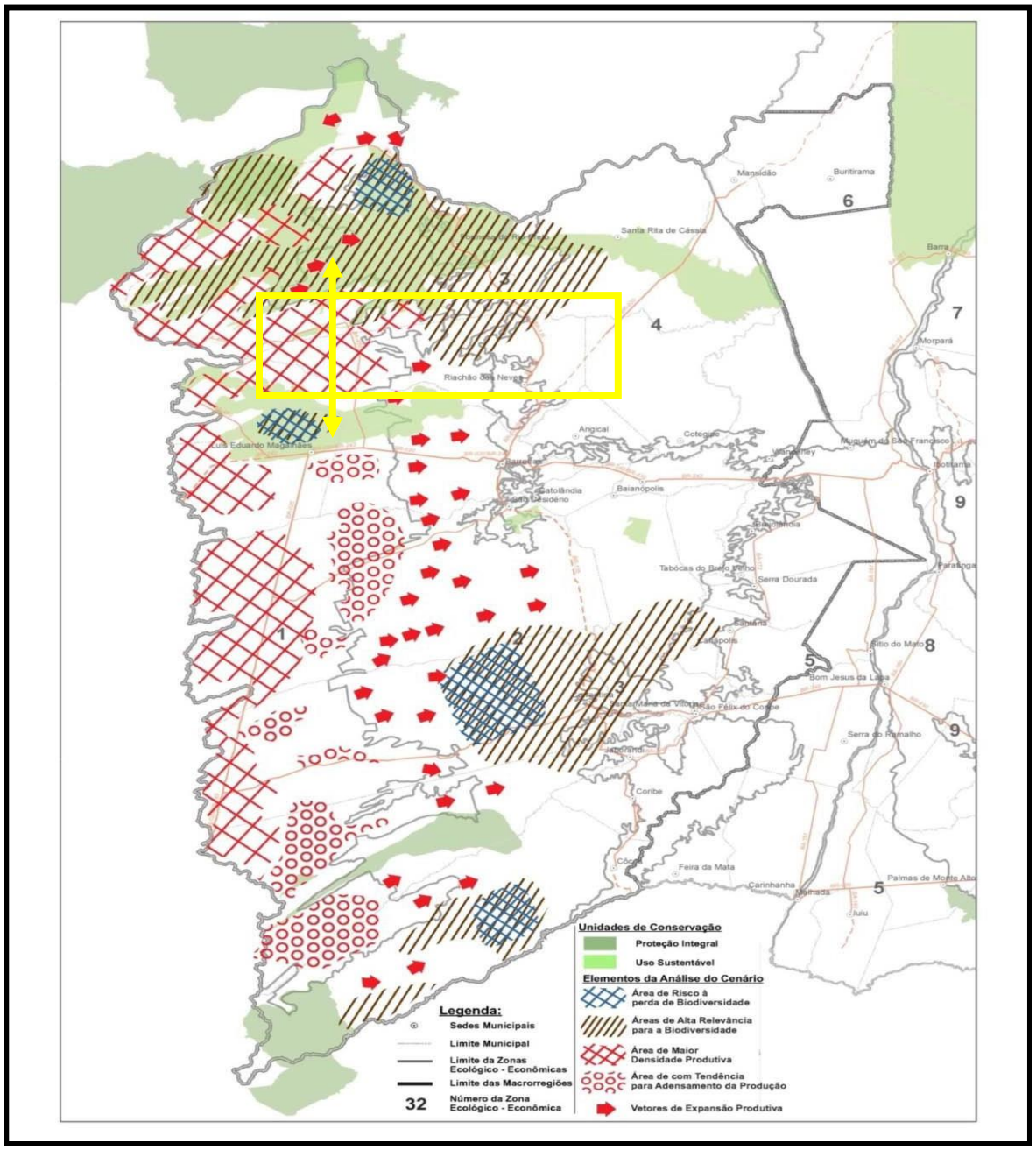

Figura 18: Mapa de cenários de ocupação da zona dos chapadões dos Cerrados do Oeste **(**ZEE-BA, 2015).

Em relação às projeções de crescimento do agronegócio regional, com o implemento e incorporação de novas áreas de Cerrado nativo para o cultivo de monoculturas de soja, milho, algodão o cenário em tela ao nosso ver e preocupante, sobretudo em relação a conservação da flora e fauna, biodiversidade, bacias hidrográficas e áreas de recarga do aquífero Ucucuia e dos diversos rios e riachos da região e do município de Riachão das Neves – BA.

Desta forma podemos observa na parte destacada em amarelo que o território de Riachão, fica em uma área estratégica e muito importante para preservação e conservação ambiental da flora, fauna e recursos

hídricos, principalmente nas nascentes do Riacho Curralinho e tributários, pois está localizado ente as unidades conservação APA do Rio de Janeiro, APA do Rio Preto e Estação Ecológica e portanto e um corredor ecológico natural para o fluxo gênico regional e local e por isso deve ser pensado este aspecto no renovação do PDDU, sobretudo na efetivação da implantação do Parque Sarapó ou outro tipo de unidade de conservação nesta área.

7.3 O RISCO HIDRÍCO LOCAL

Em seu Art. 11, a Lei Nº 11.612/09 define que os Planos de Bacias Hidrográficas são planos diretores, de natureza estratégica e operacional, que têm por finalidade fundamentar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizando os aspectos quantitativos e qualitativos do uso das águas, de modo a assegurar as metas e os usos neles previstos, na área da bacia ou região hidrográfica considerada.

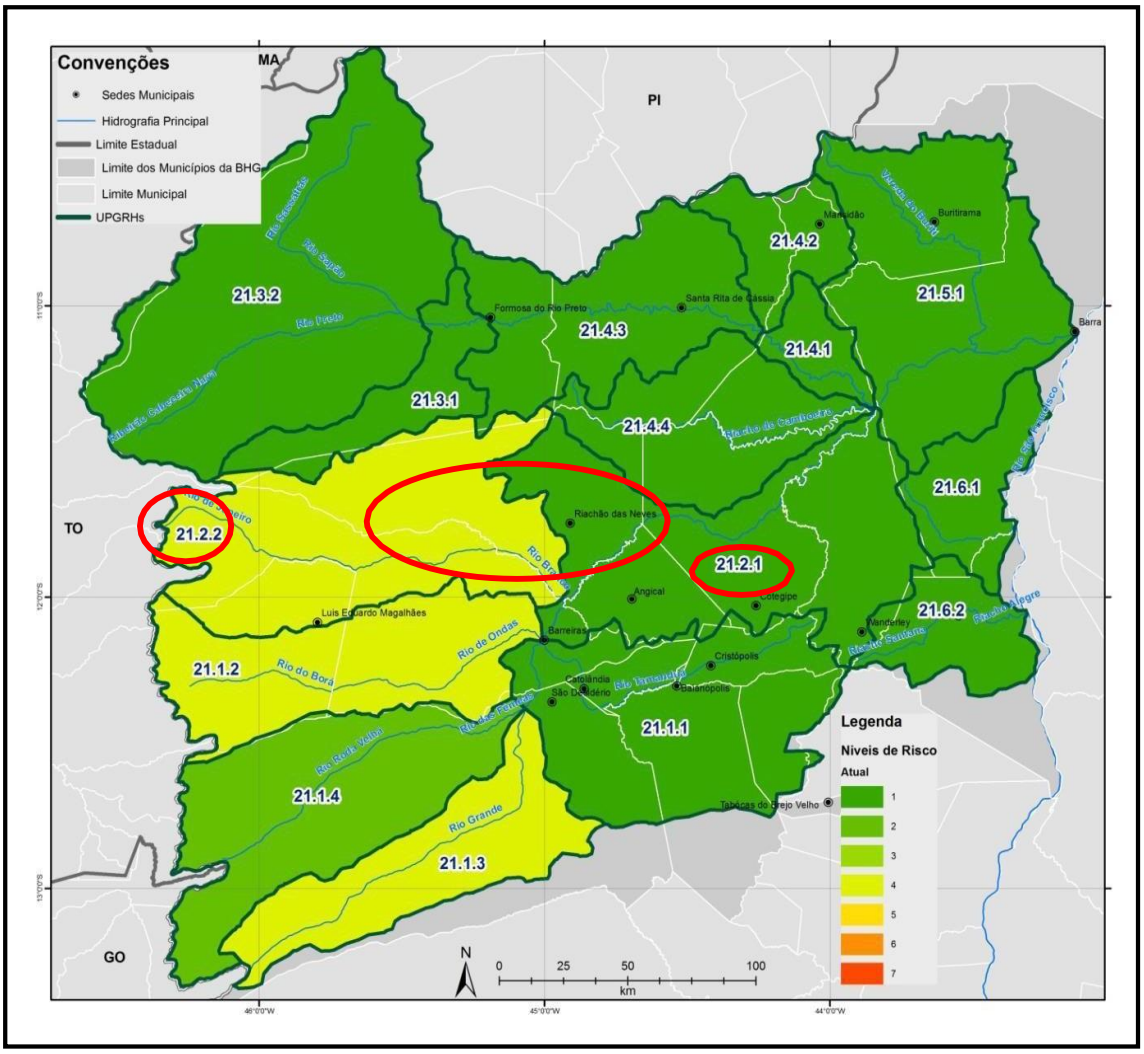

Figura 19: Mapa 01 do cenário atual de Risco Hídrico por UPGRH,sda BHRG.Fonte :**(** INEMA, 2015).

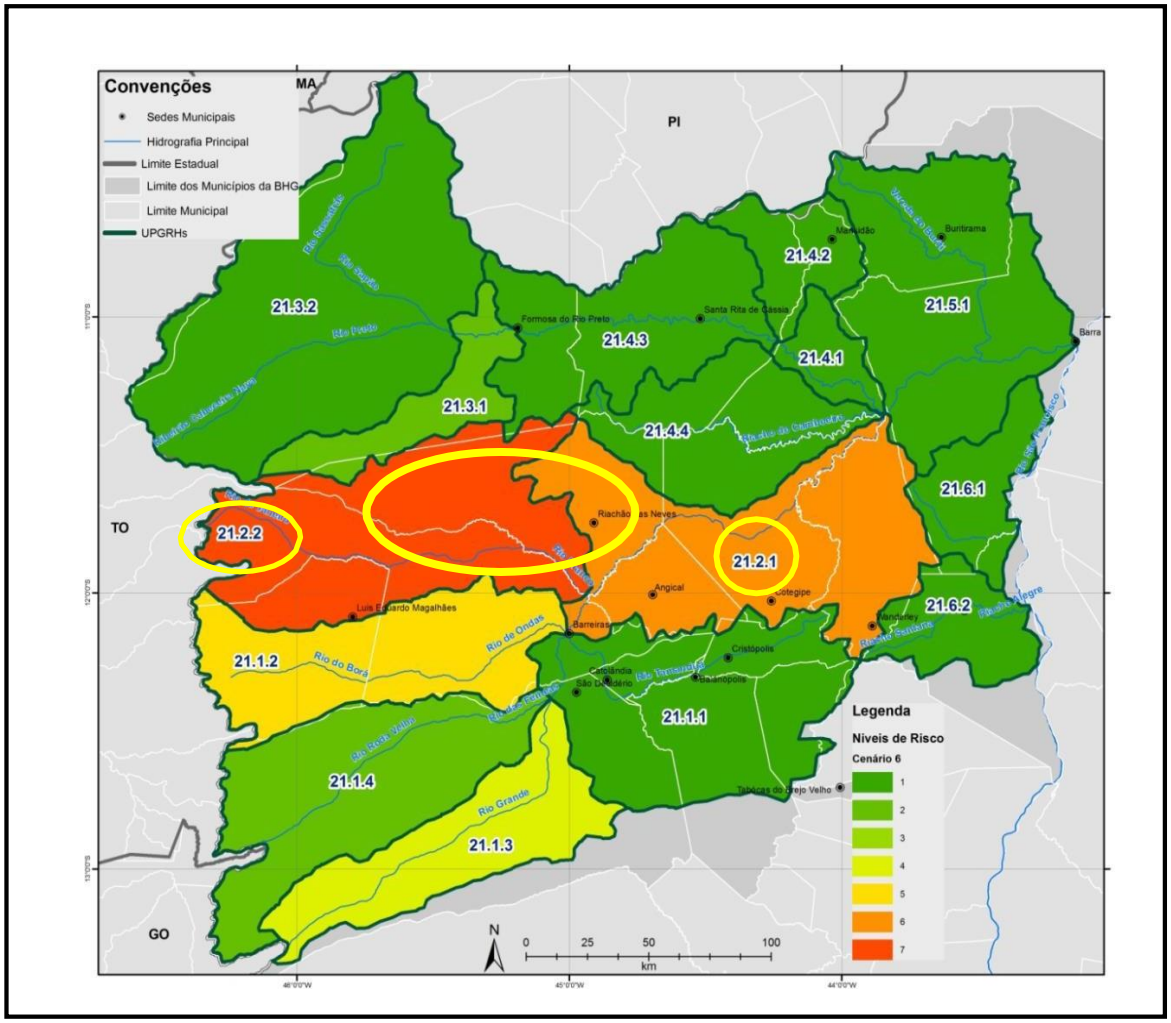

Figura 20: Mapa 02 do cenário 06 de Risco Hídrico por UPGRH,s da BHRG.Fonte :**(** INEMA, 2015).

Segundo o Relatório do Prognóstico do Plano de Bacia do Rio Grande, (INEMA, 2015) em relação aos cenário atual e futuros de risco hídrico da Bacia do Rio Grande :

> Os diversos cenários serão analisados em termos de riscos de duas naturezas: a) risco de déficit no balanço hídrico quantitativo e; b) risco de déficit no balanço hídrico qualitativo. As análises de riscos são realizadas a partir de agregação das informações de disponibilidade hídrica, demandas e carga poluidora que foram determinadas em cada célula de análise**.**

Segundo o Relatório do Prognóstico do Plano de Bacia do Rio Grande – (RPBRG, 2014) " pode ser observado que, de maneira geral, que nas Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos –(UPGRH,s) da Bacia Hidrográfica do Rio Grande – BHRG que atualmente já apresentam nível de risco mais altos, a situação tende a ficar mais agravada em todos os cenários, supondo que os atuais padrões de demandas por área irrigada permaneçam. Este é o caso nas (UPGRH,s) 21.1.2, **21.2.1** e **21.2.2.**"

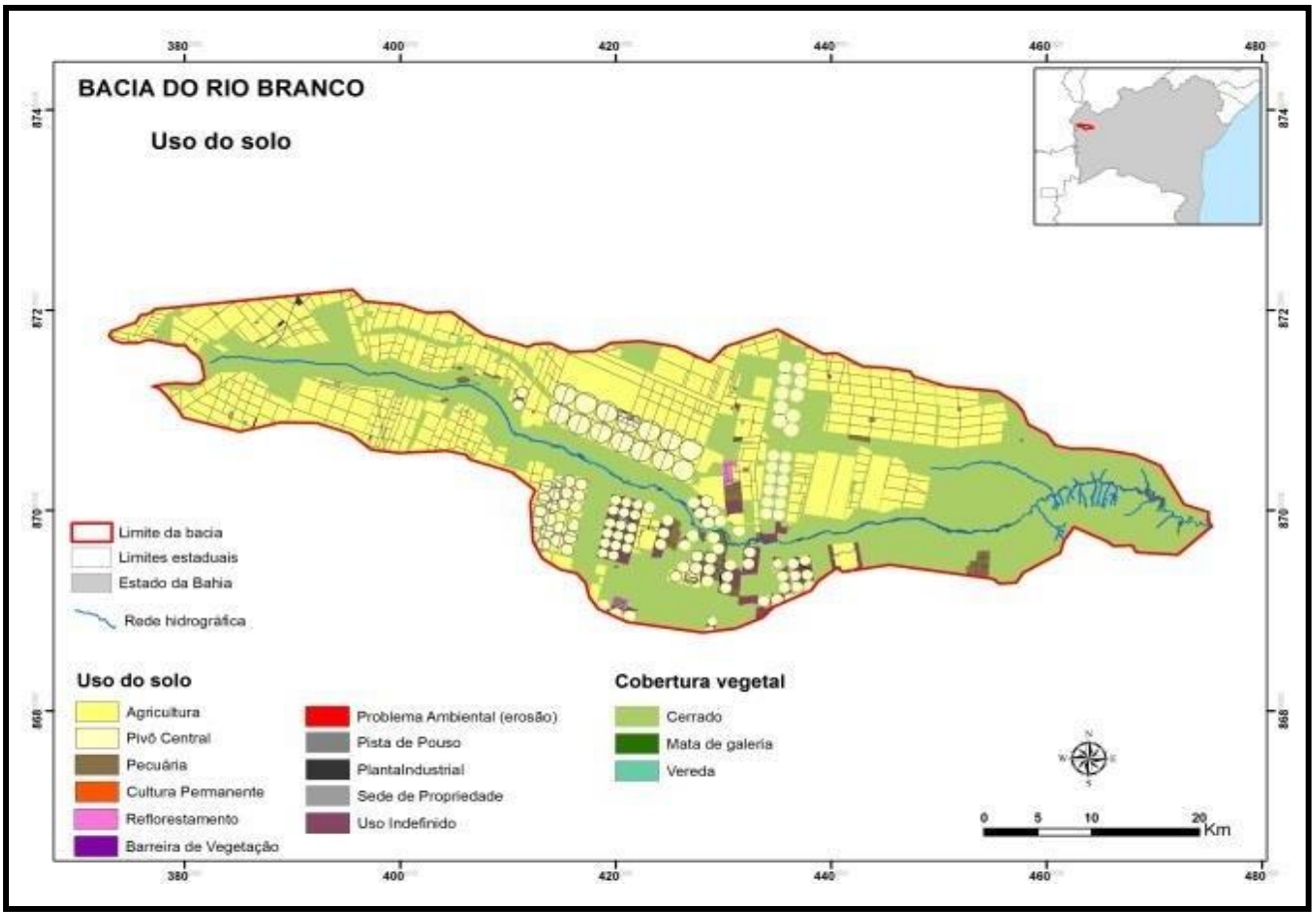

Figura 21: Mapa de Uso e Ocupação do Solo da Bacia do Rio Branco. Fonte :**(** INEMA, 2015).

Diante do quadro ora apresentado, corroborado por estudos realizados pelo INEMA, e por pesquisadores da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, evidenciando que a Bacia do Rio Branco já chegou ao seu nível máximo de capacidade e disponibilidade hídrica para concessão de outorgas superficiais na calha do rio e dos seus tributários, sobretudo, no seu alto e médio curso o que compromete o equilíbrio dos ecossistemas locais, e coloca em risco a continuidade das atividades produtivas desenvolvidas nessa bacia.

Dessa forma fica evidente a necessidade imprescindível de aprofundamento de pesquisas principalmente, primarias sobre esta temática e realização da leitura social e física dessa importante bacia para o município, bem como da Sub-Bacia do Riacho Curralinho, pois servirão como documento base inicial para auxiliar o poder público local para toma de decisões no momento da renovação /revisão do seu PDDU 2018, acerca da gestão de planejamento adequado do uso desse recurso natural tão importantes para Riachão das Neves, principalmente, para a maior parte dos pequenos agricultores da agricultura familiar residentes dentro da área territorial da Bacia do Rio Branco e Sub-Bacia do Riacho Curralinho em assentamentos do INCRA.

O risco hídrico (redução drástica da quantidade e qualidade da oferta de água)principalmente disponíveis nos leitos do rios locais e uma realidade posta pois numa escala de (**1-7**) como mostra o mapa 01 já estamos no nível (**5**) e caso permaneça este nível de exploração e degradação ambiental atual e projetada

para essas regiões de planejamento de recursos hídricos 21.1.2, **21.2.1** e **21.2.2, em nosso território** iremos em dez anos para o nível (**06 e 07 máximo**) como mostra o mapa 02 dessa forma não se pode deixar de se avaliar debater, mesmo com o Comitê de Bacia do Rio Grande e INEMA, esses dados no processo de renovação e atualização do PDDU municipal 2018.

7.4 ÁS QUEIMADAS

No Brasil, assim como na América do Sul, a quase totalidade das queimadas é causada pelo Homem, por motivos muito variados: limpeza e renovação de pastagens, queima de restos culturais para preparação de plantios, eliminação de material lenhoso resultante de desmatamentos, queima da palhada para colheita manual de cana-de-açúcar, vandalismo, balões de São João, disputas fundiárias, protestos sociais etc. Com mais de 300.000queimadas e nuvens de fumaça cobrindo milhões de quilômetros quadrados detectadas devastando, anualmente, em média, cerca de 15 mil km²/ano de florestas naturais, anualmente por meio de satélites, o Brasil ocupa o quinto lugar entre os países poluidores, devastando, anualmente, em média, cerca de 15 mil km2/ano de florestas naturais (ICMBIO,2015).

Essa situação é, em grande parte, decorrente das mudanças no uso da terra, isto é, principalmente, da conversão das florestas em áreas agrícolas, em geral, com o uso do fogo de forma não controlada, causando os incêndios florestais. Por exemplo, se levarmos em conta apenas a poluição por combustíveis fósseis, nosso país ocuparia a 160º posição. Porém, se contabilizarmos apenas as emissões decorrentes das alterações no uso da terra, o Brasil fica com a segunda 2º posição no mundo, atrás apenas da Indonésia. Isso contribui diretamente para o quadro de degradação em escala mundial ao influenciar as mudanças climáticas globais e o aumento do aquecimento global, sendo as populações de menor renda as mais afetadas pela queda de qualidade ambiental, (MMA,2015)..

Segundo o (PREVEFOGO,2015) ,os danos ou os efeitos dos incêndios florestais e os acarretados pelo uso do fogo podem ser diretos e indiretos. Os danos diretos incluem:

- **Destruição de florestas.**
- **Perda de biodiversidade.**
- **Perda da fertilidade dos solos.**
- **Poluição atmosférica.**
- **Queda na qualidade e quantidade de recursos hídricos.**
- **Perda de patrimônio.**
- **Desligamento das linhas de transmissão de energia elétrica.**
- **Perda de vidas humanas em casos extremos.**

Os danos indiretos muitas vezes são sutis e de difícil percepção como é o caso do aumento da mortalidade de árvores e de animais que em certas situações ficam sem alimentos ou abrigo. Outro exemplo é o aumento do custo dos serviços de saúde pública provocados pela grande quantidade de atendimentos médico- hospitalares relacionados às doenças respiratórias e de pele.

Neste sentido o fogo afeta, diretamente a vegetação, o ar, o solo, a água, a vida silvestre, a saúde pública e a economia. Há uma perca efetiva de macros nutrientes em cada queimada que pode chegar a ser superior a 50% para muitos nutrientes. Acarreta também um aumento de pragas no meio ambiente, além da aceleração do processo de erosão, ressecamento do solo e entre outros fatores (EMBRAPA, 2010). Lamentavelmente os desmatamentos muitas vezes são acompanhados por queimadas, principalmente entre os pequenos produtores rurais, que usam essa prática pra limpar áreas a serem cultivadas ou para renovação de pastagens, nativas ou plantadas. Nesse processo de queima da vegetação morta e picada (roçado) libera com as primeiras chuvas nitrogênio e potássio, (nutrientes indispensáveis para o crescimento dos vegetais) o que leva num primeiro ano de plantio ao crescimento rápido dos cultivares (do roçado), mas a parti do segundo e terceiro anos há uma perca gradativa de produção e acirramento da degradação do solo, água acarretando e causando a degradação dessa área; o que se refletirá em prejuízos econômicos , sociais e ambientais para essas comunidades e produtores individuais que praticam essa forma de produção.

Infelizmente em Riachão esta e uma prática muito utilizada o que vem acarretando anualmente muitos prejuízos ambientais, sociais, econômicos e de saúde em nosso município, portanto deve ser tratado como prioridade nas abordagens e políticas de EA e de gestão ambiental no município (MMA,2015).

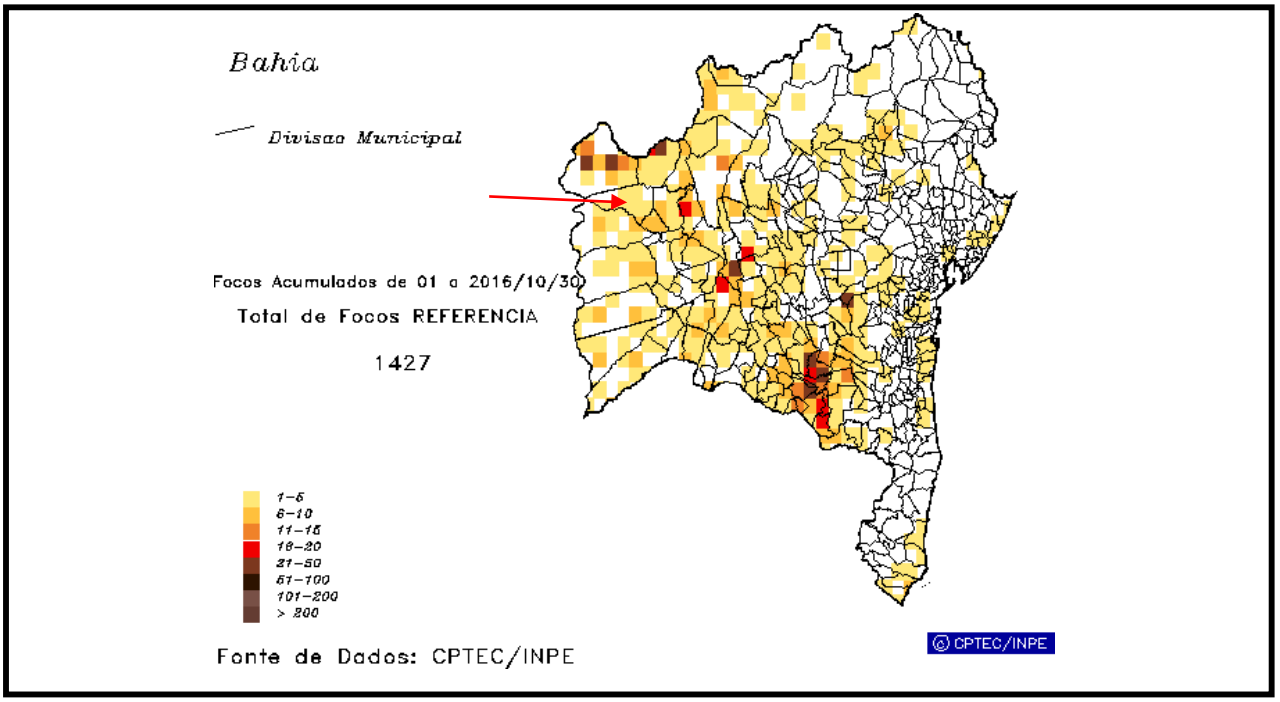

Figura 22: Mapa de distribuição de focos de queimadas por município no estado da Bahia em outubro de 2016.

Salientarmos que no mês de outubro conforme o mapa houve um aumento de focos de queimadas para 1427 em toda Bahia, na região Oeste e em Riachão das Neves –BA, ou seja, aproximadamente 475% é justamente nesse período início das águas (inverno regional) que os produtores rurais estão preparando suas áreas para o plantio das lavouras temporárias e renovação de pastagens, o que nos leva a crer que as estatísticas oficiais do (IBAMA,2016) para a região Oeste , estão corretas pois atribuíram os valores respectivamente 31 % e 22 % das causas das queimadas nesse período as práticas de limpeza de pastagens e limpeza de áreas para plantios de roçados por produtores rurais na maioria dos municípios da região inclusive em Riachão das Neves , sobretudo nas regiões Central e Leste do território municipal (Canudos , Cariparé , Entroncamento , Rio Branco, São José , Barriguda, Barrinha, Neves, Pires, Pilões, Jacaré, Tapera, Jardim e região da BR - 020 , entre outros locais.

08. O PERÍMETRO URBANO DA CIDADE

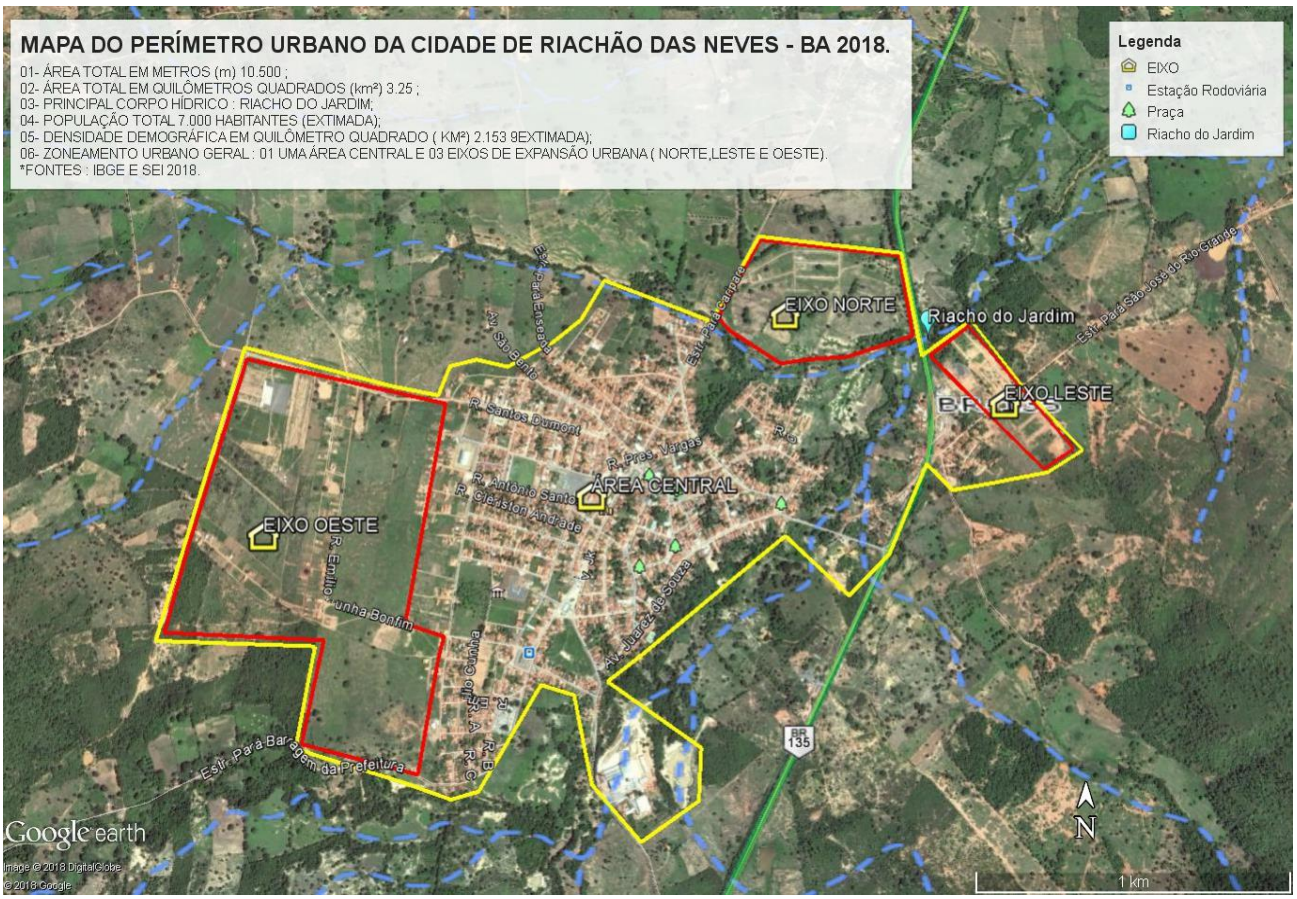

Figura 23 : Mapa do Perímetro Urbano da Cidade de Riachão das Neves imagem de 2015. **Fonte** : Google Pro 2018.

RECORTE ESPACIAL DO PERIMETRO URBANO RIACHÃO DAS NEVES ANO 2011.

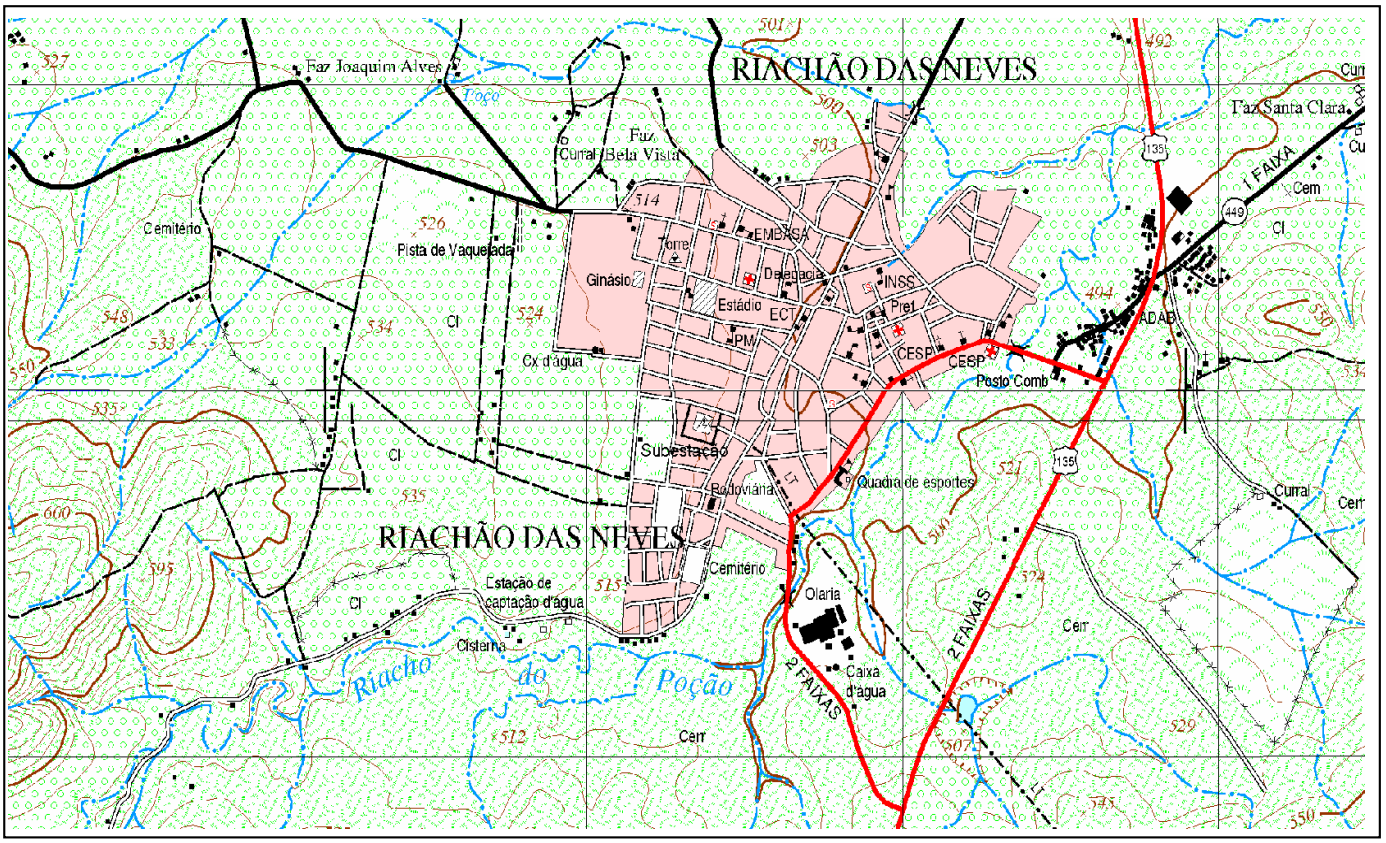

Fonte : DSG,2018. **CARTA TOPOGRÁFICA: SC−23−Z−C−IV−1−SO MI: 1836−1−SO / ECALA : 1/25.0000**

Foto : 12 . Fotografia aérea da parte central da cidade de Riachão das Neves BA, a no de 2013

O perímetro urbano da cidade de Riachão das Neves-BA, encontra-se assentado no vale do subafluente do Riacho do Jardim que por sua vez é um afluente do Riacho Curralinho, seu clima e o Tropical típico de Cerrado com duas estações bem definidas uma chuvosa (outubro a abril) e outa seca (maio a setembro), temperaturas que oscilam entre 17° e 38° nos picos das citadas estações (INEMET,2010) seus solos são predominantemente Latossolos vermelhos, Neossolos nas vertentes das serras que circundam a cidade e áreas degradadas, a vegetação original era mata seca e remanescentes de Mata atlântica ou Floresta estacional ou seja, área de tesão ecológica (INEMA,2015).

O sitio urbano da cidade se estende majoritariamente nas direções(norte-sul), tendo suas áreas de expansão urbana dispostas nas direções (leste – oeste), possui um perímetro de aproximadamente 10 km de extensão e sua área urbana de (**2,5 km²)**quilômetros quadrados uma população residente de aproximadamente 10.0000 hab. o que daria uma média de densidade demográfica de **4000 hab. / km²** a direção principal dos ventos é nas direções – note - sul devido ao posicionamento das chapadas que circundam a cidade chapada e serras da Barrinha e chapadas e serras do Maquiné.

8.2 PERÍMETRO URBANO DISTRITO DE CARIPARÉ

Figura 24 : Mapa do Perímetro Urbano do Distrito de Cariparé imagem de 2015. **Fonte** : Google Pro 2018.

RECORTE ESPACIAL DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE CARIPARÉ ANO 2011.

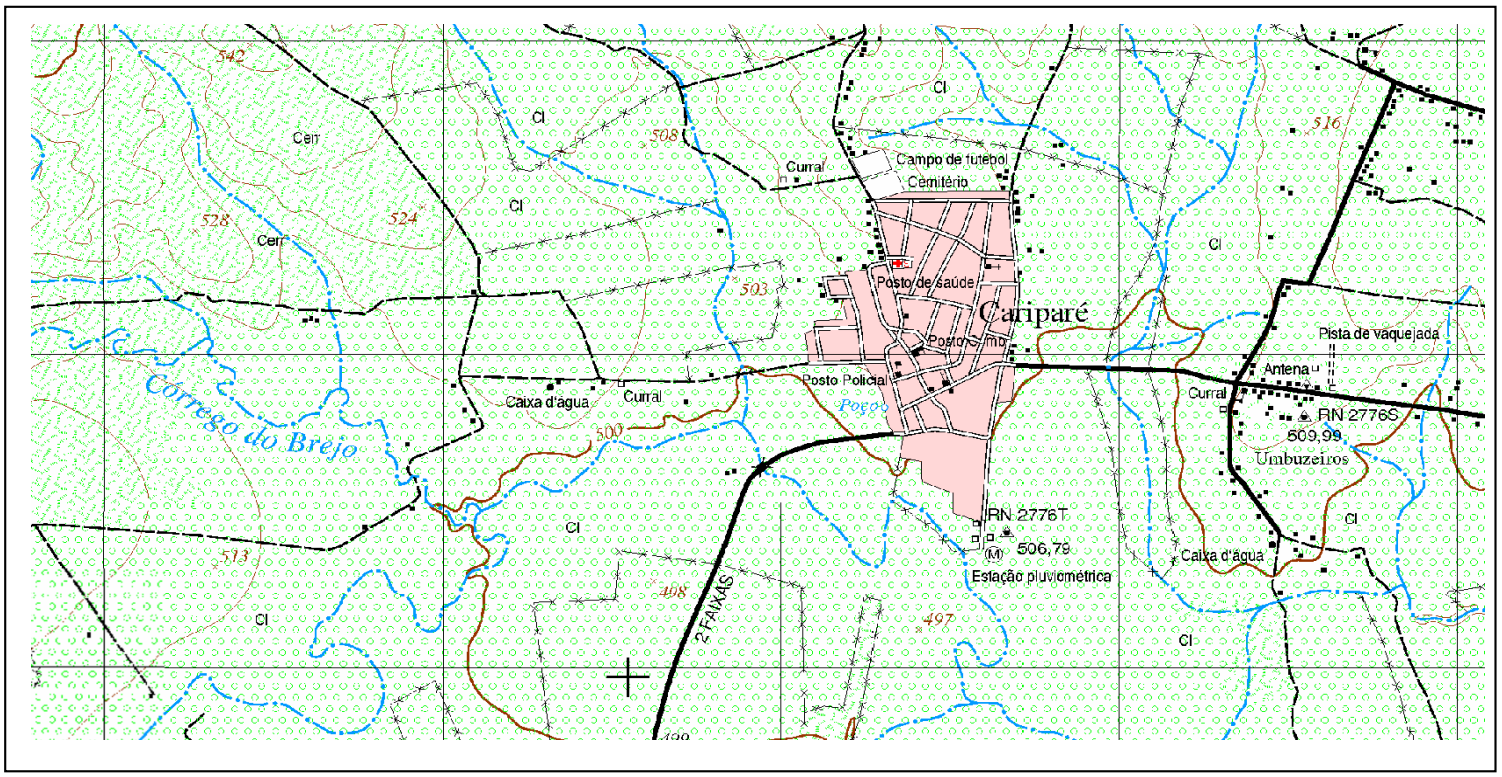

Fonte : DSG,2018. **CARTA TOPOGRÁFICA: SC−23−Y−D−VI−2−NE MI: 1835−2−NE / ECALA : 1/25.0000.**

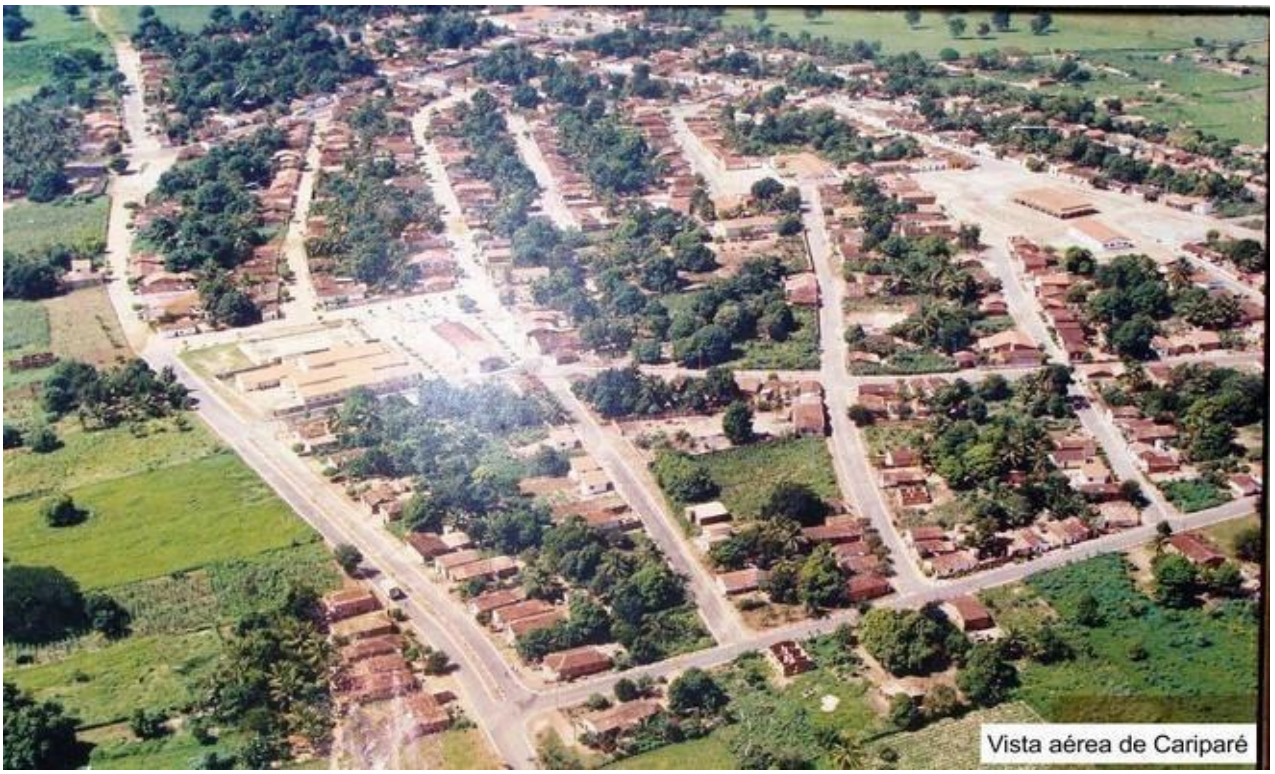

Foto : 13 . Fotografia aérea do distrito de Cariparé.

8.1 PERÍMETRO URBANO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO RIO GRANDE

Figura 25 : Mapa do Perímetro Urbano do Distrito de São José do Rio Grande imagem de 2015. **Fonte** : Google Pro 2018

RECORTE ESPACIAL DO PERÍMETRO URBANO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO RIO GRANDE

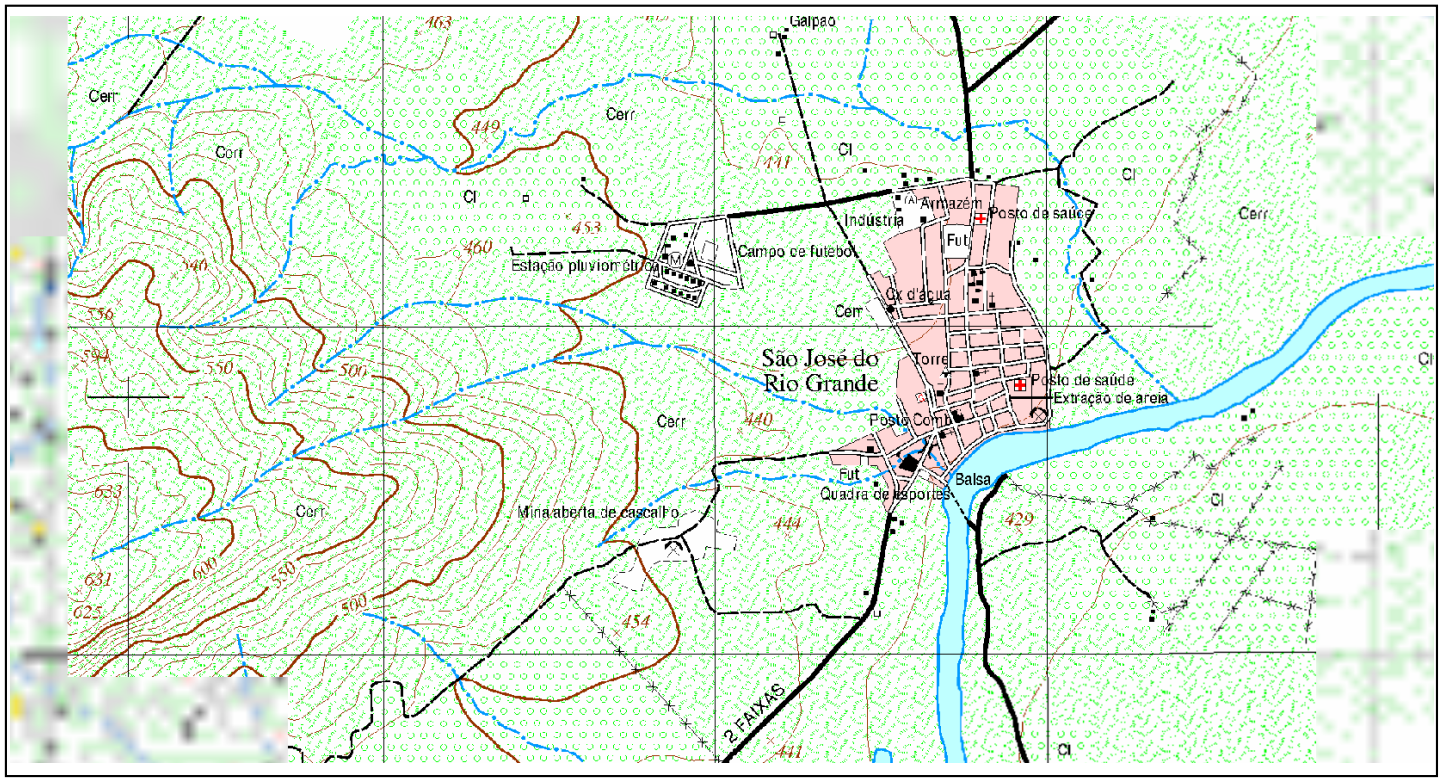

Fonte : DSG,2018. CARTA TOPOGRÁFICA: SC−23−Z−C−IV−4−NO MI: 1836−4−NO ECALA : 1/25.0000

Foto : 13 . Fotografia aérea do distrito de São José do Rio Grande. 2005.

8.2 PERÍMETRO URBANO DISTRITO DE ENTROCAMENTO

Figura 25 : Mapa do Perímetro Urbano do Distrito de Entrocamento imagem de 2015. **Fonte** : Google Pro 2018

RECORTE ESPACIAL DO PERÍMETRO URBANO DISTRITO DE ENTROCAMENTO ANO DE 2011.

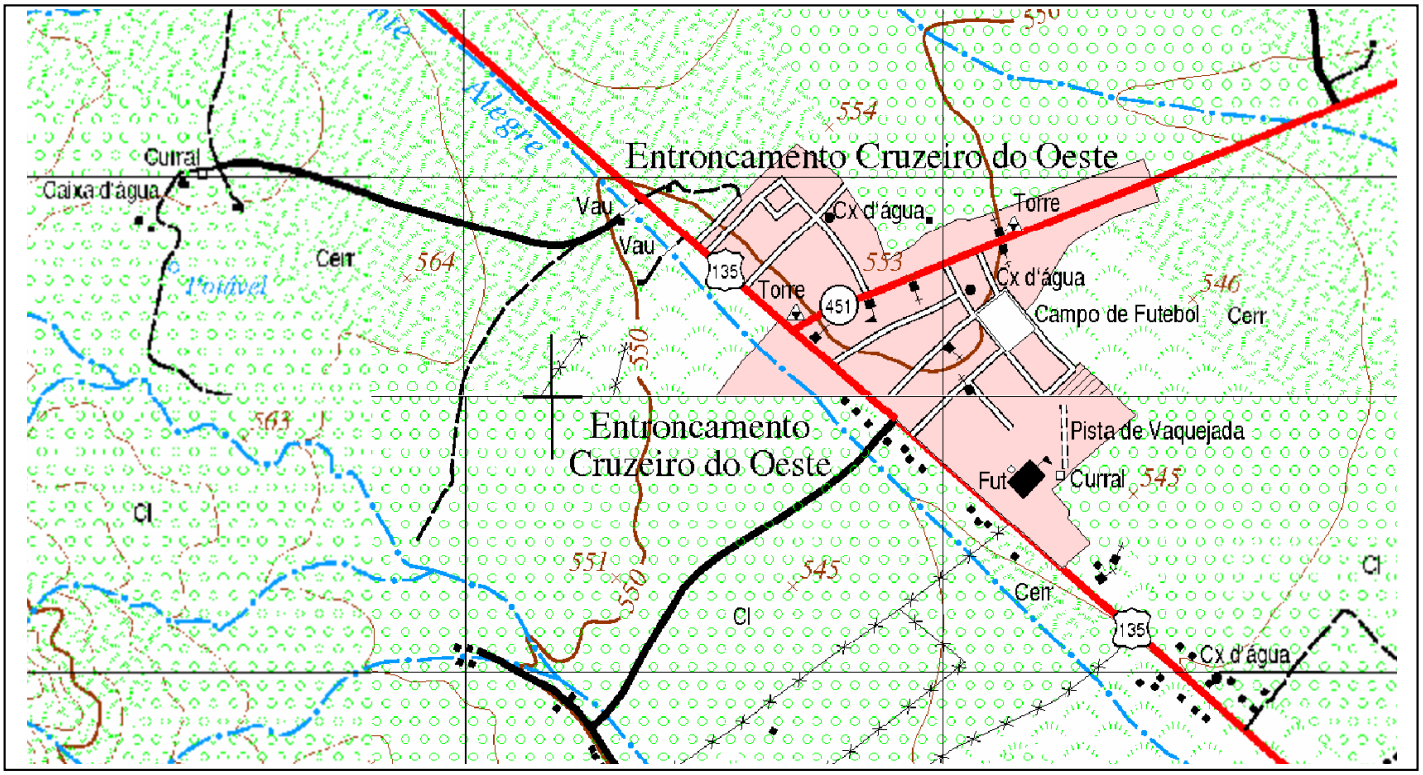

Fonte : DSG,2018. CARTA TOPOGRÁFICA: SC−23−Z−C−I−3−NO MI: 1779−3−NO - ECALA : 1/25.0000

8.3 PERÍMETRO URBANO DO POVOADO DE BARRA DO RIACHO

Figura 26 : Mapa do Perímetro Urbano do Povoado de Barra do Riacho imagem de 2015. **Fonte** : Google Pro 2018.

RECORTE ESPACIAL DO PERÍMETRO URBANO DO POVOADO DE BARRA DO RIACHO ANO 2011.

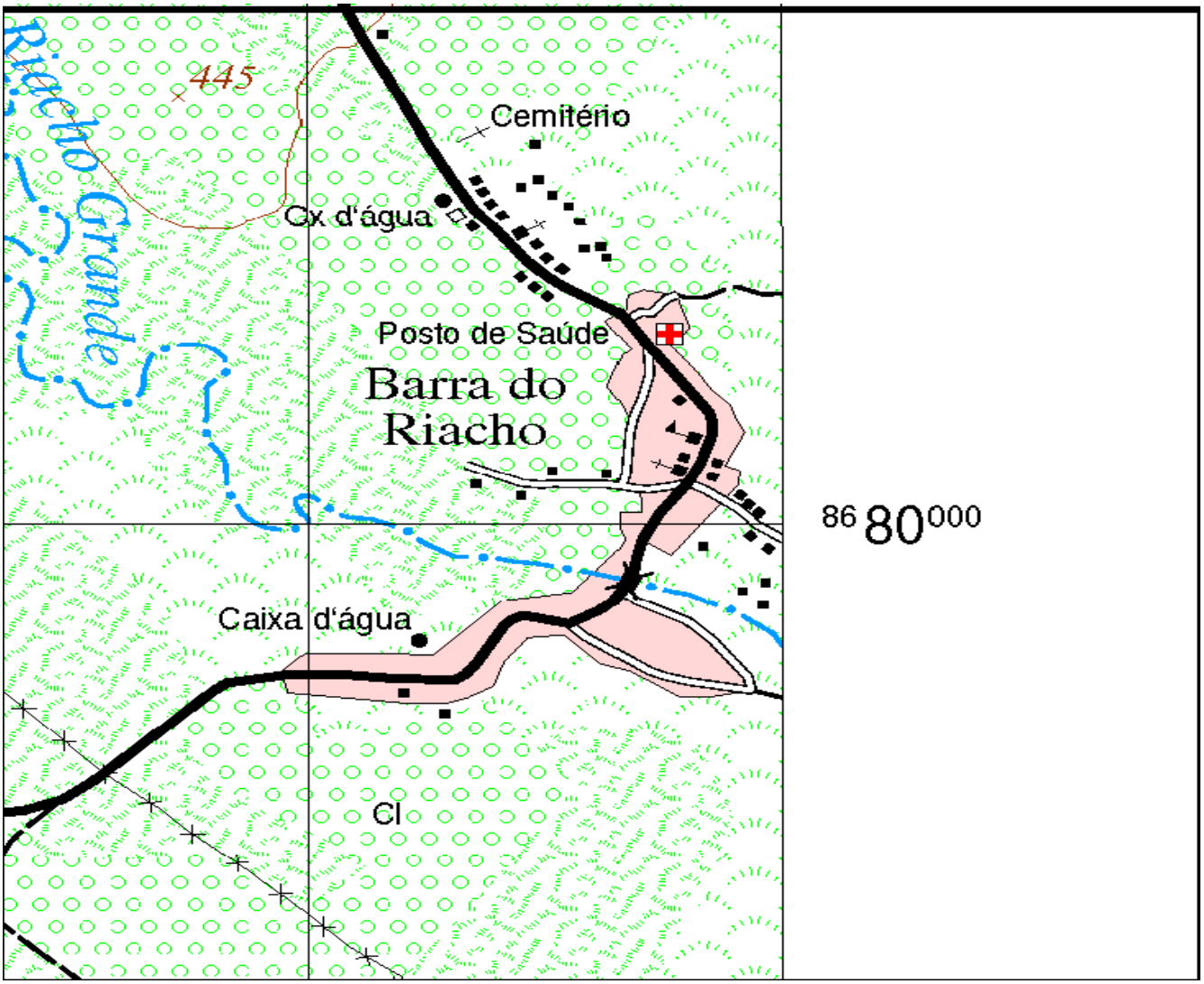

Fonte : DSG,2018. CARTA TOPOGRÁFICA: SC−23−Z−C−IV−3−SO MI: 1836−3−SO- ECALA : 1/25.0000

8.4 PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE ZONA DE INTERECE AMBIENTAL – ZIA, ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA – ZOC E ZONA INDUSTRIAL- ZI.

Tendo em vista que não consta e nem foi proposto no âmbito do Plano Diretor Municipal de 2008, as respectivas zonas citadas e por entedermos que se faz necessário respectivamente preservar o meio ambiente como um todo e em especial as APP,s do Riacho do Poção e da Grota do Gato,dentro do perímetro urbano da sede municipal inclusive propondo medidas e projetos de recuperação ambiental das mesmas e imprecidivel a criação de uma Zona de Interece Ambiental -ZIA. Quanto as áreas com topografia irregular parcialmente ocupadas sobretudo no eixo de expansão leste: Loteamento Vale Verde e Morro do Urubú, se faz necessario a criação de uma Zona de Ocupação Controlada-ZOC, para melhorá o ordenamento do uso, ocupação e parcelamento dessas glebas.

Por fim, e imperativo a criação de uma Zona Industrial-ZI para fomento a implantação de idustrias em nosso município inclusive com incentivos fiscais para formentar a criação de empregos e renda para a população local.

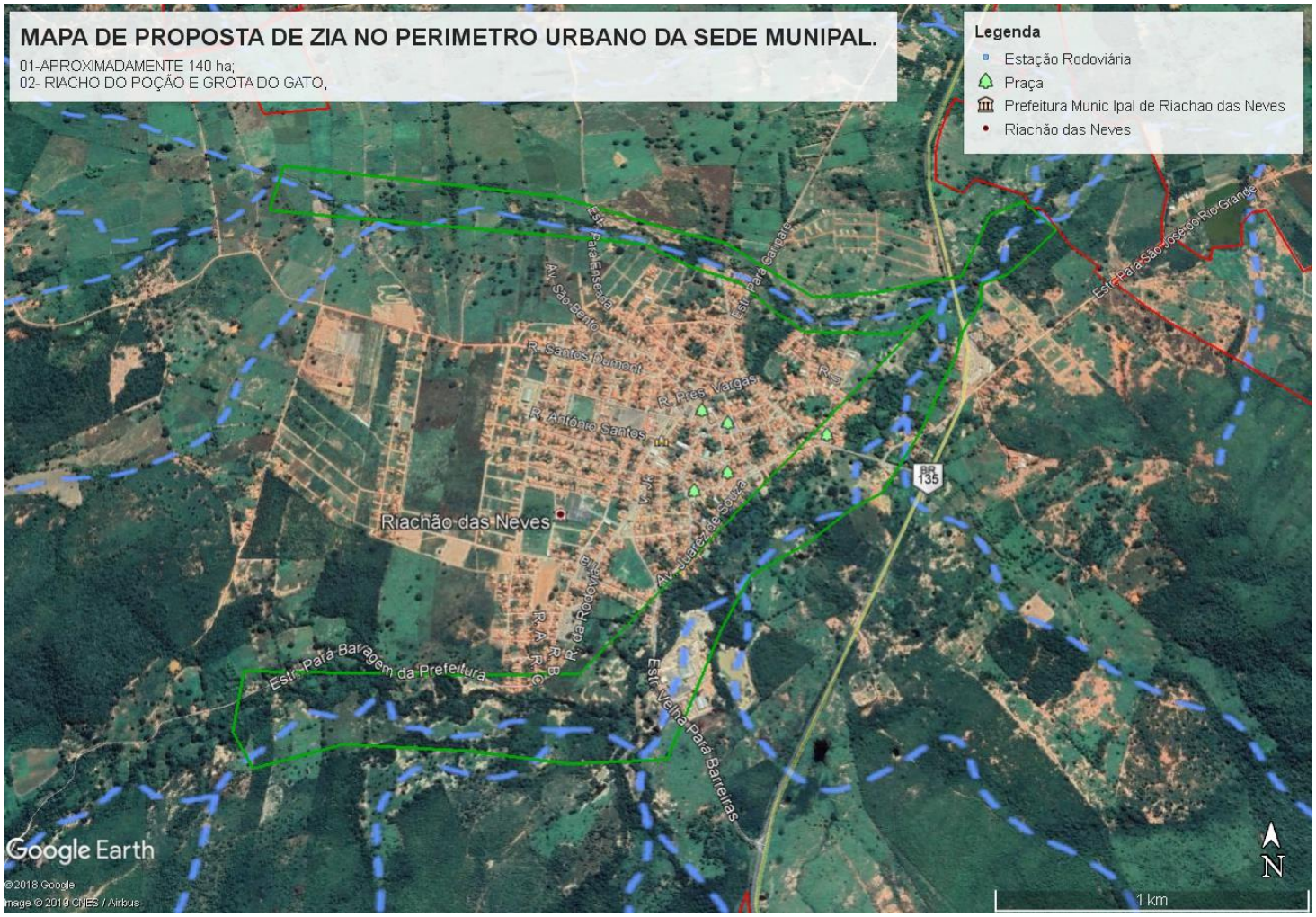

Figura 27 : Mapa de proposta de ZEI no perímetro urbano da sede municipal. **Fonte** : Google Pro 2019.

Figura 28 : Mapa de proposta de ZOC no perímetro urbano da sede municipal eixo de expansão leste. **Fonte** : Google Pro 2019.

Figura 29 : Mapa de proposta de ZI no perímetro urbano da sede municipal eixo de expansão norte. **Fonte** : Google Pro 2019.

09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao chegarmos nessa etapa final da primeira parte deste importante trabalho entendemos que se faz necessário algumas considerações sobre o tema estudado e pesquisado PDDU. Neste sentido, vimos que com à promulgação da Lei 10.257 / 2001, que regulamentou o Art.182 da CF/88 após 10 anos houve à aprovação do da referida lei mais conhecida como Estatuto das Cidades, trazendo assim uma série de instrumentos urbanísticos, jurídicos e tributários para em " tese" combater a especulação imobiliária, induzir a regularização fundiária e a implementação da habitação de interesse social bem-localizada, além de garantir a construção e controle social da política urbana nos municípios.

Desta forma, fica claro que em todas as etapas da criação ou renovação/atualização do Plano Diretor Municipal são necessários o envolvimento e a participação da sociedade. Cabendo à Prefeitura assegurar espaços de diálogos democráticos, debates e priorização da vontade popular a serem contemplados no PDDU condizentes com as necessidades dos cidadãos. O processo participativo é obrigatório na elaboração e revisão deste documento, ou melhor, desta lei, bem como nas etapas de sua execução, gestão e monitoramento, sobretudo,

por meio dos conselhos das Cidades. Toda via, aprendemos com a experiência passada dos últimos anos de obrigatoriedade de criação e implantação dos PDDU,s pelos municípios brasileiros e baianos que os instrumentos de regulação urbana citados anteriormente só serão efetivamente implementados se estiverem devidamente discriminados no texto legal desta lei ou em legislação específica, definindo desta forma, o modo de execução, os prazos, a fonte orçamentária e os mecanismos de aplicação dos recursos públicos para esse fim. Quando o município apenas seleciona os instrumentos e não os regulamenta no texto legal deste documento ou em legislação específica (lei de zoneamento, código de postura, lei do perímetro urbano, dentre outras) não possui viabilidade para serem aplicados, como vimos em nossa cidade.

Da mesma forma, as diretrizes que constam ou contarem do Plano Diretor Municipal devem obrigatoriamente orientar os investimentos e as diretrizes contidas no Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). Sem essa integração, não existe previsão orçamentária das ações sinalizadas no PDDU, tornando-o, desta forma, um plano sem finalidade pratica, e sim como foi num passado não muito distante em nosso município e em outros da nossa região e mesmo do estado da Bahia e do Brasil, apenas uma formalidade legal que evitou e evita que gestores municipais respondam por improbidade administrativa, sem, contudo cumpri seu papel primordial que e ser um instrumento de ordenamento territorial municipal que visa promover a melhor gestão municipal dos recursos públicos de forma democrática, atendendo aos anseios da população municipal, tanto urbana como rural.

Por fim, sabemos que atarefa e árdua, mas desafiadora pois temos a oportunidade ímpar de realizarmos uma mudança efetiva e real na forma de se planejar o ordenamento territorial municipal, de forma justa, democrática e mudarmos a forma de gestão dos recursos públicos nesse município, neste sentido desejamos um bom trabalho a todos os membros da comissão e a todos os funcionários e técnicos municipais, estaduais e federais que muito nos ajudarão nesse processo.

10. CRONOGRAMA PRELIMINAR DE EXECUÇÃO

Tabela 12 :Cronograma de atividades previstas para renovação / atualização PDDU 2018.

ATIVIDADES	**ANO 2018/2019 e 2020**									
AÇÕES :	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Revisão de literatura	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x
Assinatura do convênio com o CONSIDE , capacitação e produção do relatório municipal	x	x	x							
Decreto de criação CARA DO PDDU 2018			x							
Lançamento PPDU 2018			x							
Leitura técnica e social RP 1 e RP 2				x						
Leitura técnica e social RP 3 E RP 4					x	x				
Leitura técnica e social RP 05 E RP 06							x			
Leitura técnica e social RP 07 ERP 08								x		
Audiências publicas nos distritos e sede municipal									x	
Aprovação na Câmara Municipal										x

Fonte : Elaboração própria .

11. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS-ANA. **Panorama da Qualidade das Águas Superficiais no Brasil.** Caderno de Recursos Hídricos. Brasília, 2005.

ANA- Agência Nacional das Águas - **Regiões Hidrográficas do Brasil / Recursos Hídricos e Aspectos Prioritários.** Disponível em <http.:www.ana.gov.br> Acesso em: 12 de junho de 2014.

ARAUJO, Gustavo H. S.; ALMEIDA, Josimar R.; GUERRA, Antônio J. T. **Gestão Ambiental de Áreas Degradadas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BRASIL, **Recursos Hídricos no Brasil**. Brasília : Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal / Secretaria de Recursos Hídricos, 1998.

BRASIL. **Conselho Nacional do Meio Ambiente.** Resolução n. 357, de 17 de março de 2005. Dispõe sobre uma nova classificação para as águas doces, bem como para as águas salobras e salinas do território nacional. Brasília: CONAMA, 2005.

BRASIL. **Lei nº 9.433/97**, Instituto a Política Nacional do Meio Ambiente. Disponívelem:htpp://www.sigrh.sp.gov.br/sigrh/basecon/lrh2000/LF/Leis/Lei9_433.htm. Acesso em 08 de junho de 2014.

CUNHA, L. H.; COELHO, M. C. N. Política e Gestão Ambiental. In: CUNHA, S. B. da; GUERRA, A. J. T. **A questão ambiental: diferentes abordagens**. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

CHRISTOFOLETTI, A. **Modelagem de sistemas ambientais**. São Paulo: Edgard Blücher, 1999.

GASPAR, M.T.P. *Sistema Aquífero Urucuia*: Caracterização Regional e Propostas de Gestão. 2006. 158 f. Tese (Doutorado), Instituto de Geociências, Universidade de Brasília, Brasília. 2006.

GUERRA, A. J. T; CUNHA, S. B. da. **Geomorfologia e meio ambiente**. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.**Cidades**. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/cidades, 2014. Acesso: em 12 de junho de 2017.

Lobo, F.; Guimarães, L. F. Vegetação remanescente nas áreas prioritárias para conservação da biodiversidade em Goiás: Padrões de distribuição e características. **Boletim Goiano de Geografia**, v. 10, n. 2, p. 89-104, 2008 .

MAGALHÃES JUNIOR, A. P. **Indicadores ambientais e recursos hídricos: realidade e perspectivas para o Brasil a partir de experiência francesa.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

MIRANDA, E. E. de.; Magalhães, L. A.; Carvalho, C. A. de. 2014a. **Proposta de Delimitação Territorial do MATOPIBA.**

MIRANDA, E. E. de.; Magalhães, L. A.; Carvalho, C. A. de. 2014b. **Um Sistema de Inteligência Territorial Estratégica Para o MATOPIBA.**

Organização das Nações Unidas – ONU. **Informe mundial sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos**. Fórum Mundial da Água. Kyoto, Japão. 2003.

OLIVEIRA, M. A. T.; HERRMANN, M. L. P. Ocupação do Solo e Riscos Ambientais na Área Conurbada de Florianópolis. In: Impactos Ambientais Urbanos no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. cap 4. p. 147-188.

GARAGORRY, L. F.; Miranda, E. E. de.; Magalhães, L. A. 2014.**MATOPIBA: Quadro Agricola**. Disponível em: https://www.embrapa.br/gite/publicacoes/NT.

Este documento foi assinado digitalmente por Dom Publicações Legais CNPJ 05699719/0001-86 AC SERASA SRF ICP-BRASIL.

ANEXO I

Este documento foi assinado digitalmente por Dom Publicações Legais CNPJ 05699719/0001-86 AC SERASA SRF ICP-BRASIL.

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Riachão das Neves
www.ba.diariooficialdosmunicipios.org/prefeitura/riachaodasneves
1 Bahia • Sexta-feira • 20 de junho de 2008 • Ano I • Nº017

LEI COMPLEMENTAR Nº 426/2008 de 04 DE JUNHO DE 2008.

INSTITUI o Plano Diretor Participativo do Município de Riachão das Neves-BA.

O Prefeito do Município de Riachão das Neves, Esta- do da Bahia, no uso e gozo de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado, nos termos desta Lei, o Plano Diretor Partici- pativo do Município de Riachão das Neves.

Art. 2º. O Plano Diretor Participativo, abrangendo a totalidade do território, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana do Município e integra o processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamen- tárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

TÍTULO I

Dos Princípios e Diretrizes Gerais da Política Territorial

Art. 3º. O Plano Diretor Participativo do Município de Riachão das Ne- ves constitui-se no referencial de orientação para os agentes públicos e privados no planejamento e na gestão territorial do Município.

§ 1º Para os fins desta lei, entende-se como Desenvolvimento e Expansão Urbana o conjunto de ações que devem ser promovidas pelo Poder Público, no sentido de garantir que todos os cidadãos tenham acesso à terra urbanizada, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer.

§ 2º Além do plano de ação, os relatórios de leitura da realidade municipal – técnico, comunitário e compartilhado, bem como o relatório de pactuação das propostas, acompanhados com suas respectivas atas, são partes integrantes deste Plano Diretor Participativo:

I – mapa da sede do município (Anexo I);

II - mapa da ocupação e uso do solo urbano (Anexo II);

III – mapa da evolução urbana da sede do município (Anexo III);

IV – mapa de equipamentos institucionais da sede (Anexo IV);

V – mapa do sistema de abastecimento de água da sede (Anexo V);

VI – mapa do sistema de energia elétrica da sede (Anexo VI);

VII – mapa da pavimentação urbana (Anexo VII); VIII – mapa do zoneamento urbano (Anexo VIII);

IIX – mapas dos distritos e povoados (Anexos IX a XXXIII);

X – mapa do perímetro urbano (Anexo XXXIV);

XI – mapa do zoneamento urbano atual (Anexo XXXV);

XII – mapa da região do Sarapó (Anexo XXXVI).

CAPÍTULO I

Dos Princípios da Política Territorial

Art. 4º. Constituem-se em princípios básicos da Política Territorial do Município:

I – desenvolvimento sustentável;

II – universalização do acesso aos bens e equipamentos públicos;

III - inclusão socioeconômica de todos os cidadãos;

IV - preservação do meio ambiente natural e construído, e;

V – democratização da gestão territorial do Município;

VI – o respeito aos direitos culturais e territoriais das comunidades tradicionais.

Parágrafo Único. O Município buscará a integração de suas políticas e ações estratégicas, visando garantir o pleno cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

Art. 5º. A função social da cidade é o direito que todos os cidadãos possuem de usufruírem dos espaços, bens e equipamentos públicos existentes no município.

Art. 6º. Para que a cidade possa cumprir com suas funções sociais, a Política Urbana deve ser planejada e executada com vistas a garantir:

I - Espaços coletivos de suporte à vida na cidade, definindo áreas para atender as necessidades da população de equipamentos urbanos e comunitários, mobilidade, transporte e serviços públicos, bem como áreas de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

II - Acessibilidade e a mobilidade sustentável de todos os cidadãos por meio do desenho dos espaços públicos e do sistema viário básico;

III - A universalização do acesso à água potável, aos serviços de esgotamento sanitário, a coleta e disposição de resíduos sólidos e ao manejo sustentável das águas pluviais, de forma

Este documento foi assinado digitalmente por Dom Publicações Legais CNPJ 05699719/0001-86 AC SERASA SRF ICP-BRASIL.

integrada às políticas ambientais, de recursos hídricos e de saúde;

IV – Terra urbanizada para todos os segmentos sociais, especialmente visando à proteção do direito à moradia da população de baixa renda e das populações tradicionais;

V – Áreas para todas as atividades econômicas, especialmente para os pequenos empreendimentos comerciais, industriais, de serviço e agricultura familiar.

Art. 7º. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas neste Plano Diretor, devendo ainda:

I - Permitir seu aproveitamento e uso em intensidade compatível com a capacidade dos equipamentos e serviços públicos para atividades inerentes ao cumprimento das funções sociais da cidade;

II - Permitir seu aproveitamento e uso de acordo com as estratégias e diretrizes municipais relativas à preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural;

III - Permitir seu aproveitamento e uso de forma compatível com a segurança e a saúde dos usuários e vizinhos.

CAPÍTULO II

Das Diretrizes Gerais da Política Territorial

Art. 8º. A execução da política urbana será orientada pelas diretrizes gerais estabelecidas no art. 2º da Lei nº 10.257/01 (Estatuto das Cidades) com vistas a garantir especialmente:

I – o pleno cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana;

II – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no planejamento e execução da Política Urbana;

III – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;

b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;

c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivo ou inadequado em relação à infra-estrutura urbana;

d) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como pólos geradores de tráfego, sem a previsão da infra-estrutura correspondente;

e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;

f) a deterioração das áreas urbanizadas;

g) a poluição e a degradação ambiental;

IV – integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais;

V – justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;

VI – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

VII – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, considerando-se a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

TÍTULO II

Das Diretrizes Setoriais da Política Urbana

CAPÍTULO I

Das Diretrizes Setoriais para Infra-estrutura Seção I

Do Sistema Viário e da Mobilidade

Art.9º. São diretrizes setoriais para o sistema viário e circulação:

I - priorizar a acessibilidade cidadã (pedestres, ciclistas, pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida) sobre o transporte motorizado;

II - priorizar o transporte coletivo sobre o individual;

III - garantir a fluidez do trânsito, mantendo-se os níveis de segurança;

IV -considerar as questões de logística empresarial, no sistema de mobilidade urbana, garantindo a fluidez no transporte de cargas e de mercadorias, visando o desenvolvimento econômico;

V - implementar o avanço tecnológico-ambiental nos componentes do sistema;

VI - definir programas, ações, equipamentos e estratégias necessários à educação de trânsito para todos;

Parágrafo Único. Para a efetivação das diretrizes enumeradas neste artigo, adotar-se-ão, prioritariamente, as seguintes ações:

I – instalação de placas e implantação dos demais instrumentos de sinalização de trânsito em todas as ruas e avenidas da Cidade, sede do Município;

II – instalação de placas e implantação dos demais instrumentos de sinalização de trânsito em todas as ruas e avenidas nos distritos de São José do Rio Grande, Cariparé e no Povoado de Entroncamento;

III – instalação de sinalização e ampliação das ruas que circundam a Praça Municipal, onde está instalado o prédio da Prefeitura Municipal;

IV – construção da rotatória da entrada do Município, que segue pela Avenida Oséias Correia de Lacerda;

V – construção de uma rotatória no cruzamento da Avenida JK com a rua que vai da Prefeitura Municipal ao Fórum.

Seção II

Da Infra-estrutura

Art. 10. São diretrizes setoriais para a execução dos serviços de infra-estrutura:

I – promover com o sistema de infra-estrutura o progresso e o desenvolvimento econômico e social no Município;

II – observância às leis ambientais quando da implantação de obras pelo poder público;

III – a observância da função social da obra a ser implantada pelo poder público municipal, priorizando a implantação de obras com alcance social de maior relevância;

IV – a busca de integração com os governos estadual e federal no sentido de alcançar recursos para a melhoria do sistema de infra-estrutura do Município, sobretudo objetivando seja este beneficiado por programas estaduais e federais a

Este documento foi assinado digitalmente por Dom Publicações Legais CNPJ 05699719/0001-86 AC SERASA SRF ICP-BRASIL.

exemplo do PAC (Plano de Aceleração do Crescimento);

V – a busca de parcerias do Município com empresas e outras entidades privadas, objetivando a melhoria do sistema de infra-estrutura municipal;

Art. 11. Para efetivar as diretrizes estabelecidas no artigo anterior, priorizar-se-ão as seguintes ações:

I - a implantação das seguintes obras de integração e desenvolvimento econômico e social do Município:

a) asfaltamento da estrada vicinal que liga a estrada estadual que corta o anel da soja, na região dos Gerais, à BR 135, passando por Cariparé, pelas localidades de Pitomba, Alegria e Pau D'óleo;

b) integrações com os órgãos competentes do Governo Federal, objetivando o melhoramento do trecho da BR 020 que liga a localidade de Pedra de Cal a São José do Rio Grande;

c) recuperação da estrada e pontes que liga a sede do Município ã área de Proteção ambiental da Localidade de Sarapó/Canudos;

d) asfaltamento da estrada que liga a localidade de Mata Sete à sede do Distrito de Cariparé;

e) asfaltamento da estrada que liga a sede do Município ao Distrito de São José do Rio Grande;

f) construção de abrigos nos pontos de ônibus;

g) construção de dois parques infantis na Sede do Município, um no Distrito de São José do Rio Grande, um no Distrito de Cariparé e um nas localidades de Entroncamento, Prazeres, Riachão do Pintor, Canudos, Pajeú, Assentamento Rio Branco e Barra do Riacho;

h) buscar parceria com os municípios de Formosa do Rio Preto e Santa Rita de Cássia e apoio dos governos Estadual e Federal para a construção de uma adutora que leve água do Rio Preto às comunidades de Cana Brava, no município de Formosa do Rio Preto, Monte Alegre, no Município de Santa Rita de Cássia, Canabravinha, Entroncamento, Prazeres, Itaboquinha e adjacências, no município de Riachão das Neves.

i) construção de matadouro público.

j) construção de uma adutora, objetivando o abastecimento de água, através do Rio Branco, para as localidades de Assentamento Rio Branco, Barra do Riacho, Jardim, Tapera, Pedra de Cal e adjacências;

II - buscar parceria, entendimento e convênios com as seguintes empresas e instituições abaixo nomeadas:

a) com o Clube Recreativo Riachãoense, objetivando a construção, nesta entidade, de um campo de futebol "society", uma quadra poli esportiva, uma piscina e um alambrado sobre os seus muros, desde que garantida a utilização pela população, na forma do convênio celebrado e da regulamentação a ser baixada por ato do chefe do Poder Executivo Municipal em acordo com a direção do clube;

b) empresas do ramo de telefonia celular, objetivando a Instalação deste serviço em todo o território do Município;

c) com as Igrejas e outras entidades de cunho religioso, para a construção, ampliação e reforma de templos e outros locais de cultos na sede, nos distritos e povoados e prioritariamente nas comunidades de Gameleirinha, Capim Grosso, Neves, Pires, Canudos, Carlota e Santa Rafaela;

d) com a Telemar, no sentido da instalação de telefones públicos nas localidades de Santa Rafaela, Canudos, Pajeú, Pajeú(Gerais), Riacho D'água e de postos telefônicos no assentamento da Carlota, no Assentamento da comunidade de Barreiras I, no Assentamento Rio Branco, no Povoado de Pires, no Povoado de Barriguda, nos Povoados de areias I e II, na Localidade de Brejinho, na Localidade de Baixa grande, na Localidade de Pilões, na Localidade de Capim Grosso (próximo à sede), na Localidade de Pedra Branca, na Localidade de Jardim e Gameleirinha;

III- a construção das seguintes obras na sede do Município:

a) pavimentação asfáltica em todas as ruas ainda não asfaltadas;

b) um Teatro Municipal;

c) uma casa de Cultura;

d) um centro de abastecimento, o qual abrigará, inclusive, a feira livre;

e) um colégio com auditório, biblioteca, espaço reservado para trabalhos escolares;

g) implantação de iluminação pública no Bairro são Francisco;

h) ampliação do cemitério Nossa Srª Santana;

i) um novo cemitério;

j) um auditório, uma cantina e um laboratório na Escola Carmem Miranda;

k) um estádio de futebol, com capacidade mínima para 10.000,00 (dez mil pessoas);

l) um parque urbano, objetivando a prática de esporte e lazer;

m) uma ponte de concreto armado sobre o Riacho da Grota do Gato;

n) uma rotatória na entrada da sede do Município, a qual dará acesso à ponte sobre o Riacho do Soares;

o) um viaduto na entrada da cidade, o qual dará acesso à Avenida Oséias Correia de Lacerda;

p) uma quadra poliesportiva no Bairro Barauninha;

q) implantação de quebra-molas nas principais ruas e avenidas;

r) uma casa para abrigar a oficina de artesanato e corte-costura.

IV- a construção das seguintes obras no Distrito de Cariparé:

a) um estádio de Futebol;

b) uma biblioteca pública;

c) uma barragem no Riacho de Cariparé;

d) um terminal rodoviário;

e) uma Casa de Cultura;

f) um centro de treinamento esportivo;

g) uma quadra de areia;

h) uma casa de apoio para visitantes na localidade de Alfavaca;

i) um ginásio de esportes;

j) uma casa para abrigar a oficina de artesanato e corte-costura.

V- a construção das seguintes obras no Distrito de São José do Rio Grande:

a) um estádio de futebol;

b) uma biblioteca pública;

c) um terminal rodoviário;

Este documento foi assinado digitalmente por Dom Publicações Legais CNPJ 05699719/0001-86 AC SERASA SRF ICP-BRASIL.

d) um cais às margens do Rio Grande;

e) um mercado municipal;

f) uma casa para abrigar a oficina de artesanato e corte-costura.

VI- a construção das seguintes obras nas localidades de Entroncamento e Prazeres:

a) uma quadra poliesportiva em entroncamento e Prazeres ;

b) uma ponte sobre o Riacho de Canabravinha em Entroncamento;

c) um Centro Comunitário em Entroncamento;

d) uma barragem em Entroncamento;

e) um posto policial para atender as localidades de Prazeres e Entroncamento;

f) um terminal rodoviário em Entroncamento;

g) ampliação da rede elétrica de Prazeres;

h) asfaltamento da localidade de Entroncamento;

i) asfaltamento da estrada que liga a localidade de Prazeres à localidade de Entroncamento;

j) uma casa para abrigar a oficina de artesanato e corte-costura na localidade de Entroncamento;

k) um cemitério;

l) um campo de futebol.

VII- a construção das seguintes obras e benfeitorias para a localidade de Canudos:

a) um campo de futebol e uma quadra poliesportiva;

b) uma escola de informática;

c) uma casa de farinha comunitária;

d) uma biblioteca pública;

e) ampliação do Colégio Henrique A. dos Santos;

f) um Posto de Saúde da Família;

g) pavimentação asfáltica seguindo até a estrada vicinal que liga a sede ao Distrito de Cariparé, passando pela comunidade de Passagem de Areia;

h) ampliação do sistema de transmissão dos sinais de TV, possibilitando a recepção de mais canais;

i) uma praça;

j) construção de uma adutora, objetivando o abastecimento de água através do Rio Branco;

k) uma casa para abrigar a oficina de artesanato e corte-costura;

VIII – a construção das seguintes obras e benfeitorias para a localidade de Pajeú:

a) um campo de futebol e uma quadra poliesportiva;

b) uma escola de informática;

c) uma casa de farinha comunitária;

d) uma biblioteca pública;

e) ampliação do Colégio Henrique A. dos Santos;

f) um Posto de Saúde da Família;

g) uma praça;

h) uma casa para abrigar a oficina de artesanato e corte-costura;

IX- a construção das seguintes obras na localidade de Barra do Riacho:

a) uma ponte de concreto;

b) uma casa para abrigar a oficina de artesanato e corte-costura;

c) o muro do cemitério;

d) um Posto de Saúde;

e) uma quadra poli esportiva;

f) respeitadas as Leis Ambientais, uma área de lazer às margens do Rio Grande, nela incluindo um balneário;

g) uma praça;

h) um campo de futebol;

i) asfaltamento do povoado e da estrada que dá acesso ao Povoado, ligando a BR 135 às margens do Rio Grande, respeitados os limites das Leis Ambientais;

j) um Posto Policial;

k) casas populares, assim como reforma daquelas que não garantam moradia digna.

X- a construção das seguintes obras nas seguintes localidades:

a) um campo de futebol nas comunidades de Gameleirinha, Assentamento da Carlota, Barreiras I, no Assentamento Rio Branco, no Povoado de Currais Velho, no Povoado de Pilões, na Localidade de Capim Grosso e no Povoado de Poço do Mato;

b) um posto telefônico na comunidade de Gameleirinha;

c) uma ponte sobre o Riacho da comunidade de Gameleirinha;

d) implantação da rede de energia nas comunidades de Umburuçú, Salobro Velho, povoado de Poço de Dentro, povoado de Jardim, localidade de Junco ;

e) um prédio escolar na localidade de Pedra de Cal, objetivando a implantação do 1º Grau;

f) um prédio escolar no Assentamento da Carlota;

g) nivelamento e cascalhamento das ruas do assentamento de Carlota;

h) um Posto Médico nas comunidades de Várzea Grande, Guará, Riacho, Sambaíba, Pequizeiro, Salto, Veados, Angico, Vereda Alegre, Bom Acordo, Côcos, Angical, Alexandre, Carlota, Barreiras I, Castelo, Côra, Riacho D'água e Olaria, no Assentamento Rio Branco;

i) asfaltamento da localidade de Riachão do Pintor;

j) uma praça na localidade de Riachão do Pintor;

k)melhoramento das estradas na comunidade de Barrei- ras I, no Assentamento Rio Branco;

l) uma casa de farinha nas comunidades de Barreiras I, no Assentamento Rio Branco, Barriguda, Assentamento da Carlota e Assentamento de Santa Rafaela ;

m) uma barragem nas comunidades de Barreiras I, no Assentamento Rio Branco, Gameileirinha, Povoado de Salobro, Poço do Mato, localidade de Matão, Assentamento Santa Rafaela, localidade de Tapera/Jardim e Riachão do Pintor;

n) um parque infantil na comunidade de Barreiras I, no assentamento Rio Branco e no Colégio Raimundo Ferreira da Paixão, na localidade de Areias I;

o) ampliação do muro do Colégio Raimundo Ferreira da Paixão, dando-lhe maior altura;

p) implantação da rede de iluminação pública na localidade de Baixa Grande;

q) um Posto de Saúde da Família nos Povoados de Riachão do Pintor e Barriguda;

r) ampliação da rede de energia elétrica dos Povoados de Riachão do Pintor e Pedra de Cal;

s) uma quadra poliesportiva nas comunidades de Barriguda, Povoado de Neves, Malhada de Areias, no Assentamento Rio Branco e Riachão do Pintor;

t) ampliação das ruas da localidade de Pedra de Cal;

u)ampliação e cascalhamento da estrada que liga a BR 135 até o entroncamento que dá acesso à localidade de alfavaca;

v) construção de colégios nas localidades de Currais Velho, Forte, Côco, Guará, Riacho D'água, Pequizeiro, Barra do Marimbú e Barreiras I, no Assentamento Rio Branco;

w) construção de dois prédios para a instalação de postos fiscais, um próximo à ponte sobre o Rio Branco, na BR 135, e outro próximo à ponte sobre o Rio Branco, na estrada do anel da soja;

x) uma casa para abrigar a oficina de artesanato e corte-costura na localidade de Riachão do Pintor;

y) eletrificação do poço artesiano na localidade de Rio Branco;

z)construção de prédio destinado à instalação de uma oficina de artesanato na localidade de Rio Branco.

Seção III

Do Saneamento Ambiental

Art. 12. O saneamento ambiental visa garantir à população níveis crescentes de salubridade ambiental, mediante a promoção de programas e ações voltados ao provimento universal e equânime dos serviços públicos essenciais.

Parágrafo único. Entende-se por saneamento ambiental o conjunto de ações que compreende o abastecimento de água; a coleta, o tra- tamento e a disposição dos esgotos e dos resíduos sólidos e gasosos e os demais serviços de limpeza urbana; o manejo das águas pluviais urbanas; e o controle de vetores de doenças.

Art. 13. São diretrizes setoriais do Município para o esgotamento sa- nitário a implantação de um sistema moderno e integrado de coleta, interceptação, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários, incluindo os efluentes industriais e hospitalares compatí- veis, bem como a disposição final de lodos e de outros resíduos do processo de tratamento, resguardando, assim, a saúde da população e o respeito ao meio ambiente, além de:

I- ampliar as medidas de saneamento básico para as áreas deficitárias, por meio da complementação e/ou ativação das redes de abastecimento e tratamento de água;

II- investir prioritariamente no serviço de esgotamento sanitário que impeça qualquer contato direto no meio onde se permaneça ou se transita;

Art. 14. Para efetivar a política de saneamento ambiental e as di- retrizes setoriais para o esgotamento sanitário, priorizar-se-ão as seguintes ações:

I- ampliação e melhoria no abastecimento e implantação de tratamento adequado da água a ser distribuída na sede do Município, Distritos de São José do Rio Grande e Cariparé, e nas comunidades de Riachão do Pintor, Barra do Riacho, Prazeres,Entroncamento, Carlota, Várzea da Passagem, Brejinho, Gameleira, Baixa Grande, Pilões, Sítios Novos, Pedra de Cal, Cruilí, e Malhadinha, Próximo à Alfavaca;

II – instalação em toda a sede do Município e nos Distritos de Cariparé e São José do Rio Grande do sistema de esgotamento sanitário, com a implantação de instrumentos que possibilitem a recepção e o tratamento de resíduos e dejetos, evitando prejuízos ambientais à saúde da população;

Art.15. São diretrizes setoriais do Município para o manejo dos resí- duos sólidos a implantação de moderno e eficiente sistema de gestão de resíduos sólidos, garantindo a ampliação da coleta seletiva de lixo, transbordo, transporte, triagem, reaproveitamento, reuso, reciclagem, compostagem, incineração, tratamento, disposição final de resíduos sólidos urbanos e rurais, a varrição, a limpeza, a capina e a poda de árvores em vias e logradouros públicos e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza urbana, além de:

I- estabelecer política de educação da população acerca do correto manejo dos resíduos sólidos;

II- estabelecer política de manejo dos resíduos sólidos combinado com o respeito ao meio ambiente e à saúde da população;

Art. 16. Para efetivar as diretrizes estabelecidas no artigo anterior, priorizar-se-ão as seguintes ações:

I– construção de aterro sanitário na Sede do Município, nos Distritos de Cariparé e São José do Rio Grande e nos Povoados de Prazeres, Entroncamento e Riachão do Pintor;

II – modernização do sistema de coleta de lixo da sede do Município, dos Distritos de São José do Rio Grande e Cariparé, assim como dos povoados de Prazeres, Entroncamento e Riachão do Pintor, realizando-a através de veículos apropriados e mão-de-obra devidamente equipada;

III- coleta e disposição final do lixo hospitalar realizada dentro dos parâmetros legais;

IV- a construção de uma usina de reciclagem e compostagem dos resíduos sólidos do Município;

V- instalação de lixeiras nas praças, ruas e avenidas da sede e dos Distritos de São José do Rio Grande e Cariparé e Povoados de Prazeres, Entroncamento e Riachão do Pintor;

Art. 17. São diretrizes setoriais do Município para o manejo das águas pluviais urbanas, a implantação de moderno e eficiente sistema de captação ou retenção para infiltração ou aproveitamento de coleta, de transporte, de reservação ou contenção para amortecimento de vazões de cheias, de tratamento e lançamento das águas pluviais, além de:

I - assegurar sistema de drenagem pluvial, por meio de sistemas físicos naturais e construídos, o escoamento das águas pluviais em toda a área ocupada do Município, de modo a propiciar a recarga dos aqüíferos, a segurança e o conforto aos seus habitantes;

II – a implantação de política de educação da população para o manejo das águas pluviais, objetivando sua colaboração com o Poder Público nesta tarefa;

Art. 18. Para efetivar as diretrizes estabelecidas no artigo anterior, priorizar-se-ão as seguintes ações:

I- complementar a rede coletora de águas pluviais e do sistema de drenagem em todo o território do Município, de modo a minimizar a ocorrência de alagamentos e permitir o reuso das águas;

II – construção de um canal para escoamento das águas que alagam os lotes no período das chuvas no Assentamento Rio Branco.

Seção V

Da Habitação

Art. 19. A política de habitação do Município deve orientar as ações do Poder Público e da iniciativa privada no sentido de facilitar o acesso da população a melhores condições habitacionais, que se concretizam tanto na unidade habitacional, quanto no fornecimento da infra-estrutura física e social adequada.

Art.20. Constituem diretrizes setoriais para a política de habitação do Município:

I- promover a regularização fundiária dos assentamentos habitacionais precários e irregulares, nos termos da Lei

Este documento foi assinado digitalmente por Dom Publicações Legais CNPJ 05699719/0001-86 AC SERASA SRF ICP-BRASIL.

Federal 11.124/2005;

II- assegurar o apoio e o suporte técnico às iniciativas individuais ou coletivas da população para produzir ou melhorar sua moradia;

III- garantir o incentivo e o apoio à formação de agentes promotores e financeiros não estatais, a exemplo das cooperativas e associações comunitárias autogestionárias na execução de programas habitacionais;

IV- promover o acesso à terra, por meio do emprego de instrumentos que assegurem a utilização adequada das áreas vazias e subutilizadas;

V- impedir ocupações irregulares na Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais e em todo o restante do território municipal;

VI- estimular a produção, pela iniciativa privada, de unidades habitacionais voltadas para o mercado popular;

VII- instituição de legislação e plano setorial específico que consolide a política de habitação, unificando o sistema normativo em vigor;

Art. 21. Para efetivar as diretrizes estabelecidas no artigo anterior, priorizar-se-ão as seguintes ações:

I - promover a regularização fundiária dos imóveis ainda não regularizados na sede, nos Distritos de São José do Rio Grande e Cariparé e Povoados de Entroncamento e Prazeres;

II – construção de casas populares para pessoas de baixa renda na sede do Município, nos Distritos de Cariparé e São José do Rio Grande e nos Povoados de Prazeres, Entroncamento, Canudos e Riachão do Pintor;

III – melhoria habitacional, na sede do Município, nas residências de pessoas de baixa renda, cujas habitações não ofereçam condições dignas de moradia;

IV – construção de casas e melhoria nas residências de pessoas de baixa renda nas localidades de Prazeres, Canudos, Pilões, Gameleirinha, Jardim, Pedra Branca, Quati, Baixa Grande, Tabua, Soares, Mangueira, Neves, Capim Grosso, Currais Velhos Tapera e Barriguda;

Seção VI

Dos Equipamentos Comunitários

Art. 22. A distribuição dos equipamentos comunitários deve respeitar as necessidades regionais e as prioridades definidas a partir da demanda, privilegiando as áreas de urbanização precária e, em especial, as áreas de interesse social.

Art. 23. Consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares.

Art. 24. São diretrizes setoriais para a implantação de equipamentos comunitários:

I – a distribuição equânime, nos diferentes pólos do Município, dos equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares;

II – a implantação dos equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares em locais que permitam o acesso de maior número de pessoas a eles;

III – a democratização do acesso, vedada toda e qualquer discriminação, aos equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares;

IV- priorizar a implantação dos equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares em locais pouco servidos pelos mesmos.

CAPÍTULO II

Das Diretrizes Setoriais para o Meio Ambiente

Art. 25. São diretrizes setoriais para o meio ambiente:

I- otimizar a qualidade ambiental, entendendo o meio ambiente como a soma dos recursos naturais com o que foi construído ou criado pela intervenção humana;

II- definir programas, ações e estratégias necessárias para promover a conscientização a respeito das questões ambientais;

III- considerar as questões de logística empresarial, garantindo a preservação dos recursos naturais, visando o desenvolvimento econômico sustentável;

IV- promover a educação ambiental como instrumento para sustentação das políticas públicas ambientais, buscando a articulação com as demais políticas setoriais;

V- promover a qualidade ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais por meio do planejamento e do controle ambiental;

VI- garantir a preservação da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais, dos remanescentes de Matas e das unidades de conservação acaso já existentes ou que venham a ser criadas;

VII- promover a recuperação ambiental, revertendo os processos de degradação das condições físicas, químicas e biológicas do ambiente;

VIII- promover o manejo da vegetação urbana de forma a garantir a proteção das áreas de interesse ambiental e a diversidade biológica natural;

IX- implementar programas de reabilitação das áreas de risco;

X- considerar a paisagem urbana e os elementos naturais como referências para a estruturação do território;

XI- incorporar às políticas setoriais o conceito da sustentabilidade e das abordagens ambientais;

XII- implementar o Sistema Municipal de Áreas Verdes e de Lazer.

Parágrafo Único. Para efetivação das diretrizes enumeradas neste artigo, adotar-se-ão, prioritariamente, as seguintes ações:

I – criação do Parque Ecológico Riacho do Sarapó, no Povoado de Canudos, sendo área de proteção ambiental permanente, com os seguintes limites: ao Sul com a Serra da Tapuia, ao Norte com a Serra da Ema, ao Leste com a Fazenda do Senhor Expedito Duarte Ferreira e ao Oeste com a Fazenda Umburuçu;

II – ficam estabelecidas como área de proteção ambiental permanente as cabeceiras, num raio de 200 metros ao redor da nascente, dos Rios Bom Jesus, Jatobá, das Pombas, do Puba, da Vereda das Vacas, da Água Boa e da Baixa D'anta, bem como as margens dos mesmos, numa extensão de 100 metros de cada margem, isto se Lei Federal não estabelecer maior extensão para a proteção das nascentes e margens;

III – ficam estabelecidas como área de proteção ambiental permanente as cabeceiras, num raio de 200 metros ao redor da nascente, do Riacho do Soares, Riacho de Cariparé, Riacho da Escramuça, Riacho do Pintor, Riacho de Areias, Riacho do Angical(Gerais), Riacho do Curralinho(Gerais), Riacho do Poço do Santo(Gerais), Riacho do Barro Alto(Gerais), Riacho das Pedras(Gerais), Riacho da Grota Sangue-suga(Gerais), Riacho do Jardim, Riacho do Sítio, Riacho do Assentamento Barreiras-I, Riacho D'água, Riacho do Saco de Pedra, Riacho da Barra do Riacho, Riacho da Gameleirinha, Riacho do Salobro, Riacho do Uruçu e do Riacho do Couro, bem como as margens dos mesmos, numa extensão de 100 metros de cada margem, isto se Lei Federal não estabelecer maior extensão para a proteção das nascentes e margens;

IV – buscar integração com os Municípios onde nascem os Rios Branco e Grande com o objetivo de promover a revitalização dos mesmos, assim como ampliar as áreas de proteção ambiental ao redor de suas nascentes e margens, de forma a garantir maior preservação das mesmas;

V- revitalização dos Rios e Riachos citados nos itens II e III supra;

Este documento foi assinado digitalmente por Dom Publicações Legais CNPJ 05699719/0001-86 AC SERASA SRF ICP-BRASIL.

VI – revitalização e limpeza da barragem do Capim Grosso.

CAPÍTULO III

Das Diretrizes Setoriais para o Desenvolvimento Sócio-Cultural

Seção I

Das Diretrizes para a Educação e o Esporte

Art. 26. São diretrizes setoriais para a educação e o Esporte:

I – a utilização da educação e do esporte como fator de integração social e desenvolvimento individual;

II – priorizar o incentivo, por parte Poder Público Municipal, às entidades e pessoas que desenvolvam atividades na área de educação e esporte;

III– viabilizar a integração com entidades públicas e privadas no sentido de possibilitar o ingresso dos jovens à educação profissionalizante e superior;

IV– viabilizar a integração com entidades públicas e privadas, objetivando a iniciação de jovens na prática esportiva;

V– possibilitar a criação de programas de preparação e reciclagem de profissionais da área da educação;

VI– viabilizar o ensino para crianças e jovens com dificuldades de aprendizagem e com necessidades especiais.

Art. 27. Para efetivação das diretrizes setoriais para a Educação e o Esporte, adotar-se-ão, prioritariamente, as seguintes ações:

I – Integração com entidades privadas ou públicas de ensino superior, objetivando a implantação de campus ou de pólos avançados no Município;

II – implantação de escolhinhas de futebol na sede e nos Distritos de São José do Rio Grande e Cariparé;

II – implantação na sede e nos Distritos de Cariparé e são José do Rio Grande de cursos profissionalizantes;

III – implantação de uma escola de informática no Povoado de Barra do Riacho;

IV – implantação de um laboratório de informática no Distrito de Cariparé;

V – implantação, na Sede do Município, de Centro de Apoio Educacional voltado aos alunos com dificuldade de aprendizagem e portadores de necessidades especiais;

VI – implantação de um laboratório de informática, com acesso à Internet, na Escola Municipal José de Oliveira, na Sede do Município, na Escola Luís Américo Nunes, do distrito de Cariparé, na Escola Municipal Ercílio Neto da Franca, no distrito de São José do Rio Grande, na Escola Municipal Felix José Barbosa, em Entrocamento e na Escola João Henrique dos Santos, em Canudos;

VII – instaurar Programa de Avaliação Institucional e de Aprendizagem nas escolas municipais, nas séries iniciais do ensino fundamental;

VIII – implantar Programa de Capacitação dos Professores, Diretores e Coordenadores da Rede Municipal, inclusive para o atendimento de alunos com necessidades especiais;

Seção II

Das diretrizes para a Cultura e para a Preservação do Patrimônio Cultural

Art. 28. São diretrizes setoriais para a cultura a preservação e va- lorização do legado cultural transmitido pela sociedade, protegendo suas expressões material e imaterial, entendendo-se como patrimônio material as expressões e transformações de cunho histórico, artístico, arquitetônico, paisagístico e urbanístico e como patrimônio imaterial os conhecimentos e modos de fazer, identificados como elementos pertencentes à cultura comunitária, os rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, a religiosidade, o entretenimento e outras práticas da vida social, bem como as manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas.

Parágrafo Único. Para efetivação das diretrizes enumeradas neste artigo, adotar-se-ão, prioritariamente, as seguintes ações:

I – apoio a festas tradicionais como as de Santana, na sede do Município, São José, no Distrito de São José do Rio Grande, São Lourenço, no Distrito de Cariparé, São Miguel, no Povoado de areias, São João, na sede do Município.

II – incentivo à preservação e difusão da cultura do samba de roda, das vaquejadas e corridas eqüestres;

III – incentivo à preservação e difusão das culturas dos reisados e das esmolas;

IV – apoio aos músicos, cantores, pintores, atores e outros artistas locais;

Seção IV

Das Diretrizes para a Saúde

Art. 29. São diretrizes setoriais para a saúde:

I– manter o Programa de Saúde da Família – PSF como estratégia estruturadora de atenção básica à saúde da população;

II– implantar e ampliar Unidades de Saúde da Família, consoante estabelece as diretrizes do Programa de Saúde da Família – PSF, prioritariamente nas regiões que apresentam vulnerabilidade social;

III – ampliar os serviços de atendimento emergencial;

IV – promover a reestruturação do atendimento pré-hospitalar;

V – ampliar as ações de vigilância em saúde, incorporando aos programas já implantados (Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses), a Vigilância Ambiental e de Saúde do Trabalhador;

VI– consolidar a participação social nas deliberações e execução das políticas públicas de saúde;

VII– promover a melhoria do padrão de qualidade e eficiência do atendimento da saúde pública através da reestruturação do quadro de recursos humanos, promovendo capacitação e reciclagem permanente;

VIII – adotar procedimentos padronizados para o diagnóstico e tratamento de doenças respiratórias e infecciosas;

IX– implantar integralmente o Programa de Saúde da Mulher e o Programa de Saúde da Criança intensificando as ações de vigilância do óbito infantil e materno através da reestruturação dos comitês; capacitação permanente de todos profissionais envolvidos na atenção obstétrica e neonatal; expandir a oferta de exames laboratoriais no pré-natal; facilitar o acesso da gestante parturiente nas unidades do SUS; melhorar a qualidade técnica das consultas de pré-natal e do atendimento hospitalar às gestantes.

X– implantar o Programa de Atenção à Saúde do Idoso com a finalidade de assegurar assistência integral através da implantação de protocolo estabelecendo as múltiplas dimensões do processo de melhor idade, garantindo a contratação de um médico geriatra para cada cinco unidades de saúde e demais ações de prevenção e controle de doenças crônicas e serviços de reabilitação.

XI – ampliar e aperfeiçoar os serviços prestados à população pelo Hospital Municipal, garantindo pronto atendimento e observação em pediatria e clinica geral com estrutura adequada.

XII – incrementar e garantir o Programa de Assistência Farmacêutica Básica no município.

Parágrafo Único. Para efetivação das diretrizes elencadas neste artigo, adotar-se-ão, prioritariamente, as seguintes ações:

I– ampliação do fornecimento de medicamentos para a população carente;

II – construção e ampliação dos postos de saúde em todas as comunidades;

III – ampliação do laboratório de analise clínica, conforme os

Este documento foi assinado digitalmente por Dom Publicações Legais CNPJ 05699719/0001-86 AC SERASA SRF ICP-BRASIL.

padrões do Ministério da Saúde;

IV – reforma do hospital e aquisição de equipamentos modernos e adequação do padrão arquitetônico da rede de saúde pública de saúde, visando o pleno funcionamento das atividades e serviços prestados, bem como para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

V – promoção de cursos de capacitação para os funcionários da saúde para melhoria do atendimento da população; bem como aos agentes comunitários de saúde para melhorar a atuação na comunidade;

VI – funcionamento do CAPS.

Seção V

Das Diretrizes para a Assistência Social

Art. 30. São diretrizes setoriais para a assistência social:

I – o planejamento permanente da rede municipal de assistência social;

II – a reserva de áreas para a implantação de equipamentos destinados à prestação de serviços de assistência social;

III – a adequação do padrão arquitetônico da rede de equipamentos de assistência social, com ambientes que permitam a convivência e o desenvolvimento qualitativo dos usuários, bem como o acesso e o trânsito das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

IV – a capacitação continuada para os atores que operam a política da assistência social;

VI – o estabelecimento de políticas intersetorias que visam a integração da criança e do adolescente, da mulher, do idoso e do deficiente;

Parágrafo Único. Para efetivação das diretrizes elencadas neste artigo, adotar-se-ão, prioritariamente, as seguintes ações:

I – implantar os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, para atendimento de programas e projetos de proteção social básica, bem como os Centros de Referencia Especializados de Assistência Social - CREAS, para atendimento de proteção social especial;

II- ampliar a Casa da Criança e do Adolescente e construir o centro de convivência para os idosos do município de Riachão das Neves, tendo em vista as atividades recreativa, cultural, artística, esportiva e atendimento psicossocial;

III- adotar o CRAS, como unidade territorial de referência, para a implementação de políticas de assistência e promoção social;

IV- identificar, em cada comunidade e povoado, as áreas que polarizam a população residente no entorno, seja pela presença de paradas de transportes coletivos, estabelecimentos comerciais e de serviços, seja, ainda, em função de outros motivos de aglutinação da comunidade local, com o objetivo de promover, em tais locais, o fortalecimento dos vínculos sociais;

V- constituir núcleos de serviços básicos, notadamente nas áreas que polarizam a população residente no entorno, com a finalidade de facilitar o acesso de moradores aos serviços sociais básicos, tais como: unidades de saúde, de polícia, de promoção social, de lazer, recreação e esportes;

VI- criar um Sistema de Informações Estatísticas, visando à identificação e avaliação das carências predominantes das populações menos favorecidas, para que esse processo se torne referência para iniciativas e empreendimentos de promoção social, compondo um sistema de Vigilância Sócio-Assistencial;

VII- implementar as normas estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, priorizando a prevenção e redução de situações de risco social e pessoal, proteção de pessoas e famílias vulneráveis, bem como o monitoramento das exclusões e riscos sociais da população, criando condições para o resgate da identidade, do restabelecimento de vínculos familiares e sociais;

VIII- promover a implementação de programas definidos pela Secretaria de Assistência Social, notadamente aqueles que visam à valorização dos indivíduos, à integração das pessoas no mercado de trabalho e à inclusão na vida cultural e social;

IX - promover, a qualificação de recursos humanos, a inserção de pessoas no mercado de trabalho e a geração de renda, mediante a implementação de programas especializados de assistência social, cujas diretrizes foram estabelecidas pelos Governos Federal e Estadual.

X - criar os conselhos municipais como Conselho Municipal Idoso – CMI, Conselho Municipal do Deficiente – CMD, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e Comissão Municipal da Bolsa Família, com a finalidade de assegurar a esses segmentos da população a participação na formulação de políticas, planos e programas municipais de atenção e preservação dos direitos dos cidadãos;

XI - incentivar a ampliação da Rede Sócio-assistencial no Município.

CAPÍTULO VII

Das Diretrizes Setoriais para o Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 31. São diretrizes setoriais do desenvolvimento econômico e social:

I - a promoção de ações integradas mediante articulação técnica, política e financeira entre agentes públicos e privados, com vistas a implementação dos arranjos produtivos locais e do zoneamento ecológico econômico;

II - a delimitação de áreas econômicas e o diagnóstico das vocações locais e regionais para implementação da política de desenvolvimento econômico do Município;

III- o fomento da implantação de centros de negócios e pólos de atividades econômicas que fortaleçam a posição do Município no cenário econômico regional e nacional;

IV- a revitalização e renovação das áreas comerciais em processo de decadência e/ou de degradação prevendo, onde couber, a flexibilização de usos e atividades;

V- atrair e recuperar a atividade industrial, com ênfase nas micro, pequenas e médias empresas;

VI- fortalecer as atividades comerciais, de qualquer porte e segmento, e os serviços de apoio à produção em geral;

VII- estimular o desenvolvimento e o adensamento das atividades econômicas;

VIII- aproveitar o potencial de áreas para a localização de atividades econômicas;

IX- fortalecer o segmento do turismo, explorando economicamente o potencial do território para esse fim;

XI- incentivar a formação de redes de cooperação empresarial de micro e pequenas empresas, apoiando a organização institucional voltada às ações produtivas;

XII- estimular o associativismo, o empreendedorismo e a agricultura familiar como alternativas para a geração de trabalho e renda;

XIII- desenvolver relações regionais, nacionais e internacionais com associações e instituições multilaterais, bem como com organismos governamentais, no intuito de estabelecer parcerias e convênios de interesse da cidade, viabilizando financiamentos e programas de assistência técnica;

XV- criar um sistema de acompanhamento e avaliação das atividades produtivas;

XVI- desenvolvimento do turismo, com ênfase no eco-turismo, respeitadas as leis ambientais;

Parágrafo Único. Para efetivação das diretrizes enumeradas neste artigo, adotar-se-ão, prioritariamente, as seguintes ações:

Este documento foi assinado digitalmente por Dom Publicações Legais CNPJ 05699719/0001-86 AC SERASA SRF ICP-BRASIL.

I – a implantação, na forma regulamentada por ato do Prefeito, no Município, de um banco de semens, um banco de sementes e um banco de pequenos animais;

II – o Município se equipará com 5 (cinco) patrulhas mecanizadas agrícolas, cada uma composta de um trator agrícola, uma grade aradora, um arado, uma carreta e uma debulhadora, objetivando, na forma a regulamentação por ato do Prefeito Municipal, com o intuito de apoiar os pequenos agricultores do Município;

III – o Município se equipará com uma patrulha mecanizada composta de uma patrol, uma pá mecânica, uma retroescavadeira, um trator de esteira, um rolo compressor, seis caçambas e um caminhão pipa, objetivando a melhoria das estradas vicinais e outras obras de infra-estrutura;

IV – o Município implantará hortas comunitárias nas escolas públicas;

VII - o Município, ciente de que a criação do Estado do São Francisco será fator primordial para o desenvolvimento econômico e social da região, buscará integração com os demais municípios do Oeste no sentido da implantação deste Estado;

VIII– integração, entendimento e convênio com os organismos competentes do Estado e/ou da União no sentido de manter serviço de assistência Judiciária gratuita à população carente;

IX – criação da guarda municipal, na forma a ser regulamentada por ato do Prefeito Municipal, objetivando a preservação do patrimônio público municipal;

X- aquisição das máquinas e equipamentos para as oficinas de artesanato e corte e costura que serão implantadas na Sede do Município, nos Distritos e nas localidades de Entroncamento, Riachão do Pintor, Canudos, Barra do Riacho e Rio Branco;

XI – a implantação de programa de capacitação dos agricultores, através de cursos profissionalizantes e orientações para o manuseio do solo, visando o melhor aproveitamento da terra com abrangência para todas as comunidades rurais;

XII – apoio à piscicultura, inclusive no sentido de desenvolver a prática do pesque e pague como fonte de lazer e turismo.

TÍTULO III

Do Ordenamento Territorial

CAPÍTULO I

Das Diretrizes para Urbanização e Uso do Solo

Art. 32. São diretrizes da Urbanização e do Uso do Solo:

I– ordenação e controle do uso do solo de modo a evitar a utilização inadequada dos imóveis urbanos, o parcelamento do solo e a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infra-estrutura urbana;

II– a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;

III– ordenação e controle do uso do solo de modo a evitar a deterioração das áreas urbanizadas, a poluição e a degradação ambiental;

IV – garantia do direito a uma cidade sustentável, entendido como o direito a terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, a infra-estrutura urbana, ao transporte e ao serviço públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e as futuras gerações;

V- gestão democrática na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

VI – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população;

VII– integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento econômico do Município e do território sob sua área de influência;

VIII– proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, paisagístico e arqueológico;

IX – audiência do poder público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população;

CAPÍTULO II

Do Macrozoneamento

Seção I

Da Macrozona Urbana

Art. 33. A macrozona urbana, delimitada conforme o Mapa de Perímetro Urbano (Anexo XXXIV) divide-se em zona urbana consolidada e zona urbana de expansão.

SubSeção I

Zona Urbana Consolidada

Art. 34. A Zona Urbana Consolidada é composta pelas áreas urbanizadas ou em processo de urbanização, servidas de infra-estrutura e equipamentos comunitários, com média e baixa densidade populacional identificadas no Mapa de Zoneamento Urbano Atual (Anexo XXXV).

Art. 35. A Zona Urbana Consolidada, delimitada pelo Perímetro Urbano Consolidado definido no Mapa de Perímetro Urbano (Anexo XXXIV), deverá desenvolver as potencialidades dos núcleos urbanos, incrementando a dinâmica interna e melhorando sua integração com áreas vizinhas, de acordo com as seguintes diretrizes:

I- promover o uso diversificado, de forma a otimizar o transporte público e a oferta de empregos;

II- fomentar o desenvolvimento urbano por meio da melhoria da infra-estrutura urbana e equipamentos públicos existentes;

Subseção I

Da Zona Urbana de Expansão

Art. 36. A Zona Urbana de Expansão é composta por áreas propen- sas à ocupação urbana e que possuem relação direta com áreas já implantadas, sendo também integrada por assentamentos informais que necessitam de qualificação, conforme delimitação contida no Mapa de Perímetro Urbano (Anexo XXXIV).

Art. 37. A Zona Urbana de Expansão deve ser planejada e ordenada para o desenvolvimento equilibrado das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, de acordo com as seguintes diretrizes:

I - estruturar e articular a malha urbana de forma a integrar e conectar as localidades existentes;

II - aplicar o conjunto de instrumentos de política urbana adequado para qualificação, ocupação e regularização do solo;

III- qualificar as áreas ocupadas para reversão dos danos ambientais e recuperação das áreas degradadas.

IV- constituir áreas para atender às novas demandas habitacionais;

V- priorizar a ocupação dos vazios urbanos nas Áreas de Interesse Social.

VI- definir normas que permitam a regulamentação fundiária e a titularização das habitações em situação irregular, visando a garantia da propriedade do imóvel.

Este documento foi assinado digitalmente por Dom Publicações Legais CNPJ 05699719/0001-86 AC SERASA SRF ICP-BRASIL.

Seção II

Da Macro zona Rural

Art. 38. O desenvolvimento de atividades na Macrozona Rural deverá contribuir para a dinâmica dos espaços rurais multifuncionais voltadas para o desenvolvimento de atividades primárias, não excluindo as atividades dos setores secundário e terciário.

Art. 39. É permitida a implantação de equipamentos públicos, comunitários e atividades de apoio à comunidade residente na Macro zona Rural.

Art. 40. Na Macrozona Rural é proibido o parcelamento do solo que resulte em lotes inferiores a 10(dez) hectares.

Seção III

Das Áreas de Especial Proteção Ambiental e Relevante Interesse Ecológico

Art. 41. São Áreas de Especial Preservação Ambiental e Relevante Interesse Ecológico as serras, serrotes, mananciais e respectiva vegetação nativa;

§ 1° Ficam permitidos usos sustentáveis nas Áreas de Especial Proteção Ambiental e Relevante Interesse Ecológico.

§ 2° É proibida a instalação de atividades em edificações permanentes no interior das Áreas de Especial Proteção Ambiental e Relevante Interesse Ecológico.

§ 3° Fica permitida a delimitação de novas Áreas de Especial Proteção Ambiental e Relevante Interesse Ecológico através de leis municipais específicas após discussão na Conferência Municipal e deliberação no Conselho da Cidade.

TÍTULO IV

Dos Parâmetros para Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo

CAPÍTULO I

Do Uso e Ocupação do Solo

Art. 42. Os parâmetros para o uso e ocupação do solo do Município serão especificados em Lei, observados os princípios e diretrizes estabelecidas neste Plano Diretor.

Art. 43. Na Lei de Uso e Ocupação do Solo de que trata o artigo anterior deverão constar, no mínimo:

I - usos e atividades permitidos;

II - índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo;

III - coeficientes de aproveitamento dos lotes;

IV - critérios gerais de conformidade entre o uso residencial e os usos não-residenciais compatíveis entre si;

V- percentuais de áreas destinadas a sistemas de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público.

Seção I

Do Parcelamento do Solo Urbano

Art. 44 - As normas para o parcelamento do solo urbano do Município serão fixadas em Lei específica, observados os princípios e diretrizes estabelecidas neste Plano Diretor.

Art. 45. A lei de que trata o artigo anterior deverá fixar, no mínimo:

I- as normas gerais para o parcelamento do solo urbano e para a aprovação de condomínios urbanísticos;

II - os procedimentos para aprovação, licenciamento e registro dos parcelamentos e condomínios urbanísticos no solo urbano;

III - as diretrizes urbanísticas e ambientais a serem respeitadas pelo parcelamento ou implantação de condomínio urbanístico no solo urbano;

IV - as modalidades de parcelamento do solo urbano a serem adotadas, com definição dos critérios e padrões diferenciados para o atendimento das respectivas peculiaridades;

V - responsabilidades dos empreendedores e do Poder Público;

VI- penalidades correspondentes às infrações decorrentes da inobservância dos preceitos por ela estabelecidos.

TÍTULO V

Dos Instrumentos da Política Urbana

CAPÍTULO I

Do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios

Art. 46. O Poder Executivo, nos termos fixados em Lei Específica, poderá exigir do proprietário do solo urbano não-edificado, subutilizado ou não-utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena de aplicar os mecanismos previstos na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, referentes ao:

I - parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;

II - imposto Predial e Territorial Urbano progressivo no tempo;

III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública.

Art. 47. O parcelamento, edificação ou utilização compulsória poderá ser aplicado em toda a Zona Urbana Consolidada do Município, em imóveis não-edificados, subutilizados ou não-utilizados.

§ 1º É considerado imóvel urbano não-edificado o lote, a projeção ou gleba onde a relação entre a área edificada e a área do terreno seja equivalente à zero.

§ 2º São considerados solo urbano subutilizado, o lote, a projeção ou gleba edificados, nas seguintes condições:

I - que contenha edificação cuja área seja inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do potencial construtivo previsto na Lei de Uso e Ocupação do Solo, independentemente do uso a que se destina;

II - imóveis com edificações irregulares, paralisadas ou em ruínas situados em qualquer área urbana.

III - áreas ou glebas com uso diferente do definido pela Lei de Uso e Ocupação do Solo;

§ 3º É considerado imóvel urbano não-utilizado o lote, a projeção ou gleba sem qualquer tipo de uso ou em situação de abandono.

Art. 48. O proprietário de imóvel objeto da aplicação de parcelamento, edificação ou utilização compulsório será notificado a dar melhor aproveitamento aos seus imóveis em prazo determinado sob pena de:

I - IPTU progressivo no tempo;

II - desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, conforme disposições do artigo 5° a 8° da Lei Federal n° 10.257, de 10 de julho de 2001(Estatuto da Cidade).

§ 1º Fica facultado aos proprietários dos imóveis de que trata este artigo propor ao Poder Executivo o estabelecimento de Consórcio Imobiliário, conforme disposições do artigo 46 do Estatuto da Cidade.

§ 2º Os proprietários deverão, no prazo máximo de 1 (um) ano a partir do recebimento da notificação, protocolar pedido de aprovação e execução de parcelamento ou edificação.

§ 3º Os prazos e condições para parcelamento, construção e utilização dos imóveis onde se aplicam os instrumentos de

Este documento foi assinado digitalmente por Dom Publicações Legais CNPJ 05699719/0001-86 AC SERASA SRF ICP-BRASIL.

parcelamento, edificação ou utilização compulsória deverão ser definidos por lei específica.

Art. 49. No caso de descumprimento das etapas e dos prazos estabelecidos na lei específica referida no artigo anterior, o Poder Público aplicará alíquotas progressivas de IPTU, majoradas anualmente, pelo prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, até que o proprietário cumpra com a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar conforme o caso.

§ 1º A aplicação de alíquotas progressivas do IPTU, conforme o art. 156, § 1º e art.182, § 4º da Constituição Federal, serão definidos em razão do valor, localização e uso do imóvel.

§ 2º A gradação anual das alíquotas progressivas e a aplicação deste instituto serão estabelecidas por lei específica baseada no artigo 7º do Estatuto da Cidade.

Art. 50. Decorridos os 5 (cinco) anos de cobrança do IPTU progres- sivo no tempo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelamento, edificação e utilização, o Município poderá proceder à desapropriação do imóvel com pagamento em títulos da dívida pública.

Parágrafo único. As condições para desapropriação do imóvel com pagamento em títulos da dívida pública serão definidas por lei espe- cífica baseada no artigo 8º do Estatuto da Cidade.

CAPÍTULO II

Dos Instrumentos de Planejamento

Art. 51. Consideram-se complementares a este Plano Diretor os seguintes instrumentos de planejamento:

I - a Lei de Uso e Ocupação do Solo;

II - a Lei de Parcelamento do Solo Urbano;

III - a Lei de Regularização Fundiária;

IV - o Código de Obras; V - o Código de Posturas;

VI - as normas específicas de uso e ocupação do solo;

VII - as demais leis derivadas dos instrumentos previstos neste Plano Diretor;

VIII - os planos, programas e projetos setoriais;

IX – o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO III

Dos Instrumentos de Gestão Democrática

Art. 52. A gestão democrática do território municipal dar-se-á mediante os seguintes instrumentos:

I - debates;

II - consultas públicas;

III - audiência pública;

IV - plebiscito;

V - referendo;

VI - órgãos colegiados.

Art. 53. Poderão ser realizados debates e consultas públicas durante o processo de elaboração de estudos e projetos urbanísticos, como forma de garantir a gestão democrática do território do Município.

Art. 54. O Município, para efeito desta Lei, realizará audiências pú- blicas nos seguintes casos:

I - elaboração e revisão do Plano Diretor;

II - apreciação de Estudos de Impacto de Vizinhança;

III– elaboração de planos, projetos e leis que tratem de assuntos relacionados ao planejamento e desenvolvimento urbano;

§ 1º A audiência pública será convocada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por meio de edital publicado por 3 (três) dias consecutivos em órgão de comunicação oficial.

§ 2º Todos os documentos relativos ao tema da audiência pública, tais como estudos, mapas, planilhas e projetos, serão colocados à disposição de qualquer interessado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização da respectiva audiência pública.

§ 3º O Poder Público avaliará as sugestões apresentadas em audiência pública, justificando a aquiescência ou rejeição, ao que dará publicidade.

§ 4º O Poder Executivo regulamentará os procedimentos para realização de audiência pública.

Art. 55. O plebiscito e o referendo serão convocados nos casos pre- vistos na legislação federal e na Lei Orgânica do Município.

TÍTULO VI

Da Gestão Democrática da Política Urbana

Art. 56. O processo de gestão Urbana será desenvolvido pelo Poder Executivo, pela Câmara Municipal e pela sociedade civil organizada através do Conselho Municipal da Cidade (COMCID);

Art. 57. O COMCID é o órgão colegiado superior de monitoramento das políticas de desenvolvimento territorial do Município.

§ 1º - Para melhor desenvolver sua finalidade, o COMCID terá as seguintes atribuições:

I - deliberar sobre a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial;

II -deliberar sobre a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social nos termos da Lei Federal 11 124/2005;

III - deliberar e emitir pareceres sobre proposta de alteração deste Plano Diretor;

IV- deliberar sobre projetos de lei de interesse da política territorial (política ambiental, habitacional, mobilidade, saneamento ambiental, fundiária, urbana), antes de seu encaminhamento à Câmara Municipal;

V- receber, de setores da sociedade, matérias de interesse coletivo relacionadas com o planejamento e gestão territorial e encaminhar para discussões;

VI- zelar pela integração das políticas setoriais;

VII- deliberar sobre as omissões e contradições da legislação que incidem no planejamento e gestão territorial do município;

VIII- convocar, organizar e coordenar as Conferências Municipais;

IX- convocar audiências públicas quando achar necessário discutir temas relacionados com o planejamento e gestão territorial;

X- propor acordos de convivência;

XI - tratar de assuntos federativos pertinentes à política territorial e propor acordos nos casos de conflitos de interesse federativo;

Art. 58. O COMCID será composto por membros efetivos, e seus respectivos suplentes, representantes dos seguintes órgãos e en- tidades:

I – dois representantes do Executivo;

II – dois representantes da Câmara Municipal;

III – dois representantes do conjunto de conselhos municipais;

IV – um representante do setor empresarial;

V – um representante das entidades de profissionais liberais;

VI – dois representantes do setor dos trabalhadores;

VII – um representante do Conselho Tutelar;

VIII – um representante das organizações não governamentais;

IX- um representante das entidades acadêmicas e de

Este documento foi assinado digitalmente por Dom Publicações Legais CNPJ 05699719/0001-86 AC SERASA SRF ICP-BRASIL.

pesquisa;

§ 1º Os membros titulares e suplentes serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades, sendo nomeados pelo Prefeito, por um período de 02 (dois) anos podendo haver a recondução e a substituição a qualquer tempo, a critério dos respectivos órgãos e entidades representadas.

§ 2º As atividades dos membros do COMCID serão gratuitas e de natureza relevante.

§ 3º É facultado a qualquer cidadão solicitar, por escrito e com justificativa, a inclusão de assunto de seu interesse ou da comunidade a que represente, na pauta das reuniões do COMCID.

Art. 59. O Poder Executivo Municipal e quaisquer outras entidades civis ligadas à área de planejamento urbano, meio ambiente e direitos humanos, poderão reivindicar

assento no COMCID desde que aprovado em Lei e que preencham as seguintes condições:

I - estejam legalmente constituídos e em efetivo funcionamento há pelo menos 02 (dois) anos, no caso de entidades não governamentais;

II - sejam aprovadas por, no mínimo, 2/3 (dois terços) do COMCID.

Parágrafo Único. O COMCID manterá, em qualquer hipótese, a sua composição ímpar e a sua proporcionalidade entre o Poder Executivo Municipal e os demais órgãos, cabendo ao Poder Executivo Muni- cipal fornecer informações, divulgar documentos oficiais e garantir suporte técnico, infra-estrutura e recursos necessários ao seu pleno funcionamento.

Art. 60. Caberá ao COMCID promover o acompanhamento e fiscali- zação do Plano Diretor, por intermédio das seguintes atribuições:

I - sugerir e encaminhar propostas para o Poder Executivo sobre a execução da Política Territorial;

II - manifestar-se sobre a implantação de projetos de impacto urbano, solicitando ao Poder Executivo, quando for o caso, a elaboração de Relatório de Impacto de Vizinhança;

III - sugerir e encaminhar propostas de alteração de leis urbanas;

IV - encaminhar propostas para o orçamento participativo.

TÍTULO VII

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 61. As leis a seguir indicadas deverão ser elaboradas, revisadas e regulamentadas no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da publicação deste Plano Diretor:

I - Uso e Ocupação do Solo;

II - Parcelamento do Solo Urbano; III - Regularização Fundiária;

IV - Código de Obras; V - Código de Posturas;

VI – Lei Orgânica Municipal; VII – Código Tributário;

Parágrafo único. Os demais planos e programas mencionados nesta lei deverão ser elaborados no prazo de que trata o caput.

Art. 62. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual e o Plano Plurianual deverão incorporar as diretrizes e as prioridades constantes desta Lei, nos termos do que determina o § 1º do art. 40 do Estatuto da Cidade.

Art. 63. Este Plano Diretor deverá ser revisto no prazo máximo de 10 (dez) anos, para a avaliação de suas propostas e promover a sua implementação.

Art. 64. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 65. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES – ESTADO DA BAHIA, em 04 de junho de 2008.

Dorgival dos Santos Bonfim
Prefeito Municipal

Dr. Daniel Correia de Lacerda Neto Coord. Jurídico do PDP

Francisco das Chagas Vaz Eufrásio Coord. Geral do PDP

Dr. Otoniel Ferreira Macedo Coord. Físico Territorial

Sid James Lopes
Coord. Equipe Mobilização

Profª Arleide Batista Borges Equipe de Comunicação

Andréia Araújo Santos Equipe de Comunicação

Pedro Nunes Filho Equipe de Comunicação

Este documento foi assinado digitalmente por Dom Publicações Legais CNPJ 05699719/0001-86 AC SERASA SRF ICP-BRASIL.

I– Mapa da sede do município (Anexo I);

II- Mapa da ocupação e uso do solo urbano (Anexo II);

III– Mapa da evolução urbana da sede do município (Anexo III);

IV– Mapa de equipamentos institucionais da sede (Anexo IV);

V– Mapa do sistema de abastecimento de água da sede (Anexo V);

VI– Mapa do sistema de energia elétrica da sede (Anexo VI);

VII– Mapa da pavimentação urbana (Anexo VII);

VIII – Mapa do zoneamento urbano (Anexo VIII);

IX – Mapas dos distritos e povoados (Anexos IX a XXXIII);

X – Mapa do perímetro urbano da sede e distritos (Anexo XXXIV);

XI – Mapa do zoneamento urbano atual (Anexo XXXV);

XII – Mapa da região do Sarapó (Anexo XXXVI);

XIII – Mapa da Zona de Intesse Ambiental -ZIA (Riacho do Poção e Grota do Gato no rperimetro urbano);

XIV – Mapa da Zona de Ocupação Controlada – ZOC (Zona de expansão Eixo Leste);

XV – Mapa da Zona Industrial -ZI (Zona de expansão Eixo Norte).

Este documento foi assinado digitalmente por Dom Publicações Legais CNPJ 05699719/0001-86 AC SERASA SRF ICP-BRASIL.

Este documento foi assinado digitalmente por Dom Publicações Legais CNPJ 05699719/0001-86 AC SERASA SRF ICP-BRASIL.

ANEXOS II

MAPAS REGIONAIS E LOCAIS

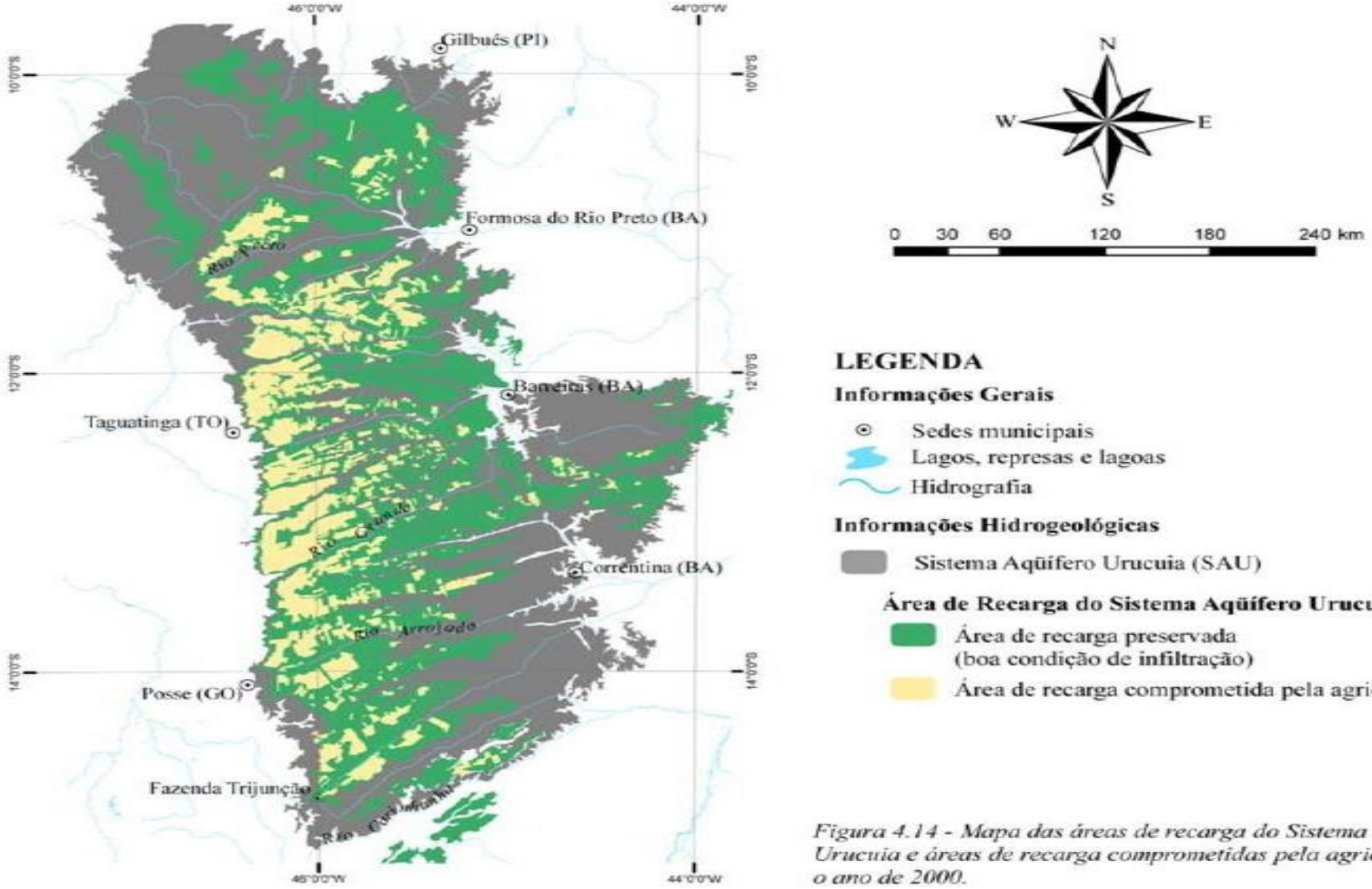

Figura 4.14 - Mapa das áreas de recarga do Sistema Aqüífero Urucuia e áreas de recarga comprometidas pela agricultura, até o ano de 2000.

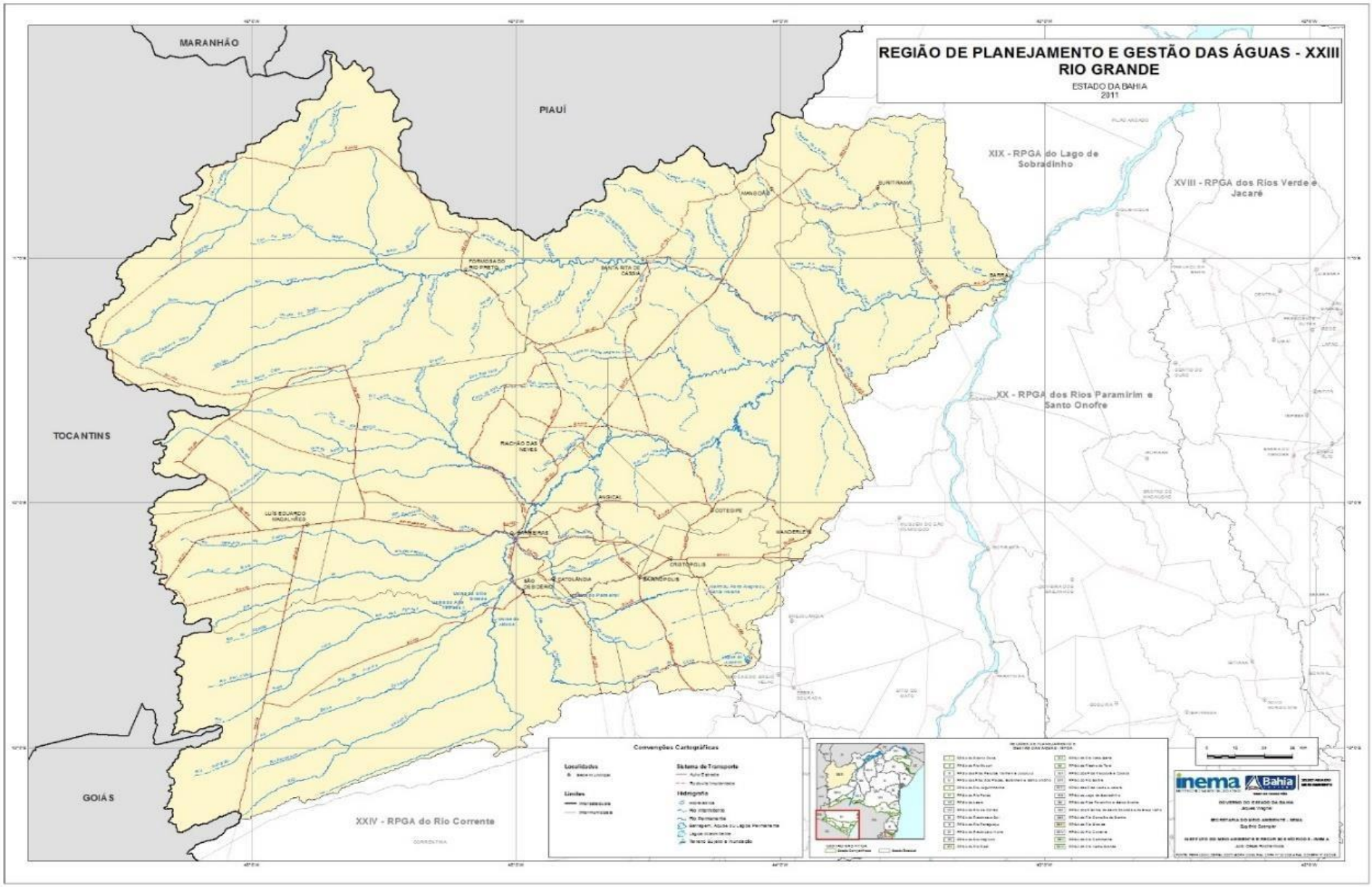
REGIÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ÁGUAS - XXIII
RIO GRANDE
ESTADO DA BAHIA
2011
MARANHÃO
PIAUÍ
TOCANTINS
GOIÁS
XIX - RPGA do Lago de Sobradinho
XVIII - RPGA dos Rios Verde e Jacaré
XX - RPGA dos Rios Paramirim e Santo Onofre
XXIV - RPGA do Rio Corrente
Convenções Cartográficas
Localidades
Limites
Sistema de Transporte
Hidrografia
inema
Bahia

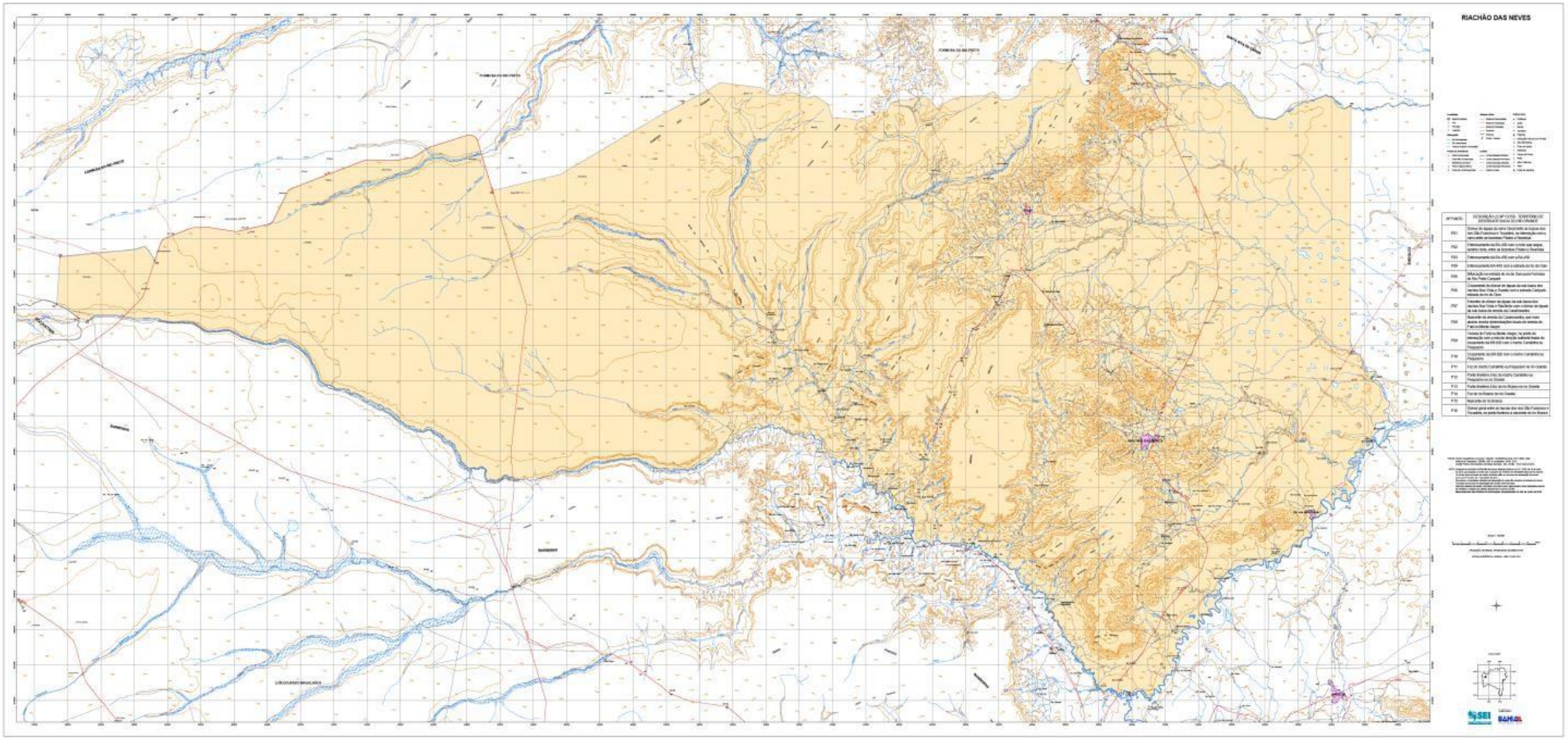
RIACHÃO DAS NEVES
FORMOSA DO RIO PRETO
BARREIRAS
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
SEI
SUDECO

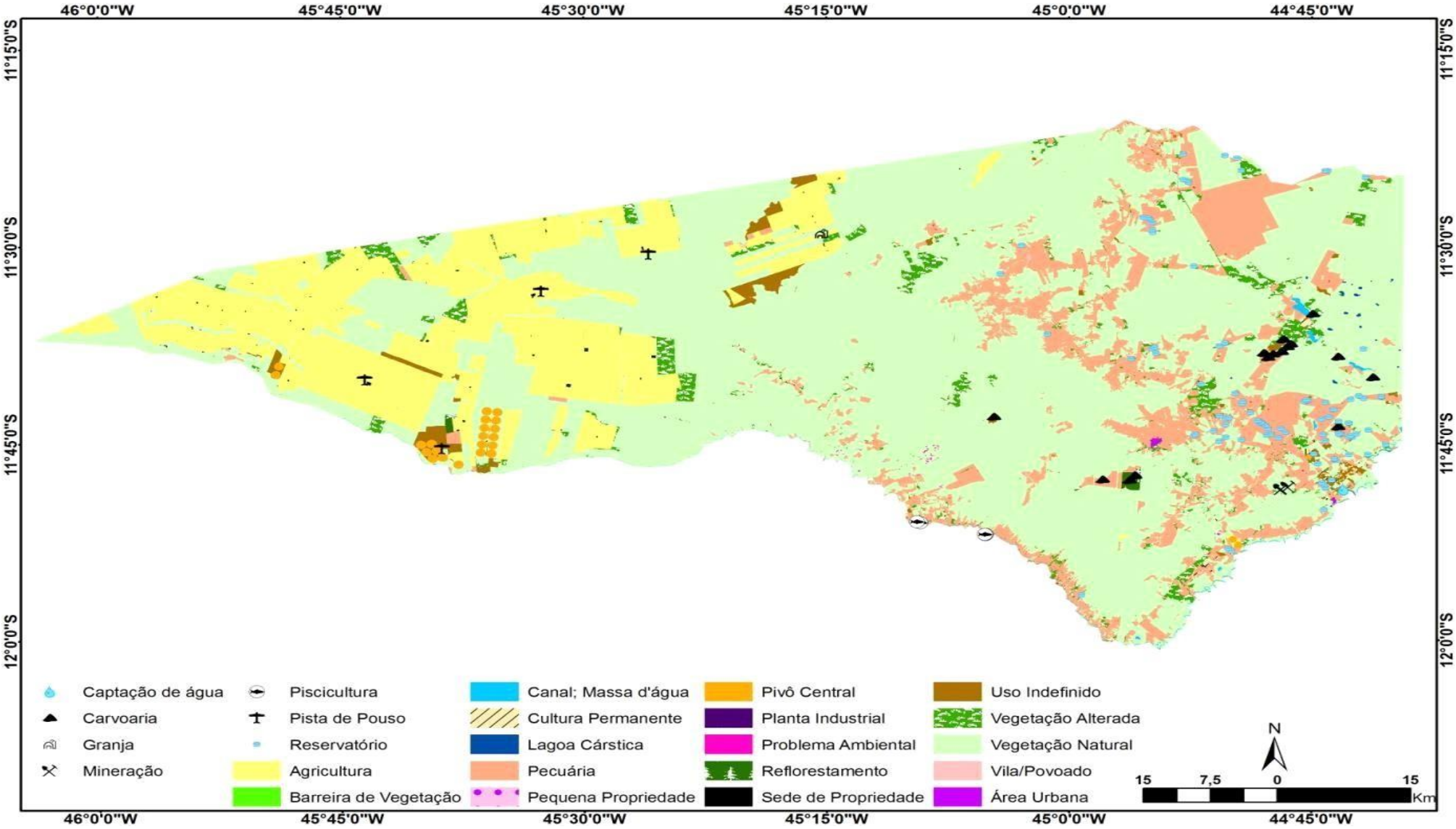
46°0'0"W
45°45'0"W
45°30'0"W
45°15'0"W
45°0'0"W
44°45'0"W
11°15'0"S
11°30'0"S
11°45'0"S
12°0'0"S
Captação de água
Carvoaria
Granja
Mineração
Piscicultura
Pista de Pouso
Reservatório
Agricultura
Barreira de Vegetação
Canal; Massa d'água
Cultura Permanente
Lagoa Cárstica
Pecuária
Pequena Propriedade
Pivô Central
Planta Industrial
Problema Ambiental
Reflorestamento
Sede de Propriedade
Uso Indefinido
Vegetação Alterada
Vegetação Natural
Vila/Povoado
Área Urbana
N
15
7,5
0
15
Km

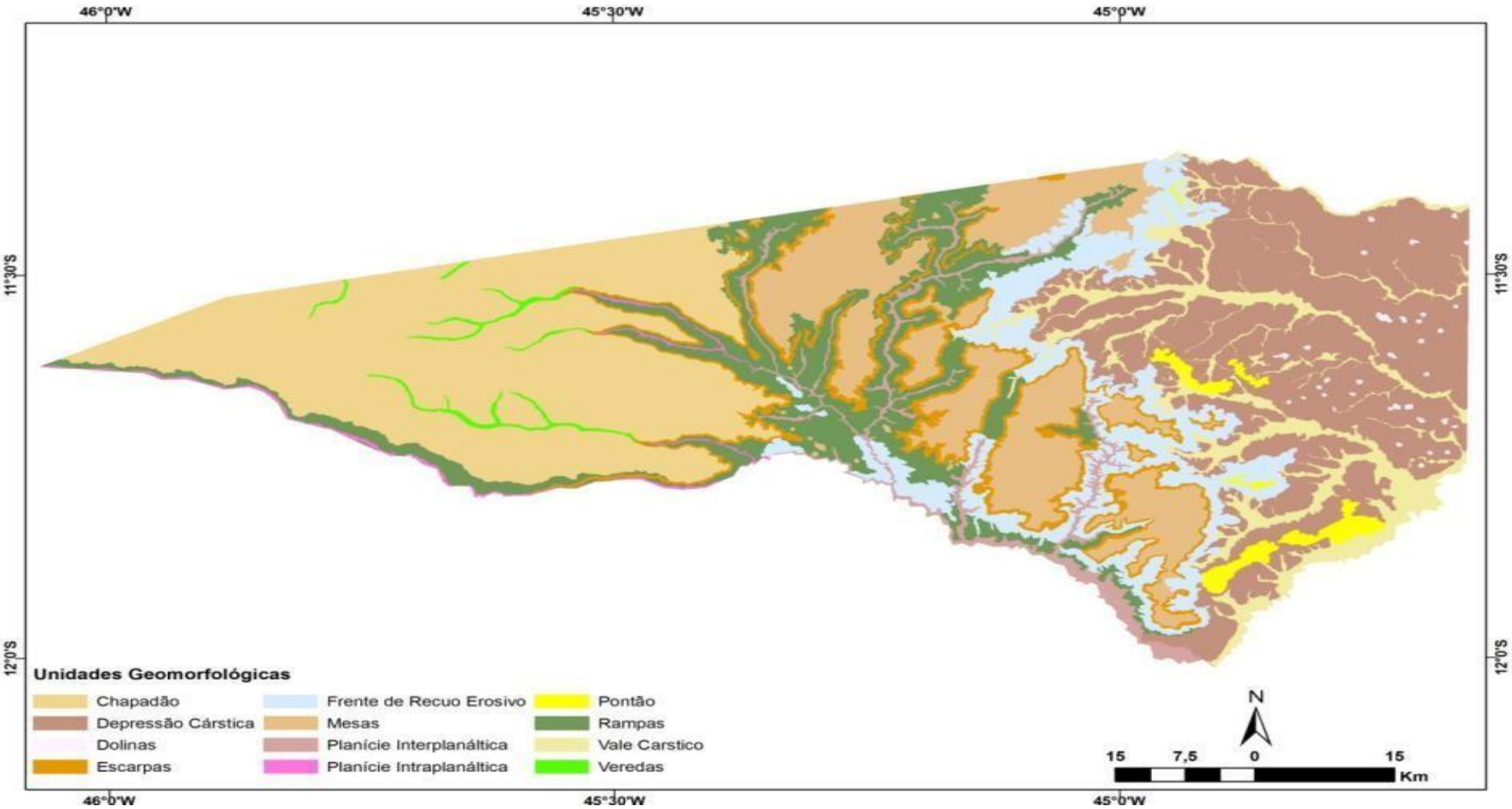
46°0'W
45°30'W
45°0'W
11°30'S
12°0'S
Unidades Geomorfológicas
Chapadão
Depressão Cárstica
Dolinas
Escarpas
Frente de Recuo Erosivo
Mesas
Planície Interplanáltica
Planície Intraplanáltica
Pontão
Rampas
Vale Carstico
Veredas
N
15
7,5
0
15
Km

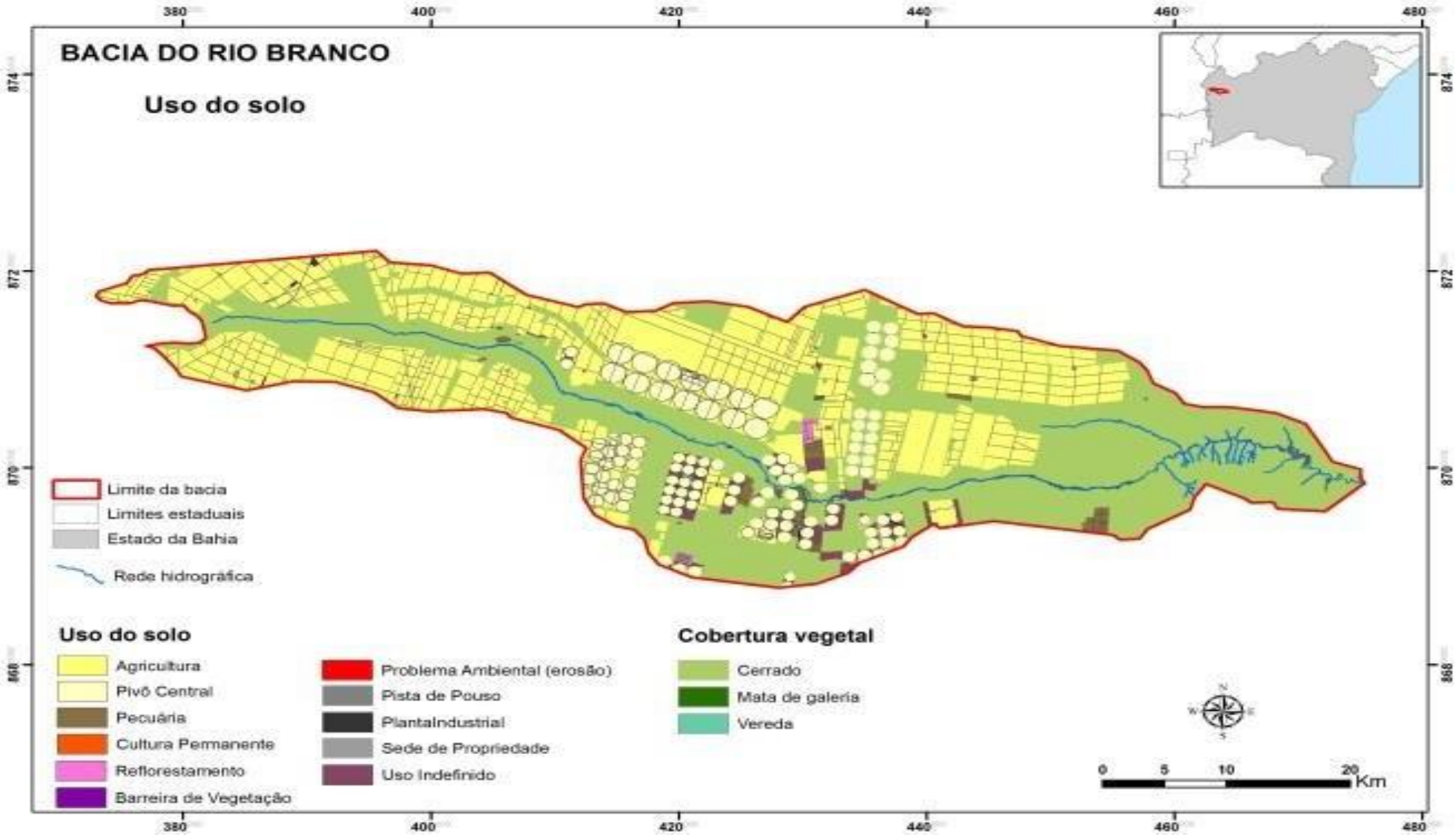
BACIA DO RIO BRANCO
Uso do solo
Limite da bacia
Limites estaduais
Estado da Bahia
Rede hidrográfica
Uso do solo
Agricultura
Pivô Central
Pecuária
Cultura Permanente
Reflorestamento
Barreira de Vegetação
Problema Ambiental (erosão)
Pista de Pouso
PlantaIndustrial
Sede de Propriedade
Uso Indefinido
Cobertura vegetal
Cerrado
Mata de galeria
Vereda
0 5 10 20 Km
380 400 420 440 460 480
874 872 870 868

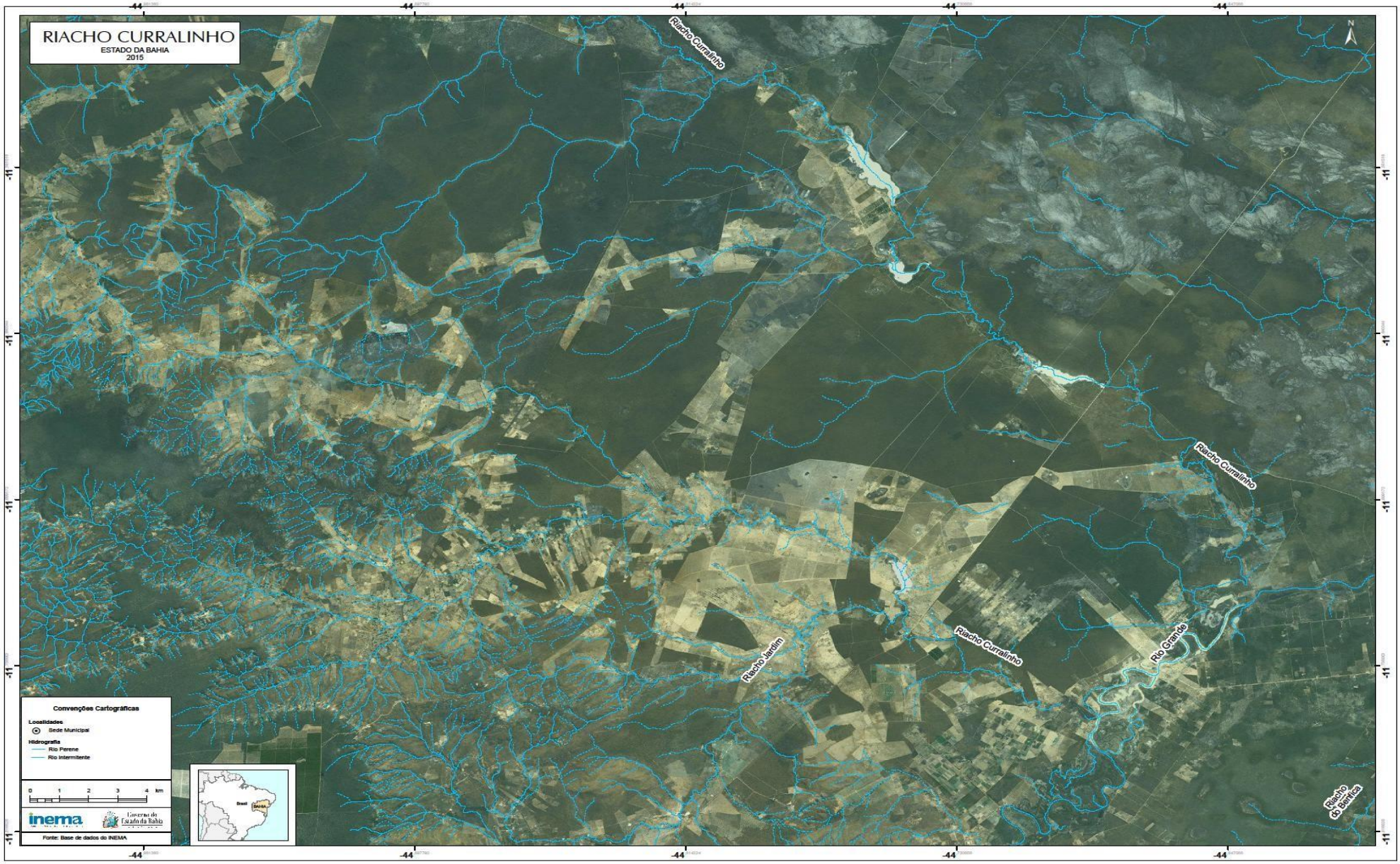
RIACHO CURRALINHO
ESTADO DA BAHIA
2015
Riacho Curralinho
Riacho Curralinho
Riacho Curralinho
Riacho Jardim
Rio Grande
Riacho do Jenipaço
Convenções Cartográficas
Localidades
Sede Municipal
Hidrografia
Rio Perene
Rio Intermitente
0 1 2 3 4 km
inema
Governo do Estado da Bahia
Fonte: Base de dados do INEMA
Brasil
Bahia
-44
-11
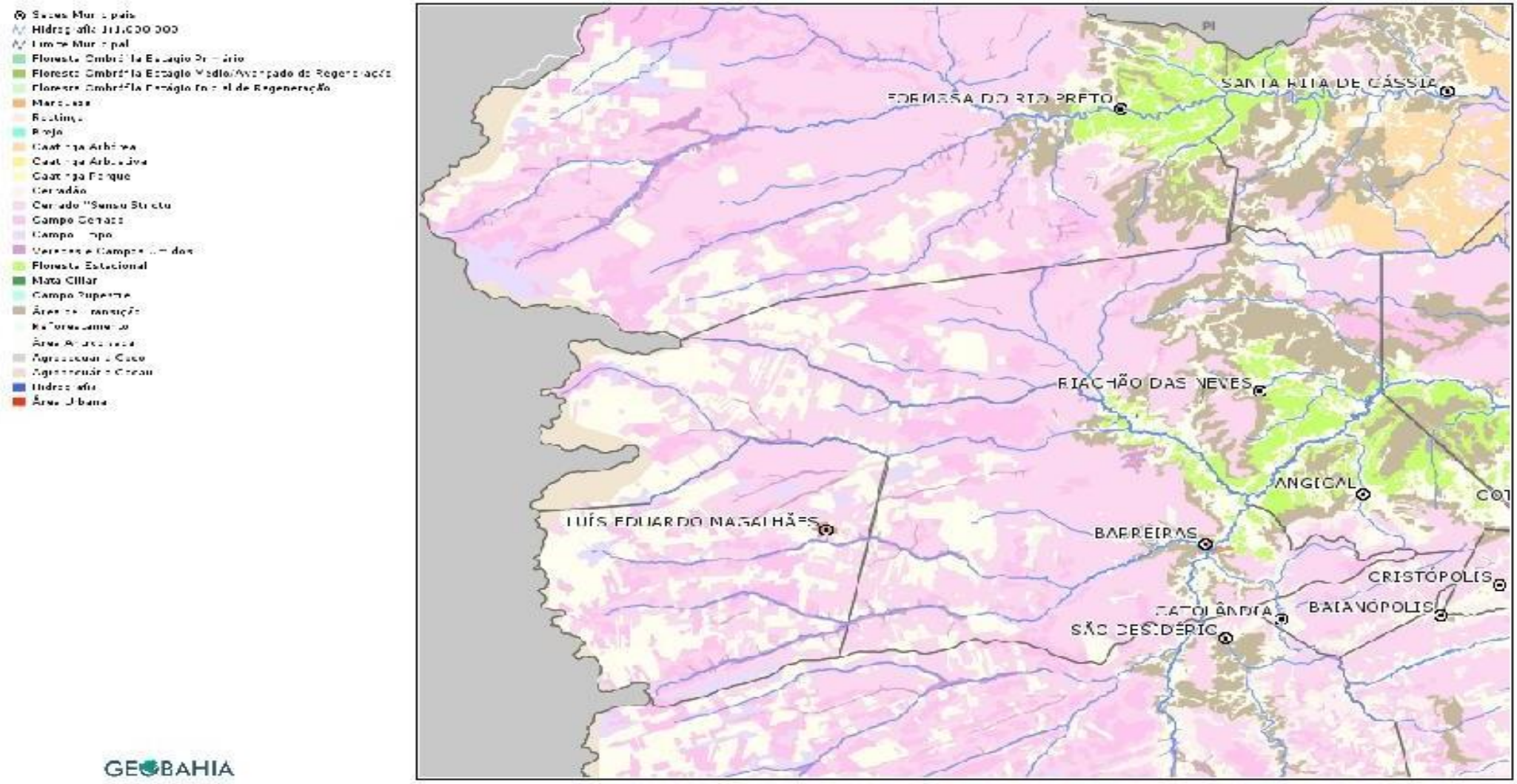
MAPA DE DISTRIBUIÇAO VEGETACIONAL DE RIACHÃO DAS NEBVES -BA